Movimento de combate à violência contra a mulher
Somente com o envolvimento de todos podemos mudar essa realidade.
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Junho de 2018

## EDUCAÇÃO

Oportunizando uma melhor oferta, compatível com a realidade das pessoas, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) vai abrir mais de 35 mil vagas para o atendimento educacional aos jovens e adultos de todo o Estado. O período da Chamada Pública Escolar para o segundo semestre, para a modalidade foi divulgado ontem. **Página 7**




DIVULGAÇÃO / SEDU

## ES contesta modelo de concessão do aeroporto de Vitória

Página 4

## Empresa gera mais de 600 empregos em produção de MDF

Página 5

## Município de Linhares recebe audiência pública do Orçamento 2019

Página 6

# Para aliviar trânsito na Terceira Ponte cobrança de pedágio será em sentido único

A medida suspende a cobrança de pedágio no sentido sul a partir da meia-noite do próximo domingo

>>> A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) determinou que a Rodosol implemente a cobrança unidirecional de pedágio na Terceira Ponte no sentido norte (Vila Velha – Vitória). A medida suspende a cobrança de pedágio no sentido sul (Vitória – Vila Velha) a partir da meia-noite do próximo domingo (17 de junho). O anuncio foi feito durante entrevista coletiva na tarde de ontem, na sede da ARSP. **Página 3**



DIVULGAÇÃO

**>>> A medida a ser implementada vai eliminar as retenções das cancelas e reduzir a lentidão da rampa provocada pela parada e aceleração nas guaritas**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

# GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

*Governo do Estado do Espírito Santo*

## Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

IDERALDO LUIZ LIMA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

## Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

## Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

## IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretor Presidente - Respondendo

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

MOBILIDADE

# ARSP determina cobrança em sentido único na Terceira Ponte

A medida suspende a cobrança de pedágio no sentido sul (Vitória – Vila Velha) a partir da meia-noite do próximo domingo



DIVULGAÇÃO

**>>> De acordo com os estudos realizados pela Setop em conjunto com a ARSP, com base na análise dos dados reais e simulações realizadas, sem a interrupção do fluxo de veículos para pagamento do pedágio, há um potencial de melhoria na mobilidade urbana da região**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) determinou que a Rodosol implemente a cobrança unidirecional de pedágio na Terceira Ponte no sentido norte (Vila Velha – Vitória). A medida suspende a cobrança de pedágio no sentido sul (Vitória – Vila Velha) a partir da meia-noite do próximo domingo (17 de junho).

O anuncio foi feito durante entrevista coletiva na tarde de ontem, na sede da ARSP. Estavam presentes o diretor-geral, Julio Castiglioni, a diretora técnica de saneamento básico e infraestrutura viária, Katia Muniz Côco, e a subsecretária de Estado de Mobilidade Urbana, Luciene Becacici.

De acordo com os estudos realizados pela Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas (Setop) em conjunto com a ARSP, com base na análise dos dados reais e simulações realizadas, sem a interrupção do fluxo de veículos para pagamento do pedágio, há um potencial de melhoria na mobilidade urbana da região.

Para os estudos foram considerados dados do período de pico do trânsito na ponte, entre 16h30 e 19h30. O resultado foi uma redução de 10% no tamanho das filas nas vias do entorno da Terceira Ponte em Vitória, o que deve resultar, também, redução média de 10% nos tempos das viagens realizadas nesse período.

No horário de pico, entre 17h15 e 18h15, passam pela ponte no sentido Vitória - Vila Velha, aproximadamente 3.500 veículos. A medida a ser implementada vai eliminar as retenções das cancelas e reduzir a lentidão da rampa provocada pela parada e aceleração nas guaritas.

"Esta medida tem caráter temporário e vai vigorar durante 30 dias para que se possa avaliar as melhorias efetivas para a mobilidade urbana", explicou Castiglioni. De acordo com o diretor-geral, o monitoramento dessa operação permitirá que novos ajustes e aprimoramentos operacionais sejam implementados e será realizado por um Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Mobilidade, formado por integrantes da ARSP, da Setop, da Rodosol e do BPTran, dentre outros órgãos responsáveis pela mobilidade da região, como as Guardas de Trânsito dos municípios de Vitória e Vila Velha, que serão convidadas", informou.

"Vamos verificar essa medida na vida real, monitorando e fazendo os ajustes e aprimoramentos necessários para a melhoria da mobilidade", explicou a subsecretária de Estado de Mobilidade Urbana, Luciene Becacici.

Para preservar o equilíbrio do contrato, as tarifas no sentido norte (Vila Velha – Vitória) passam a valer conforme o quadro abaixo. A ARSP esclarece também que permanecem sendo respeitadas as decisões judiciais que pairam sobre o Contrato de Concessão nº 01/1998, em que as tarifas da Terceira Ponte foram recalculadas de forma a contemplar exclusivamente o valor correspondente à manutenção e conserva especial do Sistema Rodovia do Sol, retirando os investimentos em obras, serviços e outros.

## TABELA DE TARIFAS DO SISTEMA RODOSOL - PRAÇA DO PEDÁGIO DA TERCEIRA PONTE

| Categoria | Tipo de Veículos | N° de Eixos | Rodagem | Multiplicador da Tarifa | Ano 2018 17/06/2018 a 17/07/2018 PONTE (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Automóvel, caminhonete e furgão | 2 | simples | 1,00 | 2,00 |
| 2 | Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão | 2 | dupla | 2,00 | 4,00 |
| 3 | Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semi-reboque | 3 | simples | 1,50 | 3,00 |
| 4 | Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus | 3 | dupla | 3,00 | 6,00 |
| 5 | Automóvel com reboque e caminhonete com reboque | 4 | simples | 2,00 | 4,00 |
| 6 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 4 | dupla | 4,00 | 8,00 |
| 7 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 5 | dupla | 5,00 | 10,00 |
| 8 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 6 | dupla | 6,00 | 12,00 |
| 9 | Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor | 2 | simples | 0,50 | 1,00 |

(*) Reduzida por determinação judicial - 2ª Vara da Fazenda Publica - ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

CONCESSÃO

# Governo contesta modelo de concessão do aeroporto de Vitória

O anúncio foi realizado pelo governador Paulo Hartung, durante coletiva de imprensa no Palácio Anchieta



PEDRO DUTRA / SECOM-ES

**>>> "Tem uma questão importante que é o fator federativo. Não pode ser estabelecida uma situação envolvendo dois Estados diferentes sem realizar o diálogo. Tem questões econômicas envolvidas", afirmou o governador Paulo Hartung**

O governador Paulo Hartung anunciou, na tarde de ontem, em coletiva de imprensa realizada no Palácio Anchieta, as primeiras medidas do Governo do Estado para tentar reverter o modelo de concessão conjunta dos aeroportos de Vitória e Macaé (RJ), proposto pela União.

Na avaliação de Hartung, o modelo foi definido pelo Governo Federal sem diálogo com as autoridades Estaduais. O governador ponderou que no atual estágio, na fase de audiências públicas da concessão, é o momento do Governo Estadual apresentar a manifestação formal do atual modelo proposto.

"Convidamos a imprensa por causa desta audiência pública que será realizada amanhã (hoje) para tratar da concessão do aeroporto de Vitória. Tenho apresentado uma opinião sobre o tema após tomar conhecimento pela imprensa. Desde então, temos levado ao público e ao Governo Federal, inclusive por meio de documento, a nossa posição de contrariedade. Em função da audiência, solicitei estudos sobre o tema. Amanhã, vamos apresentar uma posição do Estado sobre a atual modelagem proposta. Evidentemente, vamos nos preparar para outros passos. Se não formos ouvidos, vamos peticionar junto ao Tribunal de Costas da União (TCU) e, se a questão for em frente, vamos ao Poder Judiciário questionar essa situação", posicionou Paulo Hartung.

O governador foi taxativo ao afirmar a falta de diálogo da União em um tema que envolve dois Estados. "Tem uma questão importante que é o fator federativo. Não pode ser estabelecida uma situação envolvendo dois Estados diferentes sem realizar o diálogo. Tem questões econômicas envolvidas. O aeroporto de Macaé não tem voo regular e funciona como base para suprimento na área de petróleo e gás. No esboço desta concessão, está previsto a construção de uma nova pista. É uma obra caríssima. Isso pode criar custos à operação aeroportuária ao terminal de Vitória. Não estamos discutindo a concessão, mas sim o modelo que amarra uma pedra no pé do nosso aeroporto no momento em que ele está pronto para decolar no ponto de vista econômico", afirmou.

O secretário de Estado de Desenvolvimento, José Eduardo Azevedo, ressaltou o desequilíbrio da modelagem de concessão e lembrou que o Espírito Santo tem aeroportos regionais que precisam de investimento e poderiam fazer parte do bloco de concessão capixaba. "Quando você tem dois projetos, como o de Vitória e o de Macaé, com um desequilíbrio tão grande, o risco é termos uma concessão mal feita por 30 anos. Se formos tratar aeroportos maiores com menores, a melhor opção seria trabalhar com aeroportos capixabas, pois temos demanda por investimentos em nossos aeroportos regionais.

Após consulta à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), foram identificados três problemas na proposta da União. Segundo o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, o Estado do Espírito Santo questionará o Governo Federal quanto ao rompimento do pacto federativo, à economicidade e à eficiência do modelo de concessão conjunta apresentado. "O federalismo deve ser harmônico, com demonstrações claras de mútuo respeito e interlocução entre todas as partes interessadas. E isso não ocorreu", destacou o procurador-geral".

Sobre a violação à economicidade, Alexandre esclareceu que o aeroporto de Vitória acabará por servir de alavanca econômica a outro terminal que não pertence ao Espírito Santo. "Ao se exigir que o concessionário do aeroporto de Vitória também opere em um aeroporto que não dá retorno e necessita de investimentos em infraestrutura, haverá um aumento de tarifa para os usuários capixabas, com benefício único e exclusivo para o Estado do Rio", explicou Alexandre.

Em relação à violação do princípio da eficiência, o estudo da PGE verificou que a modelagem da União pode afastar empresas especializadas apenas na operação e gestão do aeroporto. "Como o terminal de Macaé necessita de muitas obras, pode acontecer de as boas empresas que fazem unicamente gestão desistirem de participar do processo licitatório, dando lugar a outras que têm mais foco em obras. Com isso, corremos o risco de não conseguir as melhores empresas para gerenciar o aeroporto de Vitória", ressaltou o procurador-geral.

Alexandre finalizou sua explanação informando que o Estado tentará, inicialmente, reverter a decisão do Governo Federal pelas vias administrativas. A primeira providência, segundo o procurador, será solicitar, por ofício, à Infraero e à Anac, estudos que atestem a viabilidade econômica e eficiência da concessão conjunta. Caso não obtenha êxito, será elaborada uma representação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). "Esgotadas todas as medidas administrativas, aí sim não hesitaremos em judicializar o assunto", concluiu o procurador-geral.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

DESENVOLVIMENTO

# Empresa gera mais de 600 empregos em produção de MDF

**Pinheiros:** A Placas do Brasil S/A está investindo cerca de R$ 450 milhões na indústria e mais R$ 100 milhões na base florestal

A primeira placa de madeira de média densidade (MDF) do Espírito Santo foi produzida, na manhã de ontem, pela Placas do Brasil S/A. A empresa, que está instalada em Pinheiros, Região Norte do Estado, está investindo cerca de R$ 450 milhões na indústria e mais R$ 100 milhões na base florestal, além de gerar 160 empregos diretos e 450 indiretos. Durante as obras, foram criados 400 empregos, chegando a 700 vagas no pico dos trabalhos.

A fábrica – enquadrada no programa estadual de incentivo ao desenvolvimento Invest-ES em dezembro de 2016 – produzirá painéis de MDF cru e revestido para a indústria moveleira, principalmente dos mercados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e do Nordeste. A capacidade de produção será de 25 mil m³ por mês, sendo 12 mil revestidos.

Nesta fase, a empresa iniciará a produção de placas de MDF cru, que atenderão o mercado local de Linhares. Em breve, quando toda a linha de produção estiver pronta, serão produzidas também as placas revestidas.

"Hoje não é a inauguração da nossa planta industrial, mas é a celebração da nossa primeira placa de MDF cru. Nos próximos três meses vamos iniciar MDF revestido. São passos importantes que valem celebração pelos desafios que estamos superando. É um projeto de desenvolvimento e envolvimento da sociedade. Estamos entrando na fase de operação e, em breve, na inauguração", explicou o presidente do Conselho da Placas do Brasil, Luís Soares Cordeiro.

Já o governador Paulo Hartung destacou o pioneirismo dos empresários capixabas que atenderam a demanda apresentada pelo Governo do Estado. "Estou muito feliz e com orgulho de vocês. É um projeto robusto que dialoga com o futuro desejado nas terras capixabas, e que tem como um dos objetivos estratégicos, o adensamento das produções coletivas locais. Trouxemos esse empreendimento para uma região do Estado que precisava ganhar dinamismo econômico. Tudo de bom. Uma enorme alegria para os capixabas", comentou.

O governador ressaltou ainda que o país tem que valorizar os empreendedores que enfrentam os riscos, geram empregos e oportunidades. Paulo Hartung destacou que a Placas do Brasil pode se tornar um polo de desenvolvimento na Região Nordeste do Espírito Santo. "Em uma hora difícil destas por conta da crise socioeconômica nacional, conseguimos que um grupo de 34 empresários locais, colocassem este projeto de pé. Hoje, não tem nada mais importante ocorrendo no Estado que a produção desta primeira placa de MDF. Entre as boas práticas e os bons exemplos do Estado, está a Placas do Brasil", afirmou.



> *Estou muito feliz e com orgulho de vocês. É um projeto robusto que dialoga com o futuro desejado nas terras capixabas, e que tem como um dos objetivos estratégicos, o adensamento das produções coletivas locais.*
>
> **Paulo Hartung**
> Governador

**25 mil m² de placas de MDF**

serão produzidas mensalmente para a indústria moveleira, sendo 12 mil revestidos.



## Indústria moveleira

A concepção do empreendimento partiu de uma iniciativa do Sindicato da Indústria de Madeira e Móveis de Linhares e Norte do Espírito Santo, cujo objetivo é tornar mais competitivo a produção moveleira de Linhares, visto que o principal insumo desta indústria, o MDF, consiste em produto volumoso de médio valor agregado, com considerável percentual do seu preço associado ao custo de logística. A área total da Placas do Brasil S/A é de 650.100 m², sendo que 164.500 m² corresponde à Área de Preservação Permanente (APP), 485.600 m² de área disponível para a planta – incluindo futuras expansões –, e 136.000 m² de área efetiva da planta fabril.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

# Linhares recebe audiência pública do Orçamento 2019

## O segundo encontro acontece hoje, às 13h, para cidadãos de 15 municípios das regiões Rio Doce e Nordeste do ES

Cidadãos de 15 municípios das regiões Rio Doce e Nordeste do Espírito Santo participam, ontem, em Linhares, do segundo encontro das Audiências Públicas promovidas pelo Governo do Estado para a elaboração do Orçamento de 2019. No primeiro encontro, realizado na tarde de ontem, em Colatina, dezenas de moradores apontaram os desafios do Centro-Oeste e Noroeste do Estado e dialogaram com gestores da administração estadual.

Entre esses moradores estavam a educadora Gysele Bongiovani Nunes de Souza. "Dirijo uma escola e vim buscar informações que possam auxiliar na melhoria da gestão pública. É importante que se tenha uma olhar democrático, de valorização da Educação", diz ela.

Também para a coordenadora da agência do Sebrae de Colatina, Cirlene Meireles Pinheiro, o foco de atenção do Estado tem que ser a Educação, mas com ênfase no empreendedorismo. "É preciso que avancemos mais nessa área, incentivando nossos jovens", argumenta.

Presente ao encontro, o sargento militar Edmar Dias do Vale destacou a necessidade de implantação de uma central de ambulâncias na cidade. "Aqui, é o Corpo de Bombeiros quem socorre a população", explicou, reivindicando também um novo quartel da corporação na cidade. Outros cidadãos apontaram desafios nas áreas da Saúde, do Meio Ambiente e de infraestrutura.



**>>> No primeiro encontro, realizado na tarde de ontem, em Colatina, dezenas de moradores apontaram os desafios do Centro-Oeste e Noroeste do Estado e dialogaram com gestores da administração estadual**

> *A participação dos cidadãos capixabas é de fundamental importância para auxiliar o governo a refletir sobre os desafios e as prioridades de cada região do Estado, na definição do planejamento orçamentário do próximo ano*
>
> **Régis Mattos**
>
> Secretario de Economia e Planejamento

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira, diz que as Audiências Públicas "propiciam a participação do cidadão capixaba na construção coletiva de um Espírito Santo melhor para todos". Ele ressaltou o fato de o Estado ser, hoje, "exemplo para o Brasil", porque "corrigiu o rumo, aplicou as medidas necessárias, e priorizou as áreas essenciais para a população, como Saúde, Educação e Segurança".

**REALIZAÇÕES -** A subsecretária de Planejamento da SEP, Kettini Calvi, falou sobre as principais realizações do Governo nas regiões Centro-Oeste e Noroeste, desde 2015. Entre as áreas contempladas estão as de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Segurança, Agricultura, Infraestrutura e Desenvolvimento.

**ORÇAMENTO EM REDE -** O Governo do Estado realizará, até o dia 30 deste mês, Audiências Públicas para a elaboração do Orçamento 2019 por meio do site Orçamento em Rede (www.orcamento.es.gov.br), que pode ser acessado por computador, smartphone e tablet.

Durante as audiências, que foram iniciadas na segunda-feira (11), os moradores podem apontar e indicar soluções para os desafios que deverão receber maior atenção do Governo do Estado.

O site traz os desafios divididos em dez temas: Educação; Saúde; Segurança, Justiça e Defesa Social; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura e Logística; Desenvolvimento Urbano e Regional; Meio Ambiente e Agricultura; Turismo, Cultura e Esporte; e Gestão Pública.

Também nos locais dos encontros presenciais, cada cidadão pode acessar o site www.orcamento.es.gov.br, utilizando seu próprio smartphone, tablet, ou fazendo uso de terminais de computadores disponibilizados pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP).

**DIÁLOGO -** Depois de Colatina, será a vez de Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Santa Maria de Jetibá e Vitória terem encontros presenciais. Gestores do Governo participam desses encontros. Nas plenárias, os cidadãos dialogam com autoridades - secretários e dirigentes de órgãos da administração estadual -, apresentando demandas em relação a temas de seu interesse.

Realizadas pela SEP e amparadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as Audiências Públicas de Orçamento são uma ferramenta de diálogo e consulta junto à sociedade. "O objetivo é garantir a transparência e a participação da população nos processos de elaboração dos orçamentos anuais", diz o subsecretário estadual de Orçamento, Márcio Bastos Medeiros.

O resultado de uma audiência pública subsidia a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que é compatível com o Plano Plurianual (PPA). A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo utilizado pela administração pública para estimar todos os recursos que serão arrecadados (receita), e fixar os valores a serem aplicados (despesas) em um determinado exercício financeiro.

### PROGRAMAÇÃO

**Microrregiões Rio Doce e Nordeste**

**:: Cidade-sede: Linhares**
:: Endereço: Universidade Aberta do Brasil (UAB)
:: Avenida Presidente Costa e Silva, 902, Novo Horizonte
:: Data e horário: 15/06/2018, às 13h

**Municípios:**
**:: Rio Doce:** Linhares, Aracruz, Ibiraçu, João Neiva, Rio Bananal e Sooretama
**:: Nordeste:** São Mateus, Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros e Ponto Belo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR

# Mais de 35 mil vagas para a modalidade EJA semipresencial

Atualmente, a rede estadual conta com 32.834 estudantes matriculados, em 159 unidades




ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / SEDU

**>>> No segundo semestre, serão 35.240 vagas sendo 26.280 para Ensino Médio e 8.960 para o Ensino Fundamental**

Oportunizando uma melhor oferta, compatível com a realidade das pessoas, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) vai abrir mais de 35 mil vagas para o atendimento educacional aos jovens e adultos de todo o Estado. O período da Chamada Pública Escolar para o segundo semestre, para modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas da rede estadual, foi divulgado ontem.

Neste segundo semestre, serão abertas 35.240 vagas sendo 26.280 para Ensino Médio e 8.960 para o Ensino Fundamental, em 157 escolas de Norte a Sul do Estado. As aulas terão início no dia 23 de julho.

"O processo de matrícula será todo online, mas se o interessado não tiver acesso pode procurar, presencialmente, uma escola. O modelo semipresencial é um estímulo para pessoa poder conciliar trabalho, família e escola", explicou a subsecretária de Avaliação e Planejamento, Andressa Buss.

Em 2017, a modalidade EJA passou a ser semipresencial, com aulas três vezes por semana. A carga horária da EJA é de 12 aulas presenciais (semanais) que ocorrem terça, quarta e quinta-feira. Os professores encaminham atividades a serem executadas nas segundas e sextas-feiras para que os alunos no tempo não presencial possam fazer exercícios de fixação dos conteúdos dados, reforço, pesquisa, produções, etc. Além disso, o professor possui como apoio didático a coleção de livros específicos, a plataforma Sedu Digit@l, a plataforma Currículo Interativo, entre outros, a fim de subsidiar seu planejamento e avaliação.

"Além da divulgação nos meios de comunicação, vamos inovar também divulgando nas áreas do programa 'Ocupação Social', que realiza, por meio dos agentes que já temos um trabalho de busca ativa, com torpedos e mensagens por meio de aplicativo, pra que a gente consiga de fato alcançar esses jovens que não concluíram o Ensino Médio", enfatizou Andressa.

Atualmente, a rede estadual conta com 32.834 estudantes matriculados, em 159 unidades escolares do Estado.

**PRÉ-MATRÍCULA** - A pré-matrícula para a modalidade EJA deverá ser realizada, pela internet, no período de 09 a 13 de julho, no site da Sedu, no banner Chamada Pública Escolar – EJA 2018.

Podem solicitar matrícula para os cursos na modalidade EJA, os candidatos que tiverem idade mínima completa de 15 anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio, conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação de Nº 3.777 de 20 de outubro de 2014 e, ainda, a Resolução do CEE de Nº 3.724 de 31 de março de 2014.

**RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA** - O resultado da pré-matrícula será divulgado a partir do dia 20 de julho no site da Sedu.

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** - A efetivação da matrícula deverá ser realizada após a divulgação do resultado, de 20 a 27 de julho, no horário de funcionamento das unidades escolares que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para isso, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento ou de casamento, histórico escolar/ficha de transferência ou comprovante equivalente e comprovante de residência (fatura de água ou energia, ou telefone fixo do último mês que anteceder à matrícula escolar, ou carnê IPTU ou declaração do proprietário ou contrato de locação, caso o imóvel seja alugado) e duas fotos 3X4.

## SERVIÇO

Site da SEDU

http://sedu.es.gov.br/

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - CULTURA REGIONAL – MEU PEQUENO MUNDO
06h45 - CULTURA CIDADANIA - ORDEM DO DIA
07h15 - COCORICÓ
07h30 - HORA DA CRIANÇA
11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
12h30 - PANORAMA - AO VIVO
13h00 - SÉSAMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA
17h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
18h00 - GODOFREDO
18h05 - SHAUN, O CARNEIRO V
18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
18h15 - WINX CLUB IV
18h45 - REGAL ACADEMY
19h15 - EU SOU FRANKY
20h05 - LARVA
20h15 - OS CUPINS II
20h30 - TÁ CERTO?
21h00 - A PANTERA COR DE ROSA
21h15 - JORNAL DA CULTURA
22h15 - METROPOLIS
22h30 - CARTÃO VERDE
23h30 - ORDEM DO DIA
00h00 - CANAL 100 - INÉDITO
00h30 - CAMPUS EM AÇÃO - SUBVERSÃO EM MOVIMENTO - A HISTÓRIA DO PUNK EM SP (ANHEMBI MORUMBI)
01h00 - CAMAROTE 21
01h30 - MOSAICOS MUSICAIS - SÉRGIO REIS / LUIZ VIEIRA
02h30 - JORNAL DA CULTURA
03h30 - PANORAMA
03h55 - TRAVESSURAS
04h00 - ARQUIVO 30 – FESTA BAILE 5
05h00 - ENTRELINHAS

## PREVISÃO DO TEMPO

>>> A sexta-feira tem queda da temperatura diurna no estado por causa da atuação de uma frente semi-estacionária. O Noroeste deve ter um dia nublado, mas com chance muito pequena de chuva. As demais áreas capixabas podem ter chuvas ocasionais.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

DESENVOLVIMENTO

# Subestação de Energia Elétrica Guriri é inaugurada

Com investimento de R$ 5,5 milhões, a subestação vai beneficiar mais de 40 mil habitantes




FRED LOUREIRO / SECOM

**>>> A Subestação de Guriri é inteiramente automatizada, sendo monitorada remotamente a partir do Centro de Operação do Sistema (COS)**

Foi inaugurada na manhã de ontem, a Subestação de Energia Elétrica Guriri, construída pela EDP no balneário de São Mateus. Com investimento de R$ 5,5 milhões, a subestação vai beneficiar mais de 40 mil habitantes.

O evento contou com a presença do governador Paulo Hartung, do prefeito de São Mateus, Daniel Santana, do diretor da EDP no Espírito Santo, João Brito Martins, entre outras autoridades.

O governador Paulo Hartung destacou que os investimentos da EDP Escelsa são importantes para garantir abastecimento energético da região.

## R$ 5 milhões

Hartung comemorou o investimento na subestação de energia e os R$ 120 milhões no Linhão de Energia que interliga Linhares a São Mateus.

> *"A construção, ampliação e modernização de subestações e linhas de distribuição são fundamentais para suportar o aumento da demanda e assegurar o crescimento econômico do Estado, garantindo o atendimento ao mercado, reforçando a confiabilidade e a melhoria da qualidade do fornecimento de energia.*
>
> **Paulo Hartung** - Governador

O governador afirmou que o abastecimento energético é elemento básico para o Estado conseguir dinamismo e diversificação econômica.

"Precisávamos reforçar o sistema de energia de Guriri que é uma potência turística de nosso Estado. No último verão, estive aqui e encontramos turistas capixabas, mineiros, baianos e capixabas. Guriri faz uma convergência com gente de toda parte e, neste sentido, temos que garantir infraestrutura. Energia é alavanca de desenvolvimento. Essa nova subestação suporta o atendimento de 40 mil habitantes. Além disto, o Linhão de Linhares e São Mateus vai dar segurança energética regional e melhorar o abastecimento. Precisamos permanentemente melhorar a infraestrutura que é um elemento básico para desenvolvimento do nosso Estado", ponderou Hartung.

A Subestação de Guriri é inteiramente automatizada, sendo monitorada remotamente a partir do Centro de Operação do Sistema (COS), localizado em Carapina, na Serra. É a partir do COS, operando 24 horas, que é feita a comunicação direta com as equipes de campo. Dessa central também é possível monitorar, em tempo real, a rede elétrica que abastece toda a área de concessão da EDP, e ainda, prover suporte de análise metrológica.

### LINHA DE TRANSMISSÃO

Aproveitando a ida a São Mateus, o governador Paulo Hartung visitou obras da linha de transmissão da EDP no município.

Com um investimento de R$ 116 milhões, a linha de transmissão de 230/138kv foi projetada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para mitigar a sobrecarga do sistema existente de suprimento à Região Norte/Nordeste do Espírito Santo no curto prazo.

A obra consiste na construção de linha de transmissão entre as subestações Linhares II / São Mateus II, ampliação da subestação Linhares II e construção da nova subestação São Mateus II.

A previsão de conclusão das obras é até agosto de 2020, e aproximadamente 500 mil habitantes capixabas serão beneficiados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 | Edição N°24756


## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

**LEI Nº 10.853**

Institui o Dia Estadual do Procurador Municipal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Procurador Municipal, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 do mês de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404902**

**LEI Nº 10.854**

Declara de utilidade pública a Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Castelo, localizada no Município de Castelo/ES.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação da Feira Livre da Agricultura Familiar de Castelo, localizada no Município de Castelo/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404904**

**LEI Nº 10.855**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Esportiva de Paraíso - ACEP, situada na localidade de Paraíso, Distrito de Jaciguá, no Município de Vargem Alta/ES.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Esportiva de Paraíso - ACEP, situada na localidade de Paraíso, Distrito de Jaciguá, no Município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404908**

**LEI Nº 10.856**

Denomina Maria de Fátima Cavati Castellan a ponte que liga a sede do Município de São Gabriel da Palha/ES ao Município de São Domingos do Norte/ES.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica denominada Maria de Fátima Cavati Castellan a ponte que liga a sede do Município de São Gabriel da Palha/ES ao Município de São Domingos do Norte/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404910**

**LEI Nº 10.857**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego de São Domingos, localizada no Município de Água Doce do Norte/ES.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego de São Domingos, localizada no Município de Água Doce do Norte/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404911**

### Decretos

**DECRETO Nº 855-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre o sobrestamento das ações do Conselho de Justificação, constituído pelo Decreto nº 431-S, de 06/04/2018.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade as informações constantes do processo nº 81479158,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam sobrestadas as ações do Conselho de Justificação, instituído pelo Decreto nº 431-S, de 06/04/2018, em desfavor do 1º TEN QOCPM **Noir Rocha Guidoni,** RG 21.955-3 / NF 2919028, a contar de 14 de maio de 2018, em razão da necessidade de submeter o militar acusado a Junta Médica Militar de Exame de Sanidade Mental.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404903**

**DECRETO Nº 856-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Designa os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, para o biênio 2018/2020.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.784 de 21/12/2007, alterada pela Lei nº 10.435 de 06/11/2015, regulamentada pelo Decreto nº 2020-R de 07/03/2008, alterado pelo Decreto nº 3905-R de 07/12/2015 e em conformidade com o At. 9º da Lei Complementar nº 829 de 01/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 82368724,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês junho de 2018 ao mês de junho de 2020:
**I.** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
**Titular:** Marcelo de Oliveira
**Suplente:** Letícia Tabachi Silva
**II.** Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
**Titular:** Andrezza Rosalém Vieira
**Suplente:** Marinely Santos Magalhães
**III.** Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
**Titular:** Ideraldo Luiz Lima
**Suplente:** José Arcanjo Nunes
**IV.** Diretor-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN
**Titular:** Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda
**Suplente:** Pablo Silva Lira
**V.** Representantes da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES
**Titular:** Paula Miranda Tardin
**Suplente:** Viviane Ferraço Marino
**VI.** Representantes dos Movimentos Populares
**a)** Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES
**Titular:** Marcos dos Santos
**Suplente:** Lindomar Alves Scalfoni
**b)** Federação da Associação dos Moradores de Cariacica - FAMOC
**Titular:** Dauri Correia da Silva
**Suplente:** Elias Ferreira Nunes
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Fica revogado o Decreto n° 2.187-S, de 09/12/2015.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404906**


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**DECRETO Nº 857-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Altera Decreto nº 1144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, biênio 2017/2019.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 82387028,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 1144-S, de 25/07/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração do DETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2017 ao mês de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º** [...]
[...]
**II.** MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO GOVERNADOR DO ESTADO
[...]
**II.2) Titular:** Fernanda Rabello de Sousa
**Suplente:** [...]
[...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404909**

**DECRETO Nº 858-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Altera o Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 71928073,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 1.050-S, de 20/05/2013, que designou os membros do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado do Espírito Santo - CECI, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]

[...]

**Tribunal de Contas do Espírito Santo:**
**Titular:** Edilson Barboza
**Suplente:** [...]
[...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404912**

**DECRETO Nº 859-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Nomeia os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES, para o biênio 2018-2020.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere o Art.91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 302, de 02/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 81923686,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de junho de 2018 ao mês de junho de 2020, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**
**Titular:** Bruna Bolonha de Menezes
**Suplente:** José Roberto Santos Neves

**b) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**
**Titular:** Clerismar Lyrio
**Suplente:** Kamilla Oliveira Pereira

**c) Secretaria de Estado da Educação - SEDU**
**Titular:** Sirlei Anacleto Martins
**Suplente:** Lúcia Helena dos Santos

**d) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**
**Titular:** Alessandra de Freitas Dias de Jesus
**Suplente:** Gilmara Bernardino Bello de Novaes

**e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA**
**Titular:** Mariângela Braga Pereira Nielsen
**Suplente:** Maria de Fátima Carreta Martins

**f) Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP**
**Titular:** Gilmar Pahins Pimenta
**Suplente:** Alice Carreiro Ribeiro

**g) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**
**Titular:** João Adriano Dallapícola Veenings
**Suplente:** Paula Nunes Costa

**h) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR**
**Titular:** Wellington Bleidorn
**Suplente:** Vago

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Área de deficiência auditiva**
**Titular:** José Carlos de Siqueira Júnior - SOCEPEL LTDA
**Suplente:** Rafael da Cunha Braga - APASOD

**b) Área de deficiência física**
**Titular:** Martoni Moreira Sampaio - IREFES
**Suplente:** Ronaldo Correia Almeida - IREFES

**c) Área de deficiência visual**
**Titular:** Carlos Ajur Cardoso Costa - UNICEP
**Suplente:** Arneida Coutinho Carvalho Bonatti - ILBRES

**d) Área de deficiência mental**
**Titular:** Vago
**Suplente:** Vago

**e) Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social**
**Titular:** Vago
**Suplente:** Vago

**f) Área de deficiência múltipla**
**Titular:** Alcionis Ennes de Oliveira Nascimento - FAPAES
**Suplente:** Sebastião Duarte Wanzeller - FAPAES

**g) Profissional de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência**
**Titular:** Juliana Vervloet Menezes de Almeida - CREFITO/ES
**Suplente:** Sirley Trugilho da Silva - CRP16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**Protocolo 404913**

**DECRETO Nº 860-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 287.000,00 para o fim que especifica.
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 82388709;
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

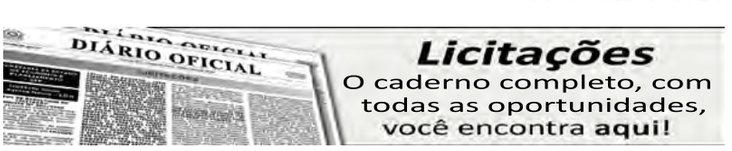
**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda
**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 45.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 45.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 06.122.0800.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Auxílio fardamento, Auxílio alimentação e Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 3.3.90 | 0301 | 287.000 |
| | | TOTAL | | 287.000 |

**Protocolo 404914**



**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**DECRETO Nº 861-S, DE 14.06.2018**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO BATISTA SALENTE DO VALE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Ref.: QCE-03, da Polícia Civil.

**Protocolo 404916**

**DECRETO Nº 862-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRÍCIA SCHWAB CORRADI BARCELOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Ref.: QCE-03, da Polícia Civil.

**Protocolo 404918**

**DECRETO Nº 863-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUELEM CAMPOS RAMOS VALADÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref.: QCE-05, da Polícia Civil.

**Protocolo 404919**

**DECRETO Nº 864-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIARA FERREIRA SIMÕES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio ao Estudante, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 404920**

**DECRETO Nº 865-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 404921**

**DECRETO Nº 866-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS CAMPINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, na Superintendência Regional de Educação São Mateus, da Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 404922**

**DECRETO Nº 867-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANI APARECIDA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, QC-02, da Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 404923**

**DECRETO Nº 868-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRENO DE CASTRO BISPO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação.

**Protocolo 404924**

**DECRETO Nº 869-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DEVANIR SAMINEZ CORTELETTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 404925**

**DECRETO Nº 870-S, DE 14.06.2018.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ VICTOR DE MENDONÇA ALVES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, localizado na Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 404926**

**DECRETO Nº 4262-R, DE 14 DE JUNHO 2018.**

*Reformula o Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - **PRÊMIO INOVES**, criado pelo Decreto nº 1.498-R, de 10/06/2005.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III e XIV da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas no processo de nº 82382760

**Considerando** a importância de que as ações de reconhecimento e investimentos em iniciativas inovadoras devam ser periodicamente revistas, em sintonia com as teorias e práticas referentes aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade, em relação ao aprimoramento da atuação do setor público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES, criado pelo Decreto nº 1.498-R, de 10 de junho de 2005, será conferido anualmente pelo Governo do Estado como forma de promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração Pública do Estado do Espírito Santo, estimulando servidores e iniciativas que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, para os servidores públicos e para o Estado.

**Art. 2º** O reconhecimento com a concessão do Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES será efetivado pelos seguintes meios:
I - **Recursos Financeiros**, para investimento na iniciativa, em valores estabelecidos a cada ciclo anual;
II - **Apoio Técnico** para desenvolvimento da iniciativa;
III - **Certificado de Iniciativa Vencedora**; e
IV - **Selo INOVES**, referência que garante lugar de destaque para a iniciativa no Banco de Iniciativas Inovadoras do Prêmio.

**Art. 3º** O PRÊMIO INOVES será conferido às iniciativas que mais se destacarem em cada categoria do Prêmio, tendo como base para esta classificação os critérios de avaliação descritos em Regulamento próprio para cada ciclo anual.

**Art. 4º** Ficam instituídas as três Categorias do PRÊMIO INOVES, evidenciando, reconhecendo e apoiando as iniciativas inovadoras em suas diferentes fases de desenvolvimento:
I - Ideia,
II - Projeto em Desenvolvimento e
III - Projeto de Resultados,
**Parágrafo único.** Fica instituída a Premiação Extra por Voto Popular, nas Modalidades: Iniciativa Transformadora e Atitude Transformadora, sendo exclusiva para a Categoria Projeto de Resultados, do Poder Executivo Estadual.

**Art. 5º** Podem participar do ciclo anual do PRÊMIO INOVES as equipes de servidores públicos que desenvolvam iniciativas no contexto do serviço público estadual e municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Espírito Santo, candidatando-se ao processo de reconhecimento e premiação.

**Art. 6º** Fica delegada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) a coordenação do processo de inscrição, avaliação e reconhecimento dos candidatos.
**Parágrafo único.** As regras de participação no PRÊMIO INOVES, a cada ciclo anual, serão descritas no Regulamento do prêmio, a ser instituído por meio de Portaria do Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, disponibilizado no site www.inoves.es.gov.br

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Fica revogado o Decreto nº 1.498-R, de 10 de junho de 2005.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de junho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**Protocolo 404915**

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Fornecimento 003/2018 - processo: 79562540, publicado no DIOES de 07/06/2018.
**ONDE SE LÊ:**
...**Valor total** R$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) ...
**LEIA-SE:**
... **Valor total R$ 37.433,45 (**trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) ...

**Protocolo 404750**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria nº 993 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de maio de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12, 12.II.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VALERIA DE FREITAS SANTOS**, Nº Funcional 2475090/1, computados 30 anos, 4 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19006969)**

**Portaria nº 994 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de abril de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE REABILITAÇÃO - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Civil do Poder Executivo, **LUCINEA VARGAS COUTINHO**, Nº Funcional 1532456/52, computados 32 anos e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08283907)**

**Portaria nº 995 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de abril de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ MARIA DA CUNHA**, Nº Funcional 1503600/52, computados 36 anos, 4 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08245380)**

**Portaria nº 996 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de abril de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVICOS MÉDICOS - QSS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **OLIVIA DE LUCENA FREITAS**, Nº Funcional 1522787/52, computados 33 anos, 2 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08189188)**

**Portaria nº 997 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de maio de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA AUGUSTA VENTURA DUTRA**, Nº Funcional 1510592/52, computados 33 anos, 7 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08193819)**

**Portaria nº 998 de 12 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIARIO 02, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARTHA AGUIRRE LARICA**, Nº de Matrícula 28832-23, computados 34 anos, 5 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 64191737)**

**Portaria nº 1000 de 13 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 10 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÁRCIA DENISE PAIVA FERREIRA**, Nº Funcional 324581/51, computados 26 anos e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05267099)**

**Portaria nº 1001 de 13 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 15 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NEUSA DA PENHA SIQUEIRA**, Nº Funcional 257490/51, computados 31 anos e 362 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04869842)**

**Portaria nº 1002 de 13 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 14 de maio de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÔNICA PAVESI SIMÃO PINHEIRO**, Nº Funcional 283542/1, computados 25 anos, 8 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03000184)**

**Portaria nº 1003 de 13 de junho de 2018**
TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **MATIAS PESSANHA PEREIRA**, NF 795930-1, da situação de Reserva Remunerada para a Reforma "EX-OFFICIO", a contar de 21/05/2018, conforme o disposto no Art. 11, caput, c/c inciso IV do Art. 12, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 34341870)**

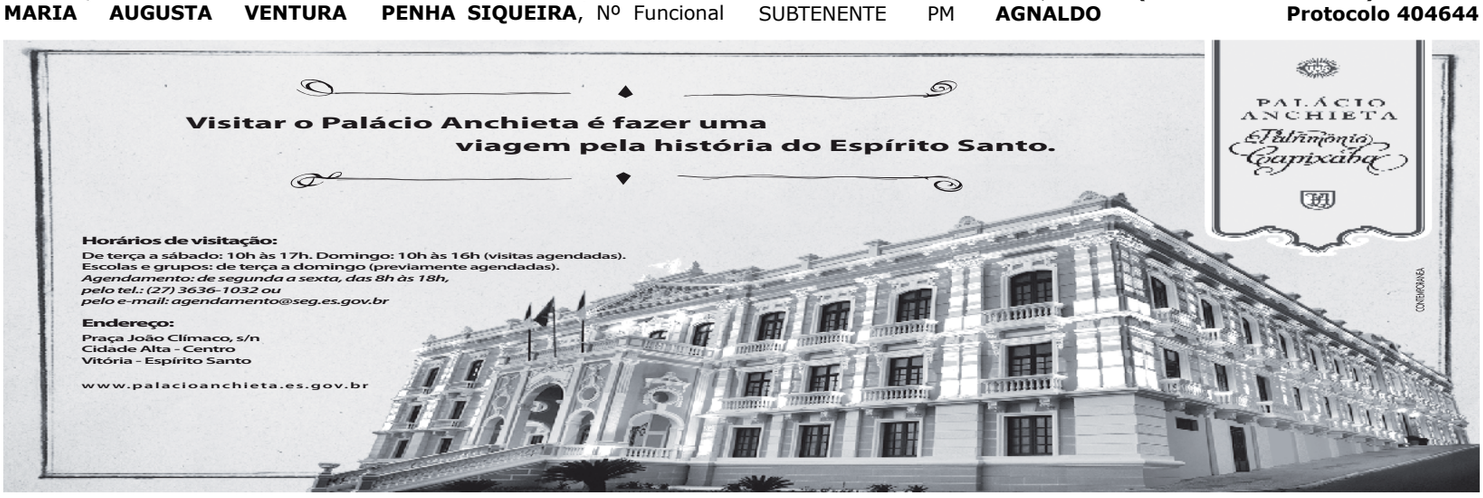
**Portaria nº 1004 de 13 de junho de 2018**
REFORMAR "EX-OFFICIO" o 2º SARGENTO PM, **GILMAR ORCELINO**, NF 822957/1, a contar de 30/01/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, proporcional a (30/30 avos), na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c inciso V do Art. 12, e inciso I do Art. 15, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 82083339)**

**Portaria nº 1005 de 13 de junho de 2018**
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **AGNALDO EVANGELISTA DA SILVA**, NF 827049-1, a contar de 13/01/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.701/72, já alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 82097810)**

**Portaria nº 1006 de 13 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR B, IV.16, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCIA SIQUEIRA SOUZA PIRONI**, Nº Funcional 226698/51, computados 34 anos, 10 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, tornando sem efeito a Portaria nº 1732 de 26 de setembro de 2016, publicada em 05 de outubro de 2016. **(Processo: 02091062)**

**Portaria nº 1007 de 13 de junho de 2018**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de abril de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS, I-10, do Quadro do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, **LAURO DOS SANTOS PIMENTEL**, Nº Funcional 2836971/1, computados 39 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 52556344)**

**Protocolo 404644**



**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA Nº 358-S, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 81941080,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MESSIAS BICALHO CEVOLANI,** n.º funcional 3683095/2, do cargo efetivo de Professor, a partir de 08 de maio de 2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 404866**

---

**PORTARIA Nº 24-R, DE 14 DE JUNHO DE 2018**.

***Institui o Regulamento para o Ciclo 2018 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES".***

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** as diretrizes gerais da Política de Gestão Pública do Estado, no âmbito do Poder Executivo, especialmente no que se refere à gestão direcionada à produção de resultados para a sociedade e ao incentivo e fomento à inovação na gestão;

**CONSIDERANDO** que as ações de reconhecimento de iniciativas inovadoras devem ser periodicamente revistas para estarem sempre em sintonia com as teorias e práticas que servem como referência aos processos de inovação e com as expectativas da sociedade em relação ao aprimoramento da atuação do setor público.

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado deve promover o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de inovação na Administração Pública do estado do Espírito Santo, estimulando servidores e iniciativas que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, o servidor público e o estado;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Decreto nº. 4262-R, de 14 de junho de 2018, que regulamenta o processo de reconhecimento para o Ciclo 2018 do "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES";

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. A premiação a ser concedida pelo "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES", criado por meio do Decreto Nº 1498-R de 10/06/2005, será representada, no Ciclo 2018 por: até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para investimento na iniciativa; apoio técnico para desenvolvimento da iniciativa; certificado de iniciativa vencedora e Selo Inoves, referência que garante lugar de destaque para a iniciativa no Banco de Iniciativas Inovadoras do Prêmio.

**Parágrafo único**: A distribuição dos diferentes prêmios em cada categoria e público-alvo está especificada no Regulamento do prêmio.

**Art. 2º**. Podem participar do Ciclo 2018 do PRÊMIO INOVES: iniciativas inovadoras desenvolvidas por equipes de trabalho no contexto do serviço público estadual e municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Espírito Santo, candidatando-se ao processo de reconhecimento e premiação.

**Art. 3º** As regras de participação do Ciclo 2018 do PRÊMIO INOVES estão descritas no Regulamento do prêmio, anexo desta Portaria e disponibilizado no site www.inoves.es.gov.br.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Regulamento**
**Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo**
**PRÊMIO INOVES - CICLO 2018**

**1. DO OBJETIVO DO PRÊMIO**

O Prêmio Inoves tem o objetivo de estimular o desenvolvimento de uma cultura de inovação na Administração Pública do estado do Espírito Santo, por meio do reconhecimento e investimento em servidores e projetos que proporcionem benefício perceptível para a sociedade, o servidor público e o estado. Para isso, o Prêmio busca estimular nos servidores e nas instituições comportamentos inovadores e colaborativos para que criem, testem e implementem novas soluções para os desafios do governo. Além disso, o Inoves visa a aproximar o Estado e a sociedade, convidando os cidadãos a participarem ativamente na avaliação e reconhecimento de projetos e servidores que podem fazer a diferença em sua vida.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar do Prêmio Inoves - Ciclo 2018 as equipes de servidores públicos que desenvolvam ideias ou projetos no contexto do serviço público estadual e municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Espírito Santo.

**3. DAS CATEGORIAS**

O Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES - Ciclo 2018, em sua 13ª edição, contempla as seguintes categorias e respectivos pré-requisitos:

3.1. **IDEIA:** Podem ser inscritas na **categoria Ideia** iniciativas inovadoras não implantadas que visem a mudança e/ou criação de processo, produto ou serviço com potencial de gerar benefício perceptível para a sociedade, o estado e/ou servidor público e que tenham necessidade de apoio para sua implementação.
Considera-se **pré-requisito** para a participação na categoria Ideia:
a) ser uma iniciativa não implantada efetivamente e que necessite de apoio para sua viabilização pela organização proponente;
b) ter equipe constituída por no mínimo dois e no máximo oito servidores públicos efetivos, comissionados e/ou em designação temporária.

3.2. **PROJETO EM DESENVOLVIMENTO:** Podem ser inscritas na **categoria Projeto em Desenvolvimento** iniciativas inovadoras em fase de execução, mas ainda sem resultados comprovados, com potencial de gerar benefício perceptível para a sociedade, o estado e/ou servidor público e que tenham necessidade de apoio para sua retomada, continuidade ou ampliação.
Considera-se **pré-requisito** para a participação na categoria Projeto em Desenvolvimento:
a) ser uma iniciativa que esteja em fase de desenvolvimento, sendo necessária a comprovação do seu estágio por meio de relatório de execução,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

projeto-piloto, protótipo ou outra forma equivalente.
b) ter equipe constituída por no mínimo dois e no máximo oito servidores públicos efetivos, comissionados e/ou em designação temporária.

3.3. **PROJETO DE RESULTADOS**: Podem ser inscritas na **categoria Projeto de Resultados** iniciativas inovadoras com resultados comprovados, que tenham gerado benefício perceptível para a sociedade, o estado e/ou servidor público, e que tenham necessidade de apoio para seu aprimoramento, ampliação e/ou multiplicação.
Considera-se **pré-requisito** para a participação na categoria Projeto de Resultados:
a) ser uma iniciativa com no mínimo seis meses de implementação e resultados comprovados por meio de evidências.
b) ter equipe constituída por no mínimo dois e no máximo oito servidores públicos efetivos, comissionados e/ou em designação temporária.

3.4. Visando a promover maior equidade, as iniciativas concorrerão nas categorias acima de acordo com a natureza da instituição a que estão vinculadas, desta forma:
a) Iniciativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal concorrerão entre si;
b) Iniciativas vinculadas ao Poder Executivo Estadual concorrerão entre si;
c) Iniciativas vinculadas a Outros Poderes (Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública do Espírito Santo), concorrerão entre si.
3.5. O quantitativo de iniciativas a serem premiadas ou reconhecidas em cada categoria no Ciclo 2018 é o seguinte:

**Quadro 1 - Quantitativo da Premiação/Reconhecimento por Categoria e Público-alvo**

| PÚBLICO-ALVO | CATEGORIAS | | |
|---|---|---|---|
| | IDEIA | PROJETO EM DESENVOLVIMENTO | PROJETO DE RESULTADOS |
| Poder Executivo Estadual | 2 | 2 | 2 |
| Poder Executivo Municipal | 1 | 1 | 1 |
| Outros Poderes | 1 | 1 | 1 |
| TOTAL | 12 | | |

3.6. O número total de iniciativas premiadas ou reconhecidas em cada categoria poderá ser inferior ao indicado no Quadro 1, caso não existam concorrentes no mesmo quantitativo que atendam aos critérios de avaliação do Prêmio.

## 4. DA PREMIAÇÃO EXTRA - VOTO POPULAR

Além das 12 iniciativas a serem premiadas ou reconhecidas nas categorias previstas, o Prêmio Inoves - Ciclo 2018 atribuirá ainda Premiação Extra - Voto Popular, que será definida em votação aberta à sociedade no site do Prêmio, nas seguintes modalidades: **Iniciativa Transformadora** (para projetos) e **Atitude Transformadora** (para servidores).
Para concorrer, é necessário cumprir os seguintes pré-requisitos:
4.1. Considera-se **pré-requisito** para a participação na modalidade Iniciativa Transformadora:
a) ser do Poder Executivo Estadual;
b) enquadrar-se na categoria Projeto de Resultados;
c) seguir os procedimentos descritos no item 5.9 deste Regulamento.

4.2. Considera-se **pré-requisito** para a participação na modalidade Atitude Transformadora:
a) ser membro de uma equipe do Poder Executivo Estadual com iniciativa na categoria Projeto de Resultados;
b) seguir os procedimentos descritos no item 5.9 deste Regulamento;

4.2.1. Não há restrição para o número de servidores da equipe a serem inscritos nesta modalidade.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições para participação no Ciclo 2018 do Prêmio Inoves é de 15 de junho a 31 de agosto de 2018.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.3. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site do Prêmio: www.inoves.es.gov.br por meio de Formulário de Inscrição, que deverá ser devidamente preenchido, sem omissão de dados nele solicitados.

5.4. No processo de inscrição, será necessário selecionar o público a que a iniciativa pertence (Poder Executivo Estadual, Poder Executivo Municipal ou Outros Poderes) e, em seguida, selecionar a categoria em que ela se enquadra (Ideia, Projeto em Desenvolvimento ou Projeto de Resultados).

5.4.1. Há um Formulário de Inscrição próprio para cada público e categoria.

5.5. Caso a iniciativa tenha como responsável mais de uma organização pública, todas deverão ser identificadas no ato de inscrição.

5.6. No Formulário de Inscrição, deverão ser indicados os nomes completos e CPFs dos servidores públicos que compõem efetivamente a equipe da iniciativa, incluindo o coordenador da iniciativa.

5.6.1. Não serão aceitas inclusões posteriores ao período de inscrições.

5.6.2. A equipe deverá eleger o coordenador da iniciativa e seu suplente.
5.7. Caso a iniciativa estabeleça parcerias com organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, a inscrição necessariamente deve ser feita pela organização pública responsável pela parceria.

5.8. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, deve ser anexado o **Relatório de Gestão**, cujo modelo (documento Word) pode ser baixado no site do Prêmio.

5.8.1. Há um modelo de Relatório de Gestão próprio para cada categoria.

5.9. No momento da inscrição, apenas as iniciativas do Poder Executivo Estadual da categoria Projeto de Resultados, podem optar pela participação na **Premiação Extra - Voto Popular**.

5.9.1. Para a modalidade **Iniciativa Transformadora** é necessário:
a) selecionar a opção pela participação nessa modalidade no Formulário de Inscrição;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

b) anexar um vídeo sobre o projeto, que destaque aspectos que dialoguem com os critérios de avaliação do Prêmio com duração máxima de dois minutos, seguindo as orientações de formato contidas no Formulário de Inscrição.

5.9.2. Para a modalidade **Atitude Transformadora** é necessário:
a) selecionar a opção pela participação nessa modalidade no Formulário de Inscrição;
b) anexar um vídeo que destaque o perfil inovador de cada servidor com duração máxima de um minuto, seguindo as orientações de formato contidas no Formulário de Inscrição;
c) anexar o Perfil Descritivo de cada servidor, cujo modelo (documento Word) pode ser baixado no site do Prêmio.

5.10. As informações indicadas no Formulário de Inscrição, Relatório de Gestão e outros anexos deverão ser comprovadas por meio de evidências objetivas, caso sejam solicitadas pela Coordenação ou pela Banca Avaliadora do Prêmio Inoves.

5.11. A Coordenação do Inoves não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

5.12. A equipe da iniciativa se responsabilizará pela veracidade e publicidade de todas as informações contidas no Formulário de Inscrição, Relatório de Gestão e outros anexos.

5.13. O eventual cancelamento da inscrição deverá ser solicitado formalmente pelo coordenador da iniciativa à Coordenação do Prêmio.

5.14. Não há limite quanto ao número de iniciativas que podem ser inscritas pela mesma organização pública.

5.15. Cada servidor poderá participar de no máximo cinco iniciativas, independente da categoria, e apenas de uma iniciativa como coordenador de equipe.

5.16. O servidor que ultrapassar o limite de participações estabelecido será eliminado de todas as candidaturas, sem prejuízo às iniciativas e demais servidores das equipes.

5.16.1. Se o servidor eliminado estiver inscrito como coordenador de iniciativa, será substituído pelo suplente indicado no Formulário de Inscrição.

5.17. A iniciativa que possuir menos de dois ou mais de oito servidores na sua inscrição terá sua candidatura eliminada do Prêmio.

**6. DA AVALIAÇÃO**

6.1. O processo de avaliação das iniciativas inscritas no Prêmio Inoves observará as seguintes etapas:

Etapa I - Análise de Conformidade;
Etapa II - Análise Técnica pela Banca Avaliadora;
Etapa III - Voto Popular

6.2. A Análise de Conformidade (Etapa I) será realizada com base nos pré-requisitos estabelecidos para cada categoria e nas informações contidas nos Formulários de Inscrição e Relatórios de Gestão.

6.2.1. Serão desclassificadas as iniciativas cujos Formulário de Inscrição, Relatório de Gestão e outros anexos apresentados não estiverem de acordo com as especificações descritas neste Regulamento;
6.2.2. serão desclassificados, independente da etapa do processo de avaliação em que seja identificada a ocorrência, iniciativas ou servidores que enviarem material contendo qualquer conteúdo considerado impróprio (apologia à violência, conteúdo de cunho político-partidário ou outros).

6.3. A Análise Técnica pela Banca Avaliadora (Etapa II) das **iniciativas conformes** acontecerá em duas fases:

6.3.1. Na Fase 1, as iniciativas serão avaliadas conforme critérios descritos no item 7 deste regulamento.

6.3.1.1. Todas as iniciativas que atingirem 70% ou mais dos pontos possíveis em sua categoria serão classificadas como semifinalistas.

6.3.2. Na Fase 2, as iniciativas semifinalistas passarão por ranqueamento, conforme as notas da primeira fase.

6.3.2.1. Em caso de empate entre os finalistas, será realizada avaliação complementar para ranqueamento final e definição dos finalistas e vencedores.

6.3.2.2. As cinco primeiras colocadas de cada categoria e público serão consideradas finalistas.
6.4. Poderá haver diligências da Banca Avaliadora às iniciativas, de forma não obrigatória e de acordo com a necessidade, a fim de esclarecer dúvidas ou verificar evidências objetivas, visando a subsidiar a classificação das propostas.

6.4.1. As equipes concorrentes acionadas para diligências deverão facilitar a avaliação das iniciativas, proporcionando à Banca Avaliadora acesso às informações necessárias.

6.4.2. Nos casos de necessidade de visitas da Banca Avaliadora ao local do projeto, as equipes serão previamente comunicadas.

6.5. O Voto Popular (Etapa III), para **iniciativas semifinalistas** da categoria Projeto de Resultados do Poder Executivo Estadual e os servidores de suas equipes que optaram por concorrer também à **Premiação Extra** nas **modalidades Iniciativa Transformadora** e **Atitude Transformadora,** será realizado por cidadãos e servidores.

6.5.1. A votação acontecerá por meio da análise dos vídeos e perfis descritivos, anexados no Formulário de Inscrição, que serão disponibilizados à população para votação aberta no site do Prêmio.

6.5.2. Serão considerados vencedores o Projeto e o Servidor que obtiverem maior número de votos ao final do período de votação.

6.5.3. Em caso de empate, a votação será estendida por período a ser comunicado pela Coordenação do Prêmio Inoves.

6.6. As decisões da Banca Avaliadora ou da Premiação Extra - Voto Popular do Prêmio Inoves não serão suscetíveis a impugnações ou recursos.

**7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. Serão considerados critérios de avaliação do Prêmio Inoves:
a) Potencial de inovação;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

b) Caráter inovador;
c) Relevância social;
d) Desenvolvimento de parcerias;
e) Utilização eficiente de recursos públicos;
f) Resultados esperados
g) Efetividade dos resultados;
h) Grau de sustentabilidade;
i) Grau de replicabilidade;
j) Participação dos beneficiários;
k) Mecanismos de transparência e controle social.

7.2. A descrição, pontuação e ponderação dos critérios de avaliação para cada categoria constam do ANEXO 1 desse Regulamento.

**8. DA BANCA AVALIADORA**

8.1. A Banca Avaliadora do Prêmio Inoves será composta por especialistas com reconhecida atuação em inovação em organizações públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que serão selecionados, convidados e gerenciados pela Coordenação do Prêmio.

8.2. O processo de constituição, formação e designação da Banca Avaliadora do Prêmio Inoves observará regras rígidas em relação a conflitos de interesse reais e potenciais.

8.3. Os membros da Banca Avaliadora do Prêmio Inoves assumem o compromisso de cumprir o Código de Ética e as Regras de Conduta que serão fornecidos aos membros da Banca Avaliadora, no momento de sua designação para participação nos trabalhos.

8.3.1. O Código de Ética e as Regras de Conduta estão disponíveis no site do Prêmio Inoves.
8.4. A participação como membro da Banca Avaliadora do Prêmio Inoves é isenta de qualquer forma de remuneração pecuniária, garantidos a cobertura de gastos com deslocamentos, bem como outras despesas necessárias ao cumprimento das atividades técnicas voluntárias, quando couber, e o recebimento de certificado específico por sua atuação no processo de reconhecimento pelo Prêmio Inoves.

**9. DA PREMIAÇÃO**

9.1. A entrega da premiação e o reconhecimento das iniciativas vencedoras ocorrerão em Cerimônia de Premiação, no dia 7 de dezembro de 2018, cujo local e horário de realização serão devidamente informados aos participantes.

9.2. As iniciativas vencedoras dos públicos **Poder Executivo Estadual** e **Poder Executivo Municipal** nas **três categorias** e na **Modalidade Iniciativa Transformadora da Premiação Extra - Voto Popular** serão contempladas com os seguintes prêmios:

a) até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para investimento na iniciativa;
b) apoio técnico para desenvolvimento da iniciativa;
c) certificado de iniciativa vencedora;
d) selo Inoves, referência que garante lugar de destaque para a iniciativa no Banco de Iniciativas Inovadoras do Prêmio.

9.3. A premiação da **modalidade Iniciativa Transformadora da Premiação Extra - Voto Popular** poderá ser cumulativa com a categoria de Projetos de Resultados reconhecida pela Banca Avaliadora.

9.4. As iniciativas vencedoras do público **Outros Poderes** (Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Espírito Santo) nas **três categorias** serão contempladas com os seguintes prêmios:

a) certificado de iniciativa vencedora;
b) selo Inoves, referência que garante lugar de destaque para a iniciativa no Banco de Iniciativas Inovadoras do Prêmio.
9.5. O servidor vencedor na **Modalidade Atitude Transformadora da Premiação Extra - Voto Popular** será contemplado com os seguintes prêmios:

a) até R$10.000,00 (dez mil reais), para investimento em sua capacitação;
b) certificado de Atitude Transformadora.

9.6. Em resumo, a premiação será conferida conforme Quadros 2 e 3 a seguir:

**Quadro 2 - Premiação/Reconhecimento - Categoria e Público-alvo**

| PÚBLICO-ALVO | CATEGORIAS | | |
|---|---|---|---|
| | IDEIA | PROJETO EM DESENVOLVIMENTO | PROJETO DE RESULTADOS |
| Poder Executivo Estadual | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves |
| Poder Executivo Municipal | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado + Selo Inoves |
| Outros Poderes | Certificado + Selo Inoves | Certificado + Selo Inoves | Certificado + Selo Inoves |

**Quadro 3 - Premiação Extra - Voto Popular**

| PÚBLICO-ALVO E CATEGORIA | MODALIDADES | |
|---|---|---|
| | INICIATIVA TRANSFORMADORA | ATITUDE TRANSFORMADORA |
| Poder Executivo Estadual Projeto de Resultados | Até R$40 mil + Apoio técnico + Certificado +Selo Inoves | Até R$10 mil + Certificado +Selo Inoves |

9.7. Os recursos financeiros serão disponibilizados via modalidade de apoio a projetos na forma da Resolução FAPES/CCAF n° 193, de 07 de dezembro de 2017, em conformidade com os itens financiáveis e não financiáveis.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

9.8. A orientação sobre a disponibilização do recurso será apresentada pela Coordenação do Prêmio Inoves e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES aos vencedores após a publicação do resultado do Prêmio.

9.9. O apoio técnico ao desenvolvimento da iniciativa será realizado pelo Laboratório de Inovação na Gestão - LAB.ges e seus parceiros.

9.10. As equipes vencedoras deverão estar disponíveis para o desenvolvimento das iniciativas premiadas.

9.11. O prazo para desenvolvimento das iniciativas vencedoras será de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9.12. O prazo para a realização das ações de capacitação do servidor vencedor será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**10. DOS PRAZOS**

As atividades do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves transcorrerão conforme calendário abaixo:

**Quadro 4 - Calendário do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves**

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Inscrição | 15/06 a 31/08 |
| Avaliação - Etapa I - Análise de conformidade | 03/09 a 14/09 |
| Avaliação - Etapa II - Análise Técnica pela Banca Avaliadora | 17/09 a 23/11 |
| Divulgação das iniciativas semifinalistas | 05/11 |
| Avaliação - Etapa III - Voto Popular | 05/11 a 23/11 |
| Divulgação das iniciativas finalistas | 27/11 |
| Premiação e reconhecimento das iniciativas vencedoras | 07/12 |

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Qualquer alteração na composição da equipe da iniciativa candidata durante o Ciclo deverá ser comunicada à Coordenação do Inoves.

11.2. As equipes participantes deverão manter sigilo sobre a participação da iniciativa no Prêmio Inoves durante o processo de avaliação, abstendo-se de fazer ou autorizar qualquer tipo de divulgação, exceto quando autorizado pela Coordenação do Prêmio Inoves.

11.3. Todas as informações referentes ao Ciclo 2018 do Prêmio Inoves estão disponíveis no site do Prêmio Inoves: www.inoves.es.gov.br.

11.4. As informações referentes às iniciativas participantes serão publicadas, na íntegra, no site do Prêmio Inoves após o encerramento do ciclo de premiação e divulgação dos vencedores.

11.5. Os servidores inscritos no Prêmio Inoves autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como das iniciativas inscritas, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, oficina ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

11.6. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Prêmio Inoves, representada pela Gerência de Inovação na Gestão, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**ANEXO 1**
**1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: DESCRIÇÃO E ASPECTOS CONSIDERADOS**

| Critérios | Ideia | Projeto em Desenvolvimento | Projeto de Resultados |
|---|---|---|---|
| Potencial de inovação | Evidenciar o potencial inovador da iniciativa, identificando as práticas inovadoras de gestão a serem adotadas e relatando sobre a capacidade da iniciativa de mudar visões e comportamentos, de transformar processos e de produzir novos resultados. | Evidenciar o potencial inovador da iniciativa, identificando as práticas inovadoras de gestão a serem adotadas e relatando sobre a capacidade da iniciativa de mudar visões e comportamentos, de transformar processos e de produzir novos resultados. | Não se aplica à categoria. |
| Caráter inovador | Não se aplica à categoria. | Não se aplica à categoria. | Evidenciar o caráter inovador do projeto, identificando as práticas inovadoras de gestão adotadas e relatando sobre a capacidade da iniciativa de mudar visões e comportamentos, de transformar processos e de produzir novos resultados, inclusive em outros setores do governo. |
| Relevância social | Caracterizar a relevância social do tema e do objetivo da iniciativa, destacando os impactos positivos da ação na vida do cidadão. | Caracterizar a relevância social do tema e do objetivo da iniciativa, destacando os impactos positivos da ação na vida do cidadão. | Caracterizar a relevância social do tema e do objetivo da iniciativa, destacando os impactos positivos da ação na vida do cidadão. |
| Critérios | Ideia | Projeto em Desenvolvimento | Projeto de Resultados |
| Desenvolvimento de parcerias | Não se aplica à categoria. | Não se aplica à categoria. | Caracterizar as parcerias estabelecidas com pessoas físicas e/ou jurídicas dos setores público, social ou privado, justificando sua importância e demonstrando a efetividade dessas relações para o alcance dos objetivos da iniciativa. |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | | | |
|---|---|---|---|
| Utilização eficiente de recursos públicos | Não se aplica à categoria. | Apresentar e analisar a relação custo-benefício da iniciativa atual e/ou futura, projetando-a para a implementação ou expansão prevista para a iniciativa. Abordar aspectos quantitativos e qualitativos. | Apresentar e analisar a relação custo-benefício da iniciativa, demonstrando a eficiência na utilização dos recursos associada às vantagens obtidas com os resultados alcançados. Abordar aspectos quantitativos e qualitativos. |
| Resultados esperados | Apresentar os resultados esperados pela iniciativa, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. | Apresentar os resultados esperados pela iniciativa, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. Explicar o método a ser utilizado para mensurar e avaliar os resultados projetados para a implementação ou expansão, apresentando seus indicadores. | Não se aplica à categoria. |
| Critérios | Ideia | Projeto em Desenvolvimento | Projeto de Resultados |
| Efetividade dos resultados | Não se aplica à categoria. | Não se aplica à categoria. | Apresentar os resultados alcançados pela iniciativa, demonstrando sua capacidade de atingir os objetivos propostos. Explicar o método utilizado para mensurar e avaliar os resultados, apresentando seus indicadores. |
| Grau de sustentabilidade | Evidenciar a atenção que a iniciativa dedica à questão da sustentabilidade. Relatar as práticas adotadas na concepção da ideia e as demais a serem adotadas, no contexto da iniciativa, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras. | Evidenciar a atenção que a iniciativa dedica à questão da sustentabilidade. Relatar as práticas adotadas desde o princípio da iniciativa, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras. | Evidenciar a atenção que a iniciativa dedica à questão da sustentabilidade. Relatar as práticas adotadas desde o princípio da iniciativa e os resultados alcançados, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras. |
| Grau de replicabilidade | Descrever as possibilidades de multiplicação da iniciativa, de replicação das práticas de gestão a serem adotadas e de disseminação dos conceitos utilizados na concepção da iniciativa para outras organizações, setores ou sistemas de trabalho. | Descrever as possibilidades de multiplicação da iniciativa, de replicação das práticas de gestão a serem adotadas e de disseminação dos conceitos utilizados na concepção da iniciativa para outras organizações, setores ou sistemas de trabalho. | Descrever as possibilidades de multiplicação da iniciativa, de replicação das práticas de gestão adotadas e de disseminação dos conceitos utilizados na concepção da iniciativa para outras organizações, setores ou sistemas de trabalho. |
| Critérios | Ideia | Projeto em Desenvolvimento | Projeto de Resultados |
| Participação dos beneficiários | Descrever se a formulação da iniciativa contou com a participação dos beneficiários (cidadãos ou servidores impactados) e como isso foi feito. Destacar a metodologia e os instrumentos utilizados. O mesmo vale para o planejamento das outras etapas da iniciativa (implementação, avaliação, etc…) | Descrever se alguma etapa da iniciativa (formulação, implementação, avaliação, etc..) contou ou contará com a participação dos beneficiários (cidadãos ou servidores impactados) e como isso foi/será feito. Destacar a metodologia e os instrumentos utilizados. | Descrever se alguma etapa da iniciativa (formulação, implementação, avaliação, etc..) da iniciativa contou com a participação dos beneficiários (cidadãos ou servidores impactados) e como isso foi feito. Destacar a metodologia e os instrumentos utilizados. |
| Mecanismos de transparência e controle social | Destacar os mecanismos de transparência e controle planejados ou envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso à informação e monitoramento da iniciativa pela população. Identificar a metodologia e instrumentos utilizados. | Destacar os mecanismos de transparência e controle planejados ou envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso à informação e monitoramento da iniciativa pela população. Identificar a metodologia e instrumentos utilizados. | Destacar os mecanismos de transparência e controle envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso à informação e monitoramento da iniciativa pela população. Identificar a metodologia e instrumentos utilizados. |

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: PONTUAÇÃO E PONDERAÇÃO POR CATEGORIA**

Os critérios estabelecidos serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo: ausente (0) e excelente (5).

| Critérios | CATEGORIAS E PESOS DA PONTUAÇÃO | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ideia | Peso | Pontuação Máxima | Projeto em Desenvolvimento | Peso | Pontuação Máxima | Projeto de Resultados | Peso | Pontuação Máxima |
| Potencial de inovação | X | 5 | 5 | X | 5 | 5 | Não se aplica à categoria. | | |
| Caráter inovador | Não se aplica à categoria. | | | Não se aplica à categoria. | | | X | 5 | 5 |
| Relevância social | X | 5 | 5 | X | 5 | 5 | X | 5 | 5 |
| Desenvolvimento de parcerias | Não se aplica à categoria. | | | Não se aplica à categoria. | | | X | 1 | 5 |
| Utilização eficiente de recursos públicos | Não se aplica à categoria. | | | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Resultados esperados | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 | Não se aplica à categoria. | | |
| Efetividade dos resultados | Não se aplica à categoria. | | | Não se aplica à categoria. | | | X | 3 | 5 |
| Grau de sustentabilidade | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 |
| Grau de replicabilidade | X | 3 | 5 | X | 3 | 5 | X | 1 | 5 |
| Participação dos beneficiários | X | 3 | 5 | X | 3 | 5 | X | 3 | 5 |
| Mecanismos de transparência e controle social | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 | X | 1 | 5 |
| Total / Pontuação Máxima | 7 | * | 95 | 8 | * | 100 | 9 | * | 105 |

**Protocolo 404892**

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO**

**Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2017**

**Processo:** 76941884

**Partícipes: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48), Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (CNPJ 28.162.790/0001-20) e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI (CNPJ 06.656.711/0001-03), Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES (CNPJ 28.145.829/0001-00) e Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (CNPJ 01.062.213/0001-00).**

**Novo Partícipe**: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84.

**Do Objeto:** cooperação para implantação e gestão do Laboratório de Inovação do Governo do Espírito Santo (LAB.ES), conforme Plano de Trabalho (Anexo I) que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Da Vigência:** este Termo de Adesão iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura, subordinada ao limite da vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2017 e seus Termos Aditivos.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 404789**

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento do contrato de prestação de serviço nº 135/2017** processo 79519474, a partir de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 08 de junho de 2018.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**Dângela Maria Bertoldi Volkers**
**Diretora Presidente / ESESP**

**Protocolo 404740**



## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

## Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

**O Diretor Presidente do BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A.,** no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2018 de 05.03.2018, convoca os candidatos aprovados na prova objetiva, que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) para a realização da etapa de perícia médica.

As perícias deverão ser agendadas previamente, no período de **15.06 a 25.06.2018**, de 09 às 17h, através do telefone **(27) 3383-1303** e serão realizadas no mesmo período.

Durante o atendimento, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório conforme previsto no item 6.1.8 do referido edital. O laudo apresentado na perícia ficará retido com a Comissão do Banestes.

Local de realização das perícias: Gerência de Recursos Humanos do Banestes S.A., localizada na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 3º andar, Centro, Vitória-ES.

| Cargo | UF | Local Cargo | Inscrição | Nome | CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ANALISTA DE COMUNICAÇÃO | ES | VITORIA | 861083548 | Wagner Felicio Junior | 11109944780 |
| ANALISTA DE COMUNICAÇÃO | ES | VITORIA | 861000764 | Thiago Luiz Silva Olivier | 07892762752 |
| ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | ES | VITORIA | 861081075 | Marcelo Oliveira Quintaes | 01712045733 |
| ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO - GESTÃO FINANCEIRA | ES | VITORIA | 861015944 | Alexandre Rabello Araújo | 02015751750 |
| ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO - GESTÃO FINANCEIRA | ES | VITORIA | 861065071 | Elias Campagnaro Barboza | 11060189747 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | ANCHIETA E PIÚMA | 861036906 | Gabriela Rodrigues Da Silva | 13446579745 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | BOA ESPERANÇA, NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO | 861037728 | Geraldo Eliandro Rodrigues | 11243116706 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E VARGEM ALTA | 861056348 | Gláucia Maria Medeiros De Oliveira | 03784017428 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | CARIACICA | 861043207 | Elaine De Carvalho Faria Ferreira | 05889698770 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | ITAPEMIRIM, MARATAÍZES E PRESIDENTE KENNEDY | 861021348 | Roberta Pereira Malta | 09265335769 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | SANTA TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ | 861064404 | Debora Menegueli Rodrigues | 12630147711 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | SAO MATEUS | 861023664 | Amábele Henriques Quimquim | 10345281730 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VILA VELHA | 861046015 | Felipe Soneghet Pimentel Sarmento | 11565885708 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VILA VELHA | 861000701 | Ricardo Ribeiro Vianna | 76156273700 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VILA VELHA | 861000798 | Antonio Carlos Roriz Moraes | 50382250630 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861038608 | Antonio Miguel Leão Filho | 34611236846 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861015985 | Alexandre Rabello Araújo | 02015751750 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861030554 | Watson Santos Costa | 01845404530 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861017835 | Michele Brito Miranda | 09866145727 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861014141 | Sarah Rezende De Figueiredo | 12219000729 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861078237 | Rommel Wanderley Moreno Filho | 89068289500 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861049292 | Gustavo Henrique Pedras | 08640023603 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861010520 | Paulo Eduardo Pereira | 10541883780 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861007000 | Arthur Broetto | 15292519740 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861047278 | Anderson Borges Pinheiro | 06888888797 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861059546 | Alessandro Vasconcelos Silva | 07582076702 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861040951 | Nayane Ketellen De Souza Alves | 12319874720 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861021862 | Ayla Porto E Silva | 10590353756 |
| TÉCNICO BANCÁRIO | ES | VITORIA | 861038085 | Leones Gomes Donatelli | 13430261724 |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | ES | VITORIA | 861032718 | Caio Henrique Ramos Amorim | 15711594796 |

**Vitória(ES), 15 de junho de 2018.**

**Michel Neves Sarkis - Diretor Presidente**

**Protocolo 404721**

---

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR MONTA CARGA E PLATAFORMA, Nº 121163.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ALTA ELEVADORES LTDA ME.

**OBJETIVO**:-Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato por 36 meses, a contar de 10/10/2018 e a terminar em 09/10/2021; - O valor mensal pago permanecerá em R$ 1.401,00 para o período de 10/10/2018 a 09/10/2019.

Vitória, ES, 14/06/2018.

**GEACO/COSER**

**Protocolo 404713**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

**O Diretor Presidente da Banestes Corretora** no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2018 de 05.03.2018, convoca os candidatos aprovados na prova objetiva, que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) para a realização da etapa de perícia médica.

As perícias deverão ser agendadas previamente, no período de **15.06 a 25.06.2018**, de 09 às 17h, através do telefone **(27) 3383-1303** e serão realizadas no mesmo período.

Durante o atendimento, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório conforme previsto no item 6.1.8 do referido edital. O laudo apresentado na perícia ficará retido com a Comissão do Banestes.

Local de realização das perícias: Gerência de Recursos Humanos do Banestes S.A., localizada na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco B, 3º andar, Centro, Vitória-ES.

| Cargo | UF | Local Cargo | Inscrição | Nome | CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SECURITÁRIO - BANESTES CORRETORA | ES | VITORIA | 867000388 | Paula Celes Charchar | 09265061707 |
| ASSISTENTE SECURITÁRIO - BANESTES CORRETORA | ES | VITORIA | 867001887 | Mirela Schimit Pinto | 12918648736 |

**Vitória(ES), 15 de junho de 2018.**

**Carlos Alberto da Silva - DIRETOR PRESIDENTE**

**Protocolo 404723**

---

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca para a 189ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 21 de junho de 2018, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

**PAUTA:**

**1 - INFORMES e INDICAÇÕES**
Tempo: 15 minutos
Relatoria: Presidência

**2 - Aprovação da Ata da 188º Reunião Ordinária do CES**
Tempo: 5 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

**3 - Apresentação do Projeto de Qualificação para Conselheiros Locais de Unidades Estaduais de Saúde**
Tempo: 20 minutos
Relatoria: NUEDRH e CIMCG

**4 - Deliberação sobre a Proposta de Indicadores de Metas para o ano de 2018 - SISPACTO 2018**
Tempo: 60 minutos
Relatoria: GEPEDI

**5 - Deliberação sobre a Prestação de Contas da SESA refrente ao 1º Quadrimestre de 2018**
Tempo: 60 minutos
Relatoria: CIOF - FES - GEPEDI

**6 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetorias do CES**
Tempo - 30 minutos
Relatoria: Coordenadores das Comissões/Comitês

**7-Avaliaçãoeencaminhamentos sobre o Processo Eleitoral para o CES - 2018/2021.**
Tempo: 20 minutos
Relatoria: Comissão Eleitoral

Vitória, 14 de junho de 2018.

**JOSENI VALIM DE ARAUJO**
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**Protocolo 404786**

**PORTARIA Nº 257-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de junho de 2018, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANO DE ALMEIDA**, nº funcional 3961621, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Internação, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**RICARDO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 404625**

**PORTARIA Nº 258-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIANE DOS SANTOS PENA ARRUDA**, Número Funcional 3479617, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07 de junho de 2018.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**RICARDO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 404742**



**PORTARIA Nº 259-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018**
**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 82396493/2018/SESA e,

**CONSIDERANDO**

a Portaria 096-R, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 16/07/2009, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais para celebração de convênios de cooperação entre Estado e as entidades prestadoras de serviços de saúde privadas sem fins lucrativos e/ou de ensino;

a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

**RESOLVE**
**Art.1º - INSTITUIR** Comissão de Prestação de Contas Final dos recursos recebidos, oriundos do orçamento Governo Federal e Estadual, com a finalidade de produzir o relatório de avaliação final dos convênios e termos de fomento, cujo objeto é a prestação de serviços SUS, com os hospitais listados abaixo e, outros que venham a ser celebrados após a publicação desta portaria, conforme previsto art. 24, inciso IV, da Portaria nº 096-R, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 16/07/2009 e nas Sessões I e II, do Capítulo IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

| HOSPITAIS FILANTRÓPICOS SOB GESTÃO ESTADUAL (CONTRATUALIZADOS - CONVÊNIOS) | | |
|---|---|---|
| 1 | Associação Beneficente Espírito Santense – HEVV | 28.127.926/0001-61 |
| 2 | Associação Beneficente Espírito Santense - Maternidade De Cariacica | 28.127.926/0001-61 |
| 3 | Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Vitória ISCMV | 28.141.190/0002-86 |
| 4 | Associação Feminina De Educação E Combate Ao Câncer - HSRC | 28.137.925/0001-06 |
| 5 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Promatre | 28.141.190/0009-33 |
| 6 | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM | 32.479.164/0001-30 |
| 7 | Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim -HECI | 27.193.705/0001-29 |
| 8 | Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – FILIAL ITAPEMIRIM | 27.193.705/0003-90 |
| 9 | Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim | 27.187.087/0001-04 |
| 10 | Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí | 27.686.179/0001-39 |
| 11 | Santa Casa de Misericórdia de Iúna | 27.553.841/0001-82 |
| 12 | Hospital Infantil Francisco de Assis | 27.192.590/0001-58 |
| 13 | Hospital Infantil Francisco de Assis – FILIAL GUARAPARI | 27.192.590/0005-81 |
| 14 | Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade São Mateus | 27.993.427/0001-94 |

| HOSPITAIS FILANTRÓPICOS SOB GESTÃO MUNICIPAL (CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO) | | |
|---|---|---|
| 1 | Fundação Social Rural de Colatina – Hospital | 27.502.715/0001-07 |
| 2 | Hospital Apóstolo Pedro | 27.868.835/0001-14 |
| 3 | Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins/FHASDOMAR – Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt | 27.658.129/0001-48 |
| 4 | Hospital Padre Máximo | 27.443.803/0001-77 |
| 5 | Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial Castelo (Hospital Santa Casa Castelense) | 27.187.087/0002-95 |
| 6 | Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos | 60.975.737/0020-14 |
| 7 | Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital Madre Regina | 60.922.168/0011-58 |
| 8 | Fundação Beneficente Rio Doce – Hospital Rio Doce | 27.836.329/0001-43 |
| 9 | Fundação Hospital Maternidade São Camilo | 27.108.380/0001-39 |
| 10 | Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina | 13.769.132/0001-24 |

**Art. 2º -** A Comissão de que trata o Artigo 1º, ficará vinculado a Subsecretaria da Assistência em Saúde (SSAS) e será composta pelos membros:

| COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Nomes** | **Setor** | **Nº Funcional** |
| 1 | Henrique Rangel Moreschi | FES | 3759709 |
| 2 | Claudia Regina Littig | FES | 0309476 |
| 3 | Galhardo Pacheco Arêas | GECORC/NEC | 3460444 |
| 4 | Alaíde Gomes de Souza | GECORC/NEC | 1549162 |
| 5 | Carolina Dadalto Rocha Fernandes | GECORC/NEAM | 3604861 |
| 6 | Josana Karla Venturim Santana de | GECORC/NECEF | 2744490 |
| 7 | Milene Felix Fraga | GECORC/NECEF | 3906540 |
| 8 | Rodrigo de Queiroz Faria | GERAS/NEPA | 3526623 |

**Art.3º** - A Comissão de Prestação de Contas Final terá como objetivo:

I - Analisar os documentos apresentados pelos hospitais, nos termos do art. 24, da Portaria nº 096-R, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2009 e nas Sessões I e II, do Capítulo IV da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de acordo com cada instrumento.

II – Avaliar e elaborar relatório sobre o cumprimento das metas, referente à prestação de contas final de convênio;

III - Solicitar por escrito as diligências apontadas para esclarecer ou sanar dúvidas e erros;

IV - Emitir relatório de avaliação final, para subsidiar o gestor na aprovação da prestação de contas final dos convênios de contratualização e termos de fomentos celebrados com hospitais filantrópicos, para prestação de serviços.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
Portarias nº 017-S, de 21/01/2016 e nº 143-S, de 14/04/2016.

Vitória 14 de junho de 2018

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 404881**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9021/2018**

**TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.**

**OBJETO** - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
**VALOR -** Total R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).
**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial até 30/05/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** 2044 - 9011030200302209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte 0104000000, ED - 44504200 - R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA -** 13/06/2018

**NÚMERO REGISTRO: 180.169**
**PROCESSO Nº 81456565/2018**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

---

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE RIO DOCE.

**OBJETO** - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
**VALOR -** Total R$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).
**VIGÊNCIA -** Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial até 30/05/2019.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.
**PROCESSO Nº 81456565/2018**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
**Protocolo 404822**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 039/2018**
**PROCESSO Nº 80813828 - UIJM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00009/2018**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
**CONTRATADA**: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
**OBJETO:** Lote 02 - Ambroxol, Cloridrato 6MG/ML. Marca Natulab. Quant. 100/und. Vlr.Unit. R$ 2,2592 Vlr. Total R$ 225,92. Lote 05 - Butilbrometo de Escopolamina 6,67MG/ML. Marca Natulab. Quant.50. Vlr. Unit. R$ 7,49. Vlr. Total R$ 374,50.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2018
**Márcia Cravo Machado**
**Diretora Geral da UIJM**
**Protocolo 404627**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 043/2018**
**PROCESSO Nº 75419920- HSL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1115/2017**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
**CONTRATADA**: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**OBJETO:** Lote 12 - Neomicina, Sulfato 5MG. Marca Sobral. Quant. 300/und. Vlr.Unit. R$ 1,67. Vlr. Total R$ 501,00.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2018
**Márcia Cravo Machado**
**Diretora Geral da UIJM**
**Protocolo 404651**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1035/2018**
**PROCESSO - 81778961/2018**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0046/2018**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** SILMER DESIGNER E COMÉRCIO LTDA - ME.
**OBJETO**: Aquisição de conjuntos cirúrgicos, tamanhos - Extra G, GG e G, valor total R$ 32.864,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0304000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 11/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404739**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1074/2018**
**PROCESSO - 79767095/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0021/2018**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**OBJETO**: Aquisição do medicamento Pancreatina 10.000UI, valor total R$ 51.681,60 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1075/2018**
**PROCESSO - 79767095/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0023/2018**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** JMEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
**OBJETO**: Aquisição do medicamento Sildenafila, Citrato 20mg, valor total R$ 67.482,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1076/2018**
**PROCESSO - 79767095/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0020/2018**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

**OBJETO**: Aquisição do medicamento Octreotida, Acetato 30mg, valor total R$ 560.606,20 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404744**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1032/2018**
**PROCESSO - 78909058/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1145/2017**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
**OBJETO**: Aquisição de material para curativo de Alginato de Cálcio e Prata, valor total R$ 8.395,00 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0304000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 08/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404760**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1023/2018**
**PROCESSO - 81193858/2018**
**PREGÃO - 0177/2018**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA:** ORTEK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI - EPP.
**OBJETO**: Aquisição de Kit para Artroscopia de joelho simples, parafuso de interferência bioabsorvível e parafuso cortical femural Endobothon, valor total R$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa, 339030, Fonte 0135000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 07/06/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404870**

---

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0026/2018**
**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde/SESA.
**CONTRATADA** - PERKINELMER DO BRASIL LTDA.
**OBJETO** - Prestação de Espectrofotômetro com instalação, validação, certificação do equipamento e treinamento, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
**FORMA DE AQUISIÇÃO - PREGÃO -** 0272/2017.
**VIGÊNCIA** - terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
**VALOR** - R$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0334000004, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 17/05/2018
**PROCESSO Nº 74469134/2016**
**JOANNA DÁRC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER**
Subsecretária de Estado da Saúde
**Protocolo 404741**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0034/2018**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde/SESA.
**CONTRATADA** - METROVIX VALIDAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
**OBJETO** - Prestação de serviços de locação de equipamentos - Sistema de Monitoramento sem fio para cadeia de frio, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
**FORMA DE AQUISIÇÃO - PREGÃO -** 0084/2018
**VIGÊNCIA** - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.
**VALOR** - mensal R$ 10.141,66 (dez mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0135000003, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 07/06/2018
**PROCESSO Nº 80440665/2017**
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO**
Coordenador Geral do HEMOES
**Protocolo 404865**

---

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0026/2018**

**ENTIDADES CONVENENTES -** Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Roque do Canaã.

**OBJETO** - Aquisição de equipamentos, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR -** Total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do dia 15/06/2018 até 30/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu Objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**
2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
**DATA DA ASSINATURA -** 13/06/2018

**RG SECONT 180168**
**PROCESSO Nº 81936800/2018**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404825**

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0027/2018**

**ENTIDADES CONVENENTES -** Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Teresa.

**OBJETO** - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR -** Total de R$ 61.835,00 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais), sendo que, R$ 11.835,00 (onze mil oitocentos trinta e cinco reais) a título de contrapartida.
**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do dia 15/06/2018 até 30/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu Objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**
2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018

**RG SECONT 180167**
**PROCESSO Nº 80982280/2018**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404826**

---

**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 0028/2018**

**ENTIDADES CONVENENTES -** Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Gabriel da Palha.

**OBJETO** - Aquisição de 02 (dois) veículos, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR -** Total de R$ 100.026,66 (cem mil vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que, R$ 40.026,66 (quarenta mil vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de contrapartida.
**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do dia 15/06/2018 até 30/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu Objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**
2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
**DATA DA ASSINATURA - 14**/06/2018

**RG SECONT 180166**
**PROCESSO Nº 81317964/2018**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404828**

## Hospitais

**TERMO DE ADESÃO**

**Nº 0012/2018**
**PROC. 81708084**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde
**CONTRATADA -** ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0023/2017 - HPM, lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 32 e 33), lote 02 (itens 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 75, 80, 85 e 87), lote 03 (itens 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116), lote 04 (itens 117, 118, 119, 120, 122, 123 e 124), lote 06 (itens 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160 e 161) e lote 08 (itens 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 318, 320, 321, 322 e 323), no valor total de R$ 190.870,23 (cento e noventa mil oitocentos e setenta reais e vinte três centavos) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo.
O presente termo vence em 19/06/2018.

**Nº 0013/2018**
**PROC. 81708084**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde
**CONTRATADA -** MABOL COMERCIAL EIRELI LTDA-ME.
**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0024/2017 - HPM, lote 05 (itens 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138 e 139) e lote 07 (itens 176, 177, 181, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 196, 200, 201, 203, 206, 218, 220, 221, 224, 225, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 249, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 267, 273, 275, 276, 281, 282, 283, 285, 286 e 296), no valor total de R$ 47.882,74 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo.
O presente termo vence em 29/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018.

Serra/ES, 14 de junho de 2018.

**SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**
Diretora Geral do HEDS
**Protocolo 404604**

**RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFM, oriunda da Ata Registro de Preço discriminada abaixo:
**Processo Nº 82356599**;
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.
**OFM 152/2018**, Empenho nº 00264, ARP 009/2018 PMES.
**Empresa**: Renan da Silva Carrijo Produto de Escritório EPP, no Valor Total: R$ 914,53 (novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
**Renato Carlos Vieira**
**Diretor Geral/HEAC**
**Protocolo 404762**

---

**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**

**Contratante**: SESA/HABF
**Objeto**: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
**Processo: 76157229 - HABF**
**OF:236/2018-Ata:2615/2017**
**Contratada:** ROMA COMERCIAL LTDA
**Lote 3 -** Item 01 (sacola plástica transparente 40X60) Quant.: 100 rolos; Valor Total: R$2.670,00

**OF:237/2018-Ata:2616/2017**
**Contratada:** MARATIMBA UTILIDADES EIRELLI-ME
**Lote 4 -** Item 01 (sacola plástica transparente 20X30) Quant.: 50 rolos; Valor Total: R$325,00

**Fonte de Recurso:** 104 do orçamento para o exercício de 2018.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.
**Elemento de Despesa:** 339030
Vila Velha, 14 de junho de 2018
**Regina Aparecida Avelar Rua**
Diretora Geral /HABF
**Protocolo 404811**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

## Polícia Militar - PM-ES -

**Portaria Nº 325-S de 14.06.2018-PMES**
**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 376-S, de 22.07.2014, publicada no DIOES de 25.07.2014, que designou para Função Gratificada de Comandante de Companhia/10ºBPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o CAP QOCPM LOUIS PHILIPPE COELHO DIAS DO CARMO RG 19.455-0/NF 883594, **a contar de 16.05.2018**.
**Portaria Nº 326-S de 14.06.2018-PMES**
**DESIGNAR** na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITÃO QOCPM LOUIS PHILIPPE COELHO DIAS DO CARMO RG 19.455-0/NF 883594 para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/10ºBPM/PMES, **a contar de 16.05.2018.**
**Protocolo 404682**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**
**PORTARIA nº 327-S, de 14 de junho de 2018- PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Cap QOCPM** FLÁVIO ZUCOLOTTO, RG 17.926-8/NF 873448, para exercer a Função Gratificada de Subcomandante da 10ª Cia Ind./PMES, **a contar de 14.06.2018.**

**Protocolo 404817**

## Polícia Civil - PC-ES -

**Resolução nº 060, de 13 de junho de 2018.**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 032/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 14ª Reunião Ordinária, de 30.05.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 013/2016** (SEP 73208051), instaurado em desfavor dos policiais civis **APC GREICY ARMANDI COSTA**, nº funcional 3306488, e **APML BRUNO NOGUEIRA SCOPEL**, nº funcional 3361497, (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: **"ARQUIVAR OS AUTOS DO PAD 013/2016, TENDO EM VISTA A INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO".**

**HELI SCHIMITTEL**
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 404599**

**Resolução nº 061, de 13 de junho de 2018.**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 033/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 14ª Reunião Ordinária, de 30.05.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 035/2016** (SEP 75538008), instaurado em desfavor dos policiais civis **IP ANDRESA CHRISTINA RESENDE DIAS BITTENCOURT**, nº funcional 3063852, **IP JOSUE GOMES**, nº funcional 316316 e **FABIO LUIZ SIMOES VIEIRA,** nº funcional 3316513, (Defensores: Dr. Luiz Alfredo de Souza e Mello, OAB/ES 5.708 e Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER O PC IP FABIO LUIZ SIMÕES VIEIRA",** e, por **MAIORIA** de votos: **"APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR NOVENTA DIAS A PC IP ANDRESSA CHRISTINA RESENDE DIAS BITTENCOURT E AO PC AP JOSUÉ GOMES, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INC. XXVII, XXXVIII, XLVI, LIX, LXI E LXXXI C/C ART. 3°, INC. II, VII, XI E XIII TODOS DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES."**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**HELI SCHIMITTEL**
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 404601**

**Resolução nº 062, de 13 de junho de 2018.**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 034/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 14ª Reunião Ordinária, de 30.05.2018, na apreciação do Pedido de Reconsideração do **Processo Administrativo Disciplinar 008/2016** (SEP 72681721), instaurado em desfavor dos policiais civis **APC ALINE BATISTA RANGEL CECATO**, nº funcional 2693054, e **IP CELSO LUIZ DE SOUZA**, nº funcional 3435571 (Defensor: Dr. Alexandre de Assis Rosa, OAB/ES 9.055), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: * Quanto à preliminar de prescrição: **"NÃO ACOLHER A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO";** * Quanto ao mérito: **"NÃO ACOLHER A PRETENSÃO DA DEFESA, MANTENDO A DECISÃO Nº 009/2018, PUBLICADA NO DIOES DE 26.02.2018, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 027, DE 21.02.2018 QUE APLICOU A PENALIDADE DE CINCO DIAS DE SUSPENSÃO À PC AP ALINE BATISTA RANGEL CECATO E DE QUINZE DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP CELSO LUIZ DE SOUZA."**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**HELI SCHIMITTEL**
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 404602**

**Resolução nº 063, de 13 de junho de 2018.**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 035/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 14ª Reunião Ordinária, de 30.05.2018, na apreciação do Pedido de Reconsideração do **Processo Administrativo Disciplinar 019/2016** (SEP 73530824), instaurado em desfavor do policial civil **IP MARCOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO**, nº funcional 3417417 (Defensor: Dr. Alexandre de Assis Rosa, OAB/ES 9.055), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: **"PELA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO NOS AUTOS DO PAD 019/2016."**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

**HELI SCHIMITTEL**
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 404603**

**Portaria n.º 124, de 12 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1175-R, de 27 de junho de 2003, e tendo em vista o que constam na Decisão nº 026/2018, exarada pelo Conselho da Polícia Civil na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09.5.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homenagear os Policiais Civis abaixo nomeados com a concessão da **MEDALHA DO SERVIÇO POLICIAL COR OURO - 30 ANOS**, face aos bons serviços prestados à causa da ordem pública e à instituição policial civil.

| NOME | Nº Funcional |
|---|---|
| PC AP ADELITA VIEIRA DA COSTA | 199051 |
| PC EP CARLOS ALBERTO VAREJÃO | 268875 |
| PC IP CELENEH BENTO PERIM | 272404 |
| PC IP GERSON ALVES DA CUNHA | 273238 |
| PC DP JOSE LUIZ PIMENTEL PAZETO | 267925 |
| PC IP LUIZ FERNANDO DA SILVA GONZAGA | 273500 |
| PC IP MANOEL VALENTIM RONCHETTI | 273469 |
| PC EP MARIO CESAR DE SOUZA TEIXEIRA | 268267 |
| PC IP PAULO ROBERTO BATISTA | 273950 |
| PC IP ROGERIO PETERLE | 273998 |

Art. 2º - A solenidade de entrega das Medalhas será realizada no dia 05 de julho de 2018, no auditório Grand Hall, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória/ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**Protocolo 404653**

**Portaria n.º 125, de 12 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1175-R, de 27 de junho de 2003, e tendo em vista o que constam na Decisão nº 026/2018, exarada pelo Conselho da Polícia Civil na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09.5.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homenagear os Policiais Civis abaixo nomeados com a concessão da **MEDALHA DO SERVIÇO POLICIAL COR PRATA - 20 ANOS**, face aos bons serviços prestados à causa da ordem pública e à instituição policial civil.

| NOME | Nº Funcional |
|---|---|
| PC AP ADELITA VIEIRA DA COSTA | 199051 |
| PC IP ALCINO SOARES BITTENCOURT | 374547 |
| PC IP ANDREA SOARES FREIRE LEITE | 374778 |
| PC IP ANTONIO VAGNER FERREIRA DA FONSECA | 374341 |
| PC POC EDILENE RICAS REZENDE | 337563 |
| PC IP EDUARDO PINHEIRO MONTEIRO | 376374 |
| PC IP ELGEM DE CARVALHO FERREIRA | 374742 |
| PC DP FABIANE ALVES COUTINHO | 374511 |
| PC IP FABIO DA SILVA LOPES | 374882 |
| PC DP FABIO TEIXEIRA MACHADO | 376386 |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | |
|---|---|
| PC IP FLAVIA DA SILVA SALLES DO ESPÍRITO SANTO | 374973 |
| PC IP GEOVANIA NATALIA VETIS TEIXEIRA | 374444 |
| PC IP GILMAR DE SOUZA CHAGAS | 374559 |
| PC POC HELIANE MARIA MIRANDA GARBOSSA | 333624 |
| PC IP JAIR DE SOUZA LIMA NETO | 375084 |
| PC IP JAYLSON PEREIRA DO CARMO | 374894 |
| PC POC JONAS SILVA FREIRE | 333211 |
| PC IP JORGE DOS SANTOS JUNIOR | 375709 |
| PC IP KANDIDA FREIRE DE OLIVEIRA | 375035 |
| PC DP LANA LAGES | 374705 |
| PC IP LEONARDO DE SOUZA SILVA | 375229 |
| PC IP LINDON KLUG | 391867 |
| PC IP MANOEL VALENTIM RONCHETTI | 273469 |
| PC IP NATANAEL SILVEIRA DA SILVA | 375023 |
| PC IP NIVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA | 375059 |
| PC EP PAULO ROBERTO BIANCHI | 366368 |
| PC IP REGINA CELIA FABRES FIRME | 242102 |
| PC IP RODRIGO GUEDES BASTOS | 374160 |
| PC IP ROSANA CRISTINA PRADO DOS SANTOS MOREIRA | 375734 |
| PC IP SANDRO MONTEIRO RODRIGUES | 374572 |
| PC IP WILLIANS BERMUDES NUNES | 374640 |

Art. 2º - A solenidade de entrega das Medalhas será realizada no dia 05 de julho de 2018, no auditório Grand Hall, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória/ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**Protocolo 404655**

---

**Portaria n.º 126, 12 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1175-R, de 27 de junho de 2003, e tendo em vista o que constam na Decisão nº 026/2018, exarada pelo Conselho da Polícia Civil na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09.5.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homenagear os Policiais Civis abaixo nomeados com a concessão da **MEDALHA DO SERVIÇO POLICIAL COR BRONZE - 10 ANOS**, face aos bons serviços prestados à causa da ordem pública e à instituição policial civil.

| NOME | Nº Funcional |
|---|---|
| PC EP ADRIANO DUTRA MIRANDA | 2919508 |
| PC DP ADRIANO SCARDUA | 408983 |
| PC EP ALINE CLARET PASCOAL | 2970554 |
| PC EP BRUNELLA AGUIRRE VON RANDOW BASILIO DE SOUZA | 2936631 |
| PC EP CARLOS AUGUSTO MAYER | 2967723 |
| PC DP DALTON RIOS DEORCE | 2905132 |
| PC EP DANIELA VICENTINI NOVAES | 2972360 |
| PC IP DIOGUINALDO GRIPP DIOGO | 2544024 |
| PC EP EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR | 391752 |
| PC EP FABRICIO DUFFRAYER SOUZA | 622660 |
| PC EP GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE | 2969912 |
| PC EP JANAINA FARIAS GRAZZIOTTI | 2970040 |
| PC DP JEREMIAS DOS SANTOS | 855987 |
| PC EP JEFERSON IRAN SILVA CARDOSO | 2602458 |
| PC EP JOSIANE SIMÕES DA SILVA | 2579413 |
| PC DP KARINA SANZ REGATTIERI BALARINE | 2970929 |
| PC ML LEONARDO MIRANDA | 855148 |
| PC EP LETICIA CARLONI SIQUEIRA | 373040 |
| PC EP LUIZ AUGUSTO SEABRA DE MELLO JUNIOR | 2968525 |
| PC DP LUIZ CARLOS CLARET PASCOAL | 2970937 |
| PC APML LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR | 2871300 |
| PC IP LUZIANE MIRANDA NUNES | 2542102 |
| PC DP MAURICIO GONÇALVES DA ROCHA | 2968614 |
| PC DP PAULO EXPEDICTO AMARAL NETO | 2968754 |
| PC APML ROBLEDO NALI MOREIRA | 2871769 |
| PC DP SUSANE ROSI PARENTE FERREIRA | 2941554 |
| PC APML THIAGO STORCH ALMEIDA | 2871890 |
| PC ML WANDERSON DE SOUZA LUGÃO | 2871530 |
| PC DP WANDERSON PREZOTTI | 2967391 |

Art. 2º - A solenidade de entrega das Medalhas será realizada no dia 05 de julho de 2018, no auditório Grand Hall, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória/ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, de junho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**Protocolo 404656**

---

**Portaria n.º 127, 12 de junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1175-R, de 27 de junho de 2003, e tendo em vista o que constam nas Decisões nº 027/2018, nº 031/2018 e nº 036/2018 exaradas pelo Conselho da Polícia Civil na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09.5.2018, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 16.5.2018 e na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 30.5.2018, respectivamente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homenagear os Policiais Civis abaixo nomeados com a concessão da **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL**, face aos relevantes serviços prestados à instituição policial civil e à sociedade em geral.

| NOME | Nº Funcional |
|---|---|
| PC IP ADILSON JOSE ENDLICH | 293894 |
| PC IP ALDECI STOCO DE SOUZA | 846883 |
| PC AP ALEX SAITER PEREIRA | 3309010 |
| PC IP ALEXSANDRO SIMONASSI FARIA | 2429349 |
| PC IP ANA PAULA GONÇALVES DE MELLO PINTO | 3445330 |
| PC PS ANA PAULA DA SILVA MILANI PATROCINIO | 3586545 |
| PC IP ANNA CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA BACALHAU | 2544962 |
| PC IP ANNA DELMIRA DE ALMEIDA PENNA | 377470 |
| PC AP BRUNO SIMOES FELIX | 3175162 |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | |
|---|---|
| PC EP CARLA MOULIN BRUNOW FREITAS | 3586006 |
| PC IP CLEBER FADINI | 849471 |
| PC DP DAIR OLIVEIRA JUNIOR | 2872196 |
| PC AS DRYELLE DE SOUZA SANTOS | 3264017 |
| PC AS ELISSANDRA CARAMURU FRITOLI | 2949873 |
| PC IP EMILIO HORTLEB MOREIRA COIMBRA | 391557 |
| PC IP FABIO LIMA BARBOSA | 3314022 |
| PC IP FABIO MOTTA RABELO | 2543192 |
| PC POC FERNANDO FIENI | 332607 |
| PC AP FLAVIA CARLA FERREIRA AMORIM PIRES | 598279 |
| PC IP GETÚLIO VENTURA RODRIGUES | 3313476 |
| PC AP HARLEN VIEIRA DE ANDRADE | 3307140 |
| PC AS HELENA CAROLINA SIQUEIRA DE CARVALHO | 2783851 |
| PC IP HELIO GOTLER | 844631 |
| PC DP HENRIQUE COUTO VIDIGAL | 3630170 |
| PC AP HUMBERTO DE JESUS DE LUCENA | 391624 |
| PC EP INIMAH BRAVIN PONCHE | 3019071 |
| PC DP ISAAC EMMANUEL DE SOUZA GAGNO | 627206 |
| PC DP ISABELLA DE ALMEIDA MIRANDA SANCHES | 3103471 |
| PC AP IVAN MARINHO PIRES DE SOUZA | 3124690 |
| PC AP JOÃO RUIMAR COGO | 277335 |
| PC IP JORGE MALANI | 3418618 |
| PC AP JOSÉ ANTONIO DE LIMA | 3124576 |
| PC POC JOSE VALERIO PINA PEREIRA | 332589 |
| PC IP JOSÉ WILSON ALVES DE MORAIS | 3435342 |
| PC EP JULIANA DADALTO MAGNAGO | 3585875 |
| PC IP LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 488760 |
| PC IP LUCIANA CHAGAS LIRIO | 374833 |
| PC IP LUCIO ANTONIO VENTURIM | 377548 |
| PC DP LUIZ GUSTAVO XIMENES DA SILVA | 3359441 |
| PC IP MANOEL VALETIM RONCHETTI | 273469 |
| PC PS MARCELLA DEMONER B. COUTINHO HOHR | 3586758 |
| PC DP MARCELO MEURER RAMOS | 3385299 |
| PC IP MARIA IONES SCARPAT ZANDONADI | 305847 |
| PC AS MARIANA DEZAN GARCIA | 3596834 |
| PC EP MARIANA TAQUES THOMAZELLI SIQUEIRA | 3359115 |
| PC IP MARINALDA MENDONÇA MELLO | 3026604 |
| PC IP MARINALDO DA SILVA XAVIER | 192810 |
| PC IP MARLY CEZARINO ARNONI NASCIMENTO | 3416453 |
| PC DP MICHELLE MEIRA COSTA | 3360164 |
| PC IP NATANAEL SILVEIRA DA SILVA | 375023 |
| PC IP PEDRO VIEIRA TÁPIAS | 398710 |
| PC AP RAFAEL TARDIN PORTELA | 3307620 |
| PC DP RAFFAELLA ALMEIDA DE AGUIAR | 3363198 |
| PC EP RENATA FLAVIA DE ALMEIDA G. TRINDADE | 3586090 |
| PC AS RENATA LEAL SANTANA | 3597725 |
| PC AP RODRIGO ANTONIO F. SANTANA DE MENEZES | 3123960 |
| PC DP RODRIGO HENRIQUE DA ROSA | 3608476 |
| PC EP SAMARA PESSOA HEREDIA CAVALCANTE | 3362558 |
| PC AP SIMONE FERREIRA POPPI | 3157016 |
| PC ML WANDERSON DE SOUZA LUGAO | 2871530 |

Art. 2º - A solenidade de entrega das Medalhas será realizada no dia 05 de julho de 2018, no auditório Grand Hall, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza - Santa Luíza, Vitória/ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**Protocolo 404657**

---

**2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS**
Processo nº. 69979227
**Nº. 005/2016**
Pregão 002/2016
**Contratante**: Polícia Civil -ES
**Contratado:** Perknelmer do Brasil Ltda
**Objeto**: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/06/2018**.
Valor mensal: R$ 16.055,67 (dezesseis mil cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
**Classificação dos recursos**:
UO: 45-102 - Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000- Elemento De Despesa 3.3.3.90.39 FR 101 do orçamento de 2018.

**CONTRATO Nº. 006/2016**
Processo nº. 69979227
Pregão 002/2016
**Contratante**: Polícia Civil -ES
**Contratado:** SS Solutions Científica Ltda.EPP
**Objeto**: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/06/2018**.
Valor mensal: R$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais).
**Classificação dos recursos**:
UO: 45-102 - Projeto/Atividade: 06.122.0004.2070.0000- Elemento De Despesa 3.3.3.90.39 FR 101 do orçamento de 2018.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**
Delegado Geral de Polícia Civil/ES

**Protocolo 404862**

---

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1826, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **EUGENIA DE BARROS E BARROS MOREIRA,** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Muqui, vinculado à CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 13 de junho 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 404928**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1827, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, BRUNA SILVA LUCIANO,** para o Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Muqui, vinculado à CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 404929**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1647 DE 28 DE MAIO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

da Lei Complementar 46/94, a servidora **MISLENE GONÇALVES RAMOS,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da Ciretran de Guarapari/ES, Ref. DC-07, a contar de 15/05/2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES
**Protocolo 404930**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1824, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, GISELLA DELLAPARTE FERNANDES RODRIGUES,** para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guarapari/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES
**Protocolo 404931**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1527, DE 15 DE MAIO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, o servidor **GUILHERME PONTES FRANCISCO,** do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN-ES, Ref. DC-06, a contar de 14/05/2018.

Vitória, 18 de maio de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN/ES
**Protocolo 404932**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1543, DE 18 DE MAIO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, LUCIO MAURO PAULO DA SILVA,** para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 18 de maio de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES
**Protocolo 404933**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1830, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
**RESOLVE:**
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, NÚBIA GONZAGA EGIDIO** para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES
**Protocolo 404934**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018**
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
**CONTRATADA:** MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA-ME
**DO OBJETO:** Contratação de Empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Detran/ES. Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, Lote 11, Quadra 556, Loteamento Parque Residencial Exposição, Bairro Interlagos, Linhares, ES.
**DO VALOR:** valor total estimado da ordem de serviço é de R$ 2.039,54 (Dois mil e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
**DO PRAZO:** o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 81549725.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
**Protocolo 404838**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018.**
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
**CONTRATADA:** MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA-ME
**DO OBJETO:** Contratação de Empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Detran/ES. Endereço: Rua Armando Antonio Walsh, nº 206, Bairro Vale das Palmas, Marechal Floriano, ES.
**DO VALOR:** valor total estimado da ordem de serviço é de R$ 1.776,71 (Hum mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).
**DO PRAZO:** o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 81549725.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
**Protocolo 404840**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018**
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
**CONTRATADA:** MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA-ME
**DO OBJETO:** Contratação de Empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis do Detran/ES. Endereço: Rua Arlindo Vicente, nº 201 Bairro Ercina Pagiola, Ibiraçu, ES.
**DO VALOR:** valor total estimado da ordem de serviço é de R$ 1.842,41 (Hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).
**DO PRAZO:** o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 81549725.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
**Protocolo 404844**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 025/2016.**
**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
**LOCADOR**: ROMÁRIO BATISTA VIEIRA e LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA
**DO OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de abril/2016 a março/2017;
b) A formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de abril/2017 a março/2018;
c) Retificação do PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, que prevê o reajuste automático do preço do aluguel.
**DO VALOR**: o valor do aluguel mensal é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 81810350

Vitória/ES, 08 de junho de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
**Protocolo 404796**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**
**OBJETO: Segunda** Renovação do Credenciamento da empresa **POMMERCLINICA - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 06.331.933/0001-48, situada no município de Santa Maria de Jetibá/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. **81879750. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de **12 de Julho de 2018.**

Vitória, 07 de Junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES
**Protocolo 404855**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**
**OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES G TRÂNSITO LTDA**, **CNPJ 04.852.643/0001-14,** situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 81750277. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 20 de Junho de 2018.

Vitória, 11 de Junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
**Protocolo 404868**

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Primeira Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL LTDA (Filial)**, **CNPJ 00.605.541/0002-24,** situada no município de Divino São Lourenço/ES, na forma da decisão liminar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

deferida nos autos do processo nº 0000628-37.2017.8.08.0020, enquanto surtir seus efeitos. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 81530528. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 15 de junho de 2018.

Vitória, 11 de Junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.
**Protocolo 404872**

---

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORCAR LTDA**, **CNPJ 04.917.200/0003-26,** situada no município de Alfredo Chaves/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 81616554. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 12 de junho de 2018.

Vitória, 11 de Junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.
**Protocolo 404873**

---

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:** Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLIPARH - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA**, CNPJ nº 10.325.541/0001-43, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 80835600. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de abril de 2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN|ES
**Protocolo 404874**

---

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **GRAPEM CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E MÉDICO LTDA,** CNPJ nº 36.032.621/0001-02, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 81803290. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 19 de julho de 2018.

Vitória, 08 de junho de 2018.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN|ES
**Protocolo 404876**

---

**RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA. OBJETO:** Quarta Renovação do Credenciamento da Instituição **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT Cariacica),** inscrita sob o CNPJ nº 73.471.963/0013-80, localizada em Cariacica/ES, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Escolares, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Emergência, Transporte de Cargas Indivisíveis e outras; as respectivas Atualizações e Aproveitamentos; Curso de Reciclagem para Condutores Infratores e Atualização para Renovação de CNH. INSTRUMENTO AUTORIZADOR**: Processo nº 81634773. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses a contar do dia 11/06/2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES
**Protocolo 404879**

---

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:** Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAROL LTDA**, **CNPJ 13.010.331/0001-54** situada no município de São Mateus/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 81691637. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 15 de junho de 2018.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES.
**Protocolo 404882**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**EDITAL Nº. 40/2018**
**Processo Nº. 70736456/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** tornam público o **RESULTADO**, do Credenciamento de profissionais especializados, nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 18 de abril de 2016, conforme processo nº. 70736456/2015 e disponibilizado no site www.cee.es.gov.br, realizado para atender as necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, conforme quadro a seguir.

**Nota1: A convocação de chamada do Credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.4, 10.5 e em especial, o item 10.6, do Edital Nº 01/2016.**

**Nota2: A lista abaixo de especialistas credenciados será integrada à lista publicada por meio do Edital nº. 036/2016 no Diário Oficial de 22 de julho de 2016.**

**Nota3: A lista integrada ficará disponível no sítio do CEE-ES (www.cee.es.gov.br) no primeiro dia útil, após a publicação da presente lista no Diário Oficial.**

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO**
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

| 01T - Ambiente e Saúde | | |
|---|---|---|
| Nº. de classificação | Nome do candidato | Pontuação |
| 1. | Érica Smiderle Pereira | 93,0 |

Vitória, 12 de junho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Secretário de Estado da Educação
**Protocolo 404820**

---

**PORTARIA Nº 723-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA BENEDITA DA SILVA**, nº funcional 309609, para substituir o Supervisor de Atividades na Superintendência Regional de Educação Cariacica, José de Amorim Theodorio, no período de 16 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018, por motivo de Licença Médica, desta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Secretário de Estado da Educação
**Protocolo 404703**

---

**PORTARIA Nº 094-R, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**Estabelece normas para a rematrícula, transferência interna e pré-matrícula para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da rede escolar pública estadual para o segundo semestre letivo de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.043/75 e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica CNE/ CEB Nº 03, de 15 de junho de 2010 em seus Artigos 5º e 6º e a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Nº 3.777 de 20 de outubro de 2014, publicada em 28 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a rematrícula, transferência interna e pré-matrícula para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da rede escolar pública estadual que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme as normas estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 2º** A solicitação de rematrícula, transferência interna e pré-matrícula será online, por meio do endereço eletrônico da SEDU (www.sedu.es.gov.br), em link específico.

**§ 1º** A solicitação de rematrícula e de transferência interna dos alunos da rede escolar pública estadual matriculados na EJA no 1º semestre de 2018 será *online* no ambiente *Acesso aos Pais*, no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico da SEDU (www.sedu.es.gov.br), em *link* específico.

I - Para acessar o ambiente é necessário que no cadastro do aluno, no SEGES, esteja informado o número do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade;

II - O *login* e a senha de acesso ao ambiente são os mesmos utilizados para acessar o ambiente *Acesso aos Pais*, no SEGES.

**§ 2º** O preenchimento da solicitação de pré-matrícula, a conferência dos dados e de opções de unidades escolares são de inteira responsabilidade do responsável ou do próprio aluno, quando maior de idade.

**§ 3º** Todas as informações inseridas na solicitação de pré-matrícula deverão ser comprovadas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

na efetivação da matrícula, caso contrário ocorrerá a perda da vaga.

**§ 4º** O cronograma, bem como o passo a passo, será encaminhado, posteriormente, pela equipe do Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES.

**Art. 3º** Fica garantida a matrícula para os cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos aos alunos com idade mínima de 15 anos para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o ingresso no Ensino Médio, conforme Resolução do Conselho Estadual de Educação Nº 3.777 de 29 de julho de 2014.

**Parágrafo único.** Quando o aluno concluir o Ensino Fundamental na modalidade EJA com 17 anos ao final do primeiro semestre do ano letivo será garantido, excepcionalmente, o seu ingresso no Ensino Médio, também na modalidade EJA, conforme parágrafo único, do Art. 272, da Resolução do Conselho Estadual de Educação N.º 3.777/2014.

**Art. 4º** Compete à Secretaria de Estado da Educação, à Superintendência Regional de Educação e ao diretor ou responsável pela unidade escolar dar ampla publicidade ao processo de rematrícula, transferência interna e pré-matrícula e, em especial, divulgar com os membros do Conselho de Escola, ao corpo docente, técnico e administrativo, os períodos para a rematrícula, transferência interna e pré-matrícula, por intermédio dos meios de comunicação e de outros meios disponíveis na comunidade.

**Art. 5º** Ficam estabelecidos os períodos abaixo discriminados para o processo de Chamada Pública Escolar do segundo semestre letivo de 2018 para matrícula na EJA:
I. Rematrícula e Transferência Interna: 18 de junho a 06 de julho
II. Pré-Matrícula: 09 a 13 de julho de 2018
III. Resultado: 20 de julho 2018
IV. Efetivação da matrícula: de 20 a 27 de julho de 2018
V. Início das aulas: 23 de julho de 2018

**Art. 6º** Para efetivação da matrícula, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá apresentar os seguintes documentos:
I. certidão de nascimento ou de casamento;
II. histórico escolar/ficha de transferência ou comprovante equivalente;
III. comprovante de residência;
IV. 02 fotos 3x4.

**§ 1º** Para comprovação do endereço de residência, o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá apresentar um dos documentos a seguir: fatura de água ou de energia, ou de telefone que anteceder à matrícula escolar, ou carnê do IPTU ou declaração do proprietário do imóvel ou contrato de locação, caso o imóvel seja alugado.

**§ 2º** Não será permitida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxas de qualquer espécie.

**§ 3º** Compete ao diretor da unidade escolar, em parceria com a Superintendência Regional de Educação, criar mecanismos para a efetivação da matrícula.

**Art. 7º** Os candidatos sem escolarização anterior ou sem documentação serão beneficiados com o processo de classificação nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação de Nº 3.777/2014, da Portaria Nº 065-R de 31 de maio de 2017 e do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

**Art. 8º** Expirados os prazos estabelecidos nesta Portaria, a unidade escolar deverá continuar a atender a população que não efetuou a matrícula no período previsto, prestando as informações aos interessados quanto à frequência, nos termos do Artigo 275 da Resolução do CEE de Nº 3. 777/2014.

**Art. 9º** Os jovens e adultos privados de liberdade (Sistema Prisional), assim como os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação (UNIMETRO), terão assegurados a sua rematrícula e matrícula nova, na unidade onde se encontra em privação de liberdade através da Escola Referência ou da Escola Exclusiva.

**Art. 10.** Somente a unidade escolar que dispõe de autorização da Secretaria de Estado da Educação para ofertar a EJA poderá efetivar matrículas novas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental - 1º segmento (1ª a 4ª etapas), 2º segmento (5ª a 8ª etapas) e Ensino Médio.

**Art. 11.** O planejamento de vagas para o segundo semestre letivo de 2018 da EJA deverá observar o disposto na Portaria Nº 124 - R, de 09 de outubro de 2017.

**Art. 12.** A organização das turmas para o segundo semestre letivo de 2018 da EJA deverá observar o disposto na Resolução CEE Nº. 3.777/2014.

**§ 1º** Na enturmação, no SEGES, seja dos alunos rematriculados, provenientes da transferência interna ou da pré-matrícula, a abertura de uma nova turma estará condicionada ao preenchimento do número máximo de alunos na primeira turma.

**§ 2°** A unidade escolar deverá cumprir os critérios pré-estabelecidos no SEGES, enturmando os alunos até o limite de sua capacidade física, conforme o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 69 da referida Resolução.

**§ 3°** Em atendimento ao Decreto Estadual N.º 1.512/1981, as turmas não possuirão número de alunos inferior a 10.

**Art. 13.** Os critérios para localização dos alunos nas unidades escolares da rede escolar pública estadual, pleiteadas na transferência interna e na pré-matrícula para a EJA 2018 - 2º Semestre obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

I - aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
II - aluno que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga;
III - aluno que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga;
IV - aluno com menor idade, desde que tenha vaga.

**§ 1°** A ordem cronológica da "Solicitação de Transferência Interna" e da "Solicitação de Pré-Matrícula" não será considerada como critério de priorização para a localização do aluno na vaga ora pleiteada.

**§ 2°** O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, que responder "sim" à pergunta "*Possui irmã/irmão matriculada (o) nesta unidade escolar?"* deverá informar o Registro do Aluno - RA da (o) irmã/irmão que já estiver devidamente matriculado na unidade escolar ora pleiteada.

**§ 3°** O número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável precisa estar atualizado para posterior verificação do vínculo fraterno entre irmãos na unidade escolar ora pleiteada.

**Art. 14.** Na solicitação de transferência interna e de pré-matrícula o responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, poderá solicitar **até** 03 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o tipo de ensino, a etapa, o turno de interesse, e informar se possui ou não irmã (o) matriculado na unidade escolar pleiteada.

**Art. 15.** Ao final da solicitação de matrícula, seja de rematrícula, de transferência interna e de pré-matrícula, será emitido número de protocolo.

**Art. 16.** A divulgação e consulta do resultado da Transferência Interna e da Pré-Matrícula deverá ser realizada *online,* por meio do endereço eletrônico da SEDU (www.sedu.es.gov.br).

**Art. 17.** No transcorrer da solicitação de transferência interna e da pré-matrícula e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares da rede escolar pública estadual pleiteadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede escolar pública estadual que apresentar disponibilidade de vaga.

**Art. 18.** É vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

**Art. 19.** Compete ao diretor escolar ou responsável legal pela unidade escolar primar pelo cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, bem como pela alimentação do Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES) com as informações exigidas.

**Art. 20.** Fica revogada a Portaria n° 075-R, de 04 de junho de 2017.

**Art. 21.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 404895**



## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**PORTARIA Nº 743-S, de 13 de Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR,** os efeitos da Portaria Nº 740-S de 26/05/2017, publicado no DOE de 29/05/2017, que designou o servidor **VAGNER CONSTANTINO PEREIRA,** NF. 2794802, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
**Protocolo 404692**

**PORTARIA N.º 744-S, de 13 de Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR LEIDERVAM BARTH,** NF. 2760932, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, a contar de 11/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
**Protocolo 404693**

**PORTARIA N.º 747-S, de 11 de Junho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;

**RESOLVE:**
**DECLARAR** estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

**INSPETOR PENITENCIÁRIO**

| FUNCIONAL | SERVIDOR | ESTABILIDADE | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 3637271 | ANDRE LUIZ ALVES QUEINTELA JUNIOR | 04/09/2017 | 82374252 |
| 3636275 | ADRIANO NEVES MARTINS | 02/09/2017 | 82374040 |
| 2734800 | ANDERSON BARRETO DRESCH | 02/09/2017 | 82374074 |
| 2657686 | ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA | 01/07/2017 | 82375356 |
| 3279405 | ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO | 01/09/2017 | 82374139 |
| 3636003 | BRUNO OGGIONI CORREA | 01/09/2017 | 82374171 |
| 3621570 | CARLOS LIBRELATO DALMAGRO | 26/06/2017 | 82374201 |
| 3027341 | CASSIO DA SILVA SANTOS | 04/09/2017 | 82372535 |
| 3362850 | DANIELE DA SILVA ARAUJO | 30/06/2017 | 82373663 |
| 3381633 | DIOGO LOUREIRO BRANDOLINI | 01/09/2017 | 82372616 |
| 3628299 | DIOGO ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO | 23/07/2017 | 82372691 |
| 3403483 | ELDER BATISTA SCHNEIDER | 26/06/2017 | 82372756 |
| 3620670 | FERKSON SAVIGNON FERREIRA DE FRANCA | 26/26/2017 | 82372810 |
| 3068137 | FERRUX FREIRE | 24/04/2018 | 82372888 |
| 2881276 | FATIMA DE SOUZA RIBEIRO | 04/05/2018 | 82373108 |
| 3620140 | GISELIE MONTEIRO KISTER | 26/06/2017 | 82373205 |
| 3622525 | GILEARDI TEIXEIRA LOPES | 27/06/2017 | 82373272 |
| 3634680 | JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR | 01/09/2017 | 82373361 |
| 3564460 | JOAO EDUARDO DA SILVA LEITAO | 01/09/2017 | 82373426 |
| 3623440 | JAIRO GREENHALGH FILHO | 26/06/2017 | 82373523 |
| 3100847 | LUIZ FERNANDO PITANGA FARIAS | 04/05/2018 | 82373485 |
| 3637727 | LUCAS LOUZADA DA SILVA | 03/09/2017 | 82373841 |
| 3517268 | LUCAS DA FONSECA BRAGA | 04/09/2017 | 82373965 |
| 3635619 | LUAN CARLOS SAMPAIO | 01/09/2017 | 82374015 |
| 3317480 | LAYLA DE JESUS AKSACKI | 09/07/2017 | 82374082 |
| 3621170 | MAICON DOS SANTOS LINHARES | 01/09/2017 | 82374155 |
| 3449513 | MARCELO BARBOSA ZANELATO | 03/09/2017 | 82374198 |
| 3289834 | MARCELO DA SILVA SANTOS | 28/02/2017 | 82374236 |
| 3638642 | PATRICIA MARANHAS SANTOS | 15/09/2017 | 82374287 |
| 3620654 | PABLO TOMAZINI BENICA | 26/06/2017 | 82373787 |
| 3265226 | RAFAEL BERGAMO WANDERMUREM | 02/09/2017 | 82373981 |
| 1577816 | RAFAEL BRAGA BASTOS | 30/04/2018 | 82374350 |
| 3637034 | RAPHAEL LELES DE SOUZA | 04/09/2017 | 82374422 |
| 2697971 | RODRIGO ALVES RANGEL | 02/09/2017 | 82374457 |
| 3636330 | THIAGO DA SILVA BARROSO | 02/09/2017 | 82374546 |
| 2932580 | TAYANE MARTINS DE MORAES | 27/06/2017 | 82374589 |
| 3637328 | THIAGO DE ASSIS LEITAO | 04/09/2017 | 82374635 |
| 3593088 | WILLIAN WERNER MALDANES RODRIGUES | 03/09/2017 | 82373922 |

**WALACE TARCISIO PONTES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

**Protocolo 404694**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**PORTARIA N.º752-S, de 31 de maio de 2018**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

**LOCALIZAR,** os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 26/05/2018.

FERNANDA MARCELA DA SILVA ULIANA - NF. 3622134 - Gerência de Logística - GELOG

**WALACE TARCISIO PONTES**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA**

**JUSTIÇA**
**Protocolo 404880**

---

**PORTARIA Nº 749-S, de 14 de Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR KEVIN COMETTI VESCOVI,** Inspetor Penitenciário, NF. 3637379, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, no Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
**Protocolo 404885**

---

**PORTARIA Nº 748-S, de 14 de Junho de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO,** Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3174158, para responder como Diretor de Unidade, no período de 18/06/2018 à 02/07/2018, na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
**Protocolo 404886**

---

**Portaria Nº 72 de 29 de MAIO de 2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Secretaria de Estado da Justiça**. **CNPJ: 36.388.023/0001-62**. Uso/interferência: **Lançamento de efluente em corpo d'água.** Vazão de diluição: **180 l/s. Corpo de água: Rio Claro.** Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **50 mg/l**. Vazão máxima do efluente lançado: **16,0l/s.** Região Hidrográfica: **Rio Jucu.** Coordenadas UTM WGS-84**: 345319 E / 7736241N.** Município: **Viana.** Finalidade: **Diluição de efluente.** Prazo de vigência**: 12anos. Processo AGERH nº 80589944. Deferido com condicionante.**

**Protocolo 404890**

---

**OS/SEJUS/GGP/N° 019/018**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

***PROGRAMA JOVENS VALORES***

**ÓRGÃO CONCEDENTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

| | | |
|---|---|---|
| Estagiário: HELENICE PEREIRA TEIXEIRA | NF. 3985369 | Vigência: 11/06/2018 À 30/12/2019 |
| Estagiário: FRANCIELLE MAIRA DOS SANTOS ANDRADE LOPES NUNES | NF. 3984958 | Vigência: 11/06/2018 À 31/07/2019 |
| Estagiário: ROBSON VIDAL DOS SANTOS JUNIOR | NF.3987108 | Vigência: 11/06/2018 À 09/06/2020 |

**VALOR DA BOLSA**: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 14 de Junho de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ**
**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
**Protocolo 404733**

---

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 069/2018**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001/2018.**
**PROCESSO N.º** 80860915
**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
**CONTRATADA**: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME.
**OBJETO:** Aquisição de Absorvente Higiênico.
**VALOR TOTAL:** R$ 10.431,32
Vitoria/ES,13 de junho de 2018.

**ISABELA FINAMORE FERRAZ**
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
**Protocolo 404617**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 039/2016.**
**CONVENENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
**CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/06/2018, para a consecução da execução de seu objeto.
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
**PROCESSO N° 72921501**
Vitória/ES, 14 de junho de 2018.
**WALACE TARCÍSIO PONTES**
Secretário de Estado da Justiça
**Protocolo 404819**

---

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 713-S de 08/06/2018**,** publicada no D.O.E de 14/06/2018, que realizou menção de elogio funcional**.**

**Onde se lê:**
**BRUNO NIENKE MACHADO -** PENITENICIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III
**MARA LUCIA DE PAULA -** PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II - PSMA II

**Leia-se:**
**FRANZAILSON RIBEIRO BARBOSA** - PENITENICIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III - PEVV III
**MARA LUCIA DE PAULA -** PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II - PSME II

Vitória, 14 de junho de 2018
**Protocolo 404818**

## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 109/2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES,** no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

**ALTERAR** a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do
Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo o servidor, **CELSO DOS SANTOS JUNIOR,** nº. Funcional 3168816, do mês de julho/2018 e incluindo no mês de janeiro/2019.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
**Protocolo 404642**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 110/2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES,** no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

**ALTERAR** a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do
Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo o servidor, **DOUGLAS**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**VITOR RADAELLE,** nº. Funcional 3684431, do mês de julho/2018 e incluindo no mês de janeiro/2019.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**MARINELY SANTOS MAGALHÃES**
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
**Protocolo 404677**

**Resumo do Convênio nº 003/2018**

**Processo nº** 81444974
**Registro SIGEFES**: 180160
**Concedente**: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
**Convenente**: Município de Apiacá.
**Objeto:** Aquisição de veículo para potencializar os atendimentos da rede sócio assistencial ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
**Valor**: R$ 70.086,18 (setenta mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos) de responsabilidade do Concedente.
**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/05/2019.
**Dotação Orçamentária**: 47.901.08.244.0191.2239
**Elemento de Despesa**: 4.4.40.42
**Fonte:** 0101
**Gestor Titular:** Iza Ribeiro Godoy - Matrícula nº 3693368
**Gestor Suplente:** Hulda Coelho Schueng Pires - Matrícula nº 3702308
Vitória, 14 de junho de 2018.
**Andrezza Rosalém Vieira**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 404621**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**PORTARIA Nº 007-R, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**
Secretário de Estado da Cultura

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 40.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | |
| 40.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | |
| 13.391.0029.2301 | 00000000000000000000000000 | | | |
| | Transferência a Municípios | 3.3.40 | 0301 | 83.585 |
| | *TOTAL* | | | 83.585 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 40.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | |
| 40.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | | |
| 13.391.0029.2301 | 00000000000000000000000000 | | | |
| | Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3.3.50 | 0301 | 83.585 |
| | *TOTAL* | | | 83.585 |

**Protocolo 404761**

**RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO nº 013/2017 PROCESSO nº 80462740 DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
**CONTRATADA:** MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP
**OBJETO: supressão** do quantitativo do seu objeto no percentual de 1,51%, que corresponde o valor de R$ 3.191,04 (três mil cento e noventa e um reais e quatro centavos) e **acréscimo** do quantitativo do seu objeto no percentual de aproximadamente 24,98%, no valor de R$ 52.828,46 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).
**VALOR:** valor estimado total do contrato passará a ser de R$ 261.128,30 (duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.391.0029.1608 - Preservação de Bens Culturais; 13.392.0029.1355 - Modernização dos Espaços Culturais; elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte de recursos 0101, do orçamento da SECULT para o exercício de 2018
Vitória/ES, 14 de Junho de 2018.
**JOAO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**
Secretário de Estado da Cultura
**Protocolo 404888**

**ERRATA**

Na Portaria nº 021-S de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 11/06/2018.

**Onde se lê:** RENAN CUNHA ARAUJO - Assistente Técnico

**Leia-se**: RENAN ANDRADE SILVA - Diretor de Espaço Cultural

Vitória, 14 de Junho de 2018
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura
**Protocolo 404654**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**PORTARIA nº 016-R, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA**
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 20.608.0006.1060 | APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | | | |
| | - Despesas com aquisição de equipamentos | 4.4.90 | 0101 | 40.000 |
| | *TOTAL* | | | 40.000 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.101 | ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 20.608.0006.1060 | APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | 4.4.50 | 0101 | 40.000 |
| | *TOTAL* | | | 40.000 |

**Protocolo 404864**

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

**Instrução de Serviço nº 091-P, de 13 de junho de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos de nºs 77555252 e 80072402, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 063-P de 14/05/2018 e publicado no DOE/ES em 15/05/2018.
**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 14/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória-ES, 13 de junho de 2018.
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**
Diretor-presidente
**Protocolo 404836**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2018
Pregão nº 009/2018, **Lote 02**
Ata de Registro de Preços nº 006/2018
Processo SESP nº 8106699/2018
Processo SETOP nº 82241988/2018
**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CNPJ 27.142.033/0001-22.
**CONTRATADA:** VETRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 39.825.047/0001-20.
**OBJETO:** Locação mensal de veículo automotor Executivo, tipo sedan, sem motorista.
**VALOR TOTAL MENSAL:** R$ 1.649,66 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.35.101.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00, Fonte 0101, do orçamento da SETOP para o exercício de 2018.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
**Protocolo 404736**

## Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000241/2018.**

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000241/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**
**DIRETOR GERAL DO DER-ES**
**Protocolo 404764**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000231/2018. EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000250/2018.**

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**
**DIRETOR GERAL DO DER-ES**
**Protocolo 404766**

## Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2018. REF. CONTRATO Nº 010/2018 PROC. 72002166. CONTRATADA: S&A SERVIÇOS E OBRAS LTDA. CNPJ 10848039000117. OBJETO: Conclusão da construção do Núcleo de Arquivo, Treinamento e Refeitório da Sede da Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, em Vitória/ES. Data pactuada para Início: 11/06/2018. Prazo de Execução: 360 dias.
**Protocolo 404749**

## Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**PORTARIA Nº 002/2018**

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,
**R E S O L V E:**
Nomear a Sra. **Pollyana Trindade Vaz** para o Cargo Comissionado de Chefe de Área, a partir da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº 003/2018**

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,
**R E S O L V E:**
Nomear o Sr. **Itamar Oliveira Aquino** para o Cargo Comissionado de Chefe de Área, a partir da data de publicação desta Portaria.

Vitória, 4 de junho de 2018
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.
**Protocolo 404927**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

## Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10.143/2013;
**RESOLVE:**
**CONCEDER, 29** (vinte e nove) dias de férias, ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 26.07.2015 A 25.07.2016, no período de 11.06.2018 a 09.07.2018.

Vitória, 14 de junho de 2018
**MARCIO LUIS BRAGATO**
Diretor Administrativo e Financeiro
**Protocolo 404663**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017, DE 30 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** com base no artigo 8º da Lei Complementar 698, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2013, c/c com artigo 29 da Lei Complementar 637, publicada em 28 de agosto de 2012, a progressão aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PROCESSO | CLASSE | REF | DATA DA PROGRESSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2792540 | GIZELLA CARNEIRO IGREJA | 50003356 | III | 7 | 01.05.2018 |
| 2790734 | EDUARDO BATISTA MASSENO | 49983717 | II | 7 | 01.05.2018 |
| 2793202 | JESSÉ DIAS MONTEIRO | 49968769 | II | 7 | 01.05.2018 |
| 3245420 | PAULO SERGIO DE ASSIS | 66458188 | II | 4 | 01.05.2018 |
| 510900 | MONICA AMORIM GONÇALVES | 49956809 | I | 6 | 01.05.2018 |

Vitória, 30 de maio de 2018

**ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA**
Diretor Presidente

**Protocolo 404804**

## Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2017**
**CARREIRAS: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH), ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH) E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TDARH)**

**EDITAL IEMA Nº 07 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público o **resultado final do Processo de Promoção por Seleção - ciclo 2017 e sua homologação**, referente aos Editais nº 04 e 05 de 22 de março de 2018.

**Art. 1º** Considerando as disposições contidas nos Editais IEMA nº 04 e 05 de 22 de março de 2018, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2017, para as carreiras de: **ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**, e **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o **resultado final**, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme, **ANEXO I** do presente edital da Carreira de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO II** do presente edital da Carreira de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO III** do presente edital da Carreira de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS .

ANEXO I - ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH)

| ASDARH - classe atual I | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 3317749 | ROBERTA VILANI MARZANO | 90.00 |
| 2 | 3001806 | CLEILSON BOURGUIGNON COSTA | 88.00 |
| 3 | 3297985 | GUSTAVO STEIM DA SILVEIRA | 78.00 |
| 4 | 3306640 | ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA | 78.00 |
| 5 | 3315550 | WESLEY FORZA | 74.00 |
| 6 | 3011321 | CLAYTON MARCOS DE LIMA | 64.00 |
| 7 | 3210278 | BERNARDO ZORTEA BRINGHENTI | 53.00 |

ANEXO II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH)

| ADARH - classe atual I | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 2940400 | FREDERICO PEREIRA PINTO | 99 |
| 2 | 3687961 | PEDRO RONCHI | 91 |
| 3 | 2669447 | LOHAINE JARDIM BARBOSA | 87 |
| 4 | 602179 | JOSE ROBERTO JORGE | 84 |
| 5 | 2611139 | WILSON SOARES FERREIRA | 84 |
| 6 | 2847680 | FERNANDA SOARES BENVINDO | 83 |
| 7 | 2891344 | COSME DAMIAO VALIM CARVALHO | 82 |
| 8 | 3303284 | RODRIGO AFONSECA GUIMARAES | 82 |
| 9 | 2628341 | YGO SILVESTRE DE DEUS | 82 |
| 10 | 2656221 | DEVAIR VIAL BRZESKY | 82 |
| 11 | 3316602 | CLAUDIA DE ALMEIDA SAMPAIO | 81 |
| 12 | 3303268 | WESLEI PERTEL | 75 |
| 13 | 2947900 | GLAUCIA MIRIAN LEPAUS | 73 |
| 14 | 2798875 | ULISSES LOUZADA MANTOVANI | 73 |
| 15 | 3171027 | JULIO DEMUNER FERREIRA | 72 |
| 16 | 3307468 | LORENA SANTOS PEREIRA | 71 |
| 17 | 2845539 | PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE | 69 |
| 18 | 3156850 | EMILSON MOREIRA DA FRAGA | 66 |
| 19 | 2954257 | REGINALDO COSTA DE SOUZA | 65 |
| 20 | 2962195 | GEORGES MITROGIANNIS COSTA | 64 |
| 21 | 2806991 | PAULO ROBERTO NONNENMACHER | 63 |
| 22 | 2941899 | GERALDO CARDOSO MALTA | 61 |
| 23 | 2889188 | ANTONIO CESAR RANGEL CARNEIRO | 60 |
| 24 | 3060870 | SANDRO RODRIGO ANICETO DE SOUZA | 60 |
| 25 | 3216284 | HUGO ALVES DE MATOS SILVA | 59 |
| 26 | 2807963 | ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 59 |
| 27 | 3312755 | MARCELO DEOTI E SILVA | 59 |
| 28 | 3094057 | GUSTAVO FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES | 59 |
| 29 | 2837668 | SERGIO MARTINS FILHO | 58 |
| 30 | 3317820 | MARIA BEATRIZ MATTAR VILLELA RESENDE | 58 |
| 31 | 3059618 | DANIELA HARUMI TOGAWA | 57 |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32 | 3304809 | JOAO OTAVIO BACHEGA | 54 |
| 33 | 2797879 | RODRIGO HEMERLY | -- |

| ADARH - classe atual II | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 388790 | GIULIANNA CALMON FARIA | 86 |
| 2 | 2533197 | MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO | 81 |
| 3 | 2787440 | ANANDA BERMUDES COUTINHO | 81 |
| 4 | 2798484 | VIVIANE DA SILVA PAES | 76 |
| 5 | 2792117 | GEOVANE SARTORI | 73 |
| 6 | 545846 | FLAVIA SIQUEIRA LOPES | 67 |
| 7 | 2793202 | JESSE DIAS MONTEIRO | 60 |
| 8 | 2791765 | FERNANDO MACHADO TONANI | 58 |
| 9 | 2797267 | RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES | 56 |
| 10 | 2799057 | TAINAN BEZERRA OLIVEIRA | 56 |
| 11 | 2791790 | FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI | 52 |
| 12 | 2785692 | ALINE KELLER SERAU | 52 |

ANEXO III - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TARDH)

| TARDH - classe atual II | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 2785285 | MANOEL CARLOS NUNES JUNIOR | 79 |
| 2 | 2843625 | LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA | 63 |
| 3 | 2798280 | TARCILEY GONÇALVES DE SÃO JOSÉ | 54 |

Os processos estão à disposição dos interessados na CGEP.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2018

**Jader Mutzig Bruna**
Diretor Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

**Protocolo 404665**

---

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2017**
**CARREIRAS: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH), ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH) E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TDARH)**

**EDITAL IEMA Nº 07 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público o **resultado final do Processo de Promoção por Seleção - ciclo 2017 e sua homologação**, referente aos Editais nº 04 e 05 de 22 de março de 2018.

**Art. 1º** Considerando as disposições contidas nos Editais IEMA nº 04 e 05 de 22 de março de 2018, que regulamentou a Promoção por Seleção - Ciclo 2017, para as carreiras de: **ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**, e **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data fica homologado o **resultado final**, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação, conforme **ANEXO I** do presente edital da Carreira de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO II** do presente edital da Carreira de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **ANEXO III** do presente edital da Carreira de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS .

ANEXO I - ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ASDARH)

| ASDARH - classe atual I | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 3317749 | ROBERTA VILANI MARZANO | 90 |
| 2 | 3001806 | CLEILSON BOURGUIGNON COSTA | 88 |
| 3 | 3297985 | GUSTAVO STEIM DA SILVEIRA | 78 |
| 4 | 3306640 | ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA | 78 |
| 5 | 3315550 | WESLEY FORZA | 74 |
| 6 | 3011321 | CLAYTON MARCOS DE LIMA | 64 |
| 7 | 3210278 | BERNARDO ZORTEA BRINGHENTI | 53 |

ANEXO II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (ADARH)

| ADARH - classe atual I | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 2940400 | FREDERICO PEREIRA PINTO | 99 |
| 2 | 3687961 | PEDRO RONCHI | 91 |
| 3 | 2669447 | LOHAINE JARDIM BARBOSA | 87 |
| 4 | 602179 | JOSE ROBERTO JORGE | 84 |
| 5 | 2611139 | WILSON SOARES FERREIRA | 84 |
| 6 | 2847680 | FERNANDA SOARES BENVINDO | 83 |
| 7 | 2891344 | COSME DAMIAO VALIM CARVALHO | 82 |
| 8 | 3303284 | RODRIGO AFONSECA GUIMARAES | 82 |
| 9 | 2628341 | YGO SILVESTRE DE DEUS | 82 |
| 10 | 2656221 | DEVAIR VIAL BRZESKY | 82 |
| 11 | 3316602 | CLAUDIA DE ALMEIDA SAMPAIO | 81 |
| 12 | 3303268 | WESLEI PERTEL | 75 |
| 13 | 2947900 | GLAUCIA MIRIAN LEPAUS | 73 |
| 14 | 2798875 | ULISSES LOUZADA MANTOVANI | 73 |

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | 3171027 | JULIO DEMUNER FERREIRA | 72 |
| 16 | 3307468 | LORENA SANTOS PEREIRA | 71 |
| 17 | 2845539 | PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE | 69 |
| 18 | 3156850 | EMILSON MOREIRA DA FRAGA | 66 |
| 19 | 2954257 | REGINALDO COSTA DE SOUZA | 65 |
| 20 | 2962195 | GEORGES MITROGIANNIS COSTA | 64 |
| 21 | 2806991 | PAULO ROBERTO NONNENMACHER | 63 |
| 22 | 2941899 | GERALDO CARDOSO MALTA | 61 |
| 23 | 2889188 | ANTONIO CESAR RANGEL CARNEIRO | 60 |
| 24 | 3060870 | SANDRO RODRIGO ANICETO DE SOUZA | 60 |
| 25 | 3216284 | HUGO ALVES DE MATOS SILVA | 59 |
| 26 | 2807963 | ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 59 |
| 27 | 3312755 | MARCELO DEOTI E SILVA | 59 |
| 28 | 3094057 | GUSTAVO FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES | 59 |
| 29 | 2837668 | SERGIO MARTINS FILHO | 58 |
| 30 | 3317820 | MARIA BEATRIZ MATTAR VILLELA RESENDE | 58 |
| 31 | 3059618 | DANIELA HARUMI TOGAWA | 57 |
| 32 | 3304809 | JOAO OTAVIO BACHEGA | 54 |
| 33 | 2797879 | RODRIGO HEMERLY | -- |

| ADARH - classe atual II | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 388790 | GIULIANNA CALMON FARIA | 86 |
| 2 | 2533197 | MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO | 81 |
| 3 | 2787440 | ANANDA BERMUDES COUTINHO | 81 |
| 4 | 2798484 | VIVIANE DA SILVA PAES | 76 |
| 5 | 2792117 | GEOVANE SARTORI | 73 |
| 6 | 545846 | FLAVIA SIQUEIRA LOPES | 67 |
| 7 | 2793202 | JESSE DIAS MONTEIRO | 60 |
| 8 | 2791765 | FERNANDO MACHADO TONANI | 58 |
| 9 | 2797267 | RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES | 56 |
| 10 | 2799057 | TAINAN BEZERRA OLIVEIRA | 56 |
| 11 | 2791790 | FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI | 52 |
| 12 | 2785692 | ALINE KELLER SERAU | 52 |

ANEXO III - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS (TARDH)

| TARDH - classe atual II | | | |
|---|---|---|---|
| Classificação | Nº Funcional | Nome | Nota |
| 1 | 2785285 | MANOEL CARLOS NUNES JUNIOR | 79 |
| 2 | 2843625 | LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA | 63 |
| 3 | 2798280 | TARCILEY GONÇALVES DE SÃO JOSÉ | 54 |

Os processos estão à disposição dos interessados na CGEP.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2018

**Jader Mutzig Bruna**
Diretor Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

**Protocolo 404773**



**2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**
Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária -
Edital nº 01/2018 - IEMA

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**, referente ao Processo Seletivo do Edital nº 001/2018 para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:**
1.1 Os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro disponível no site www.selecao.es.gov.br, em conformidade com o item o Edital de Abertura nº 001/2018, deverão apresentar documentação, pessoalmente, para conferência da área de Ingresso de Servidor, na **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP**, nos dias **18 a 22 de junho de 2018**, no horário das 9 h às 15 h, na Sede do IEMA, no endereço sito à Rodovia BR 262, KM 0, s/n - Jardim América, Cariacica.

**Cariacica/ES, 13 de junho de 2018.**
**JADER MUTZIG BRUNA**
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
**Protocolo 404669**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº99-S, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **76111660,**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Alterar a Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 224-S, de 12.12.2016, publicado em 29.12.2016, excluindo o servidor Fabio Marson Moniz Freire e incluindo a servidora Jeane Oliveira Almeida Fraga, como membro titular.

Cariacica, 13 de junho de 2018.
**JADER MUTZIG BRUNA**
Diretor Presidente
**Protocolo 404667**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98-S, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Designar a servidora efetiva **EDILENE EVANGELISTA ANDRADE**, número funcional 2964783, para responder pela Função Gratificada da **COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO**, no período de 12 A 26/06/2018, por motivo de FÉRIAS, garantindo a continuidade das atividades inerentes à função.

Cariacica, 12 de junho de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**
Diretor Presidente - IEMA
**Protocolo 404668**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100-S, 14 DE JUNHO DE 2018**

A Diretoria Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital IEMA Nº 07 de 14 de junho de 2018

**RESOLVE:**

**PROMOVER** os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2017:

**ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - ASDARH**

| DA CLASSE I PARA A CLASSE II | |
|---|---|
| Nº Funcional | Nome |
| 3317749 | ROBERTA VILANI MARZANO |
| 3001806 | CLEILSON BOURGUIGNON COSTA |
| 3297985 | GUSTAVO STEIM DA SILVEIRA |
| 3306640 | ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA |

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - ADARH**

| DA CLASSE I PARA A CLASSE II | |
|---|---|
| Nº Funcional | Nome |
| 2940400 | FREDERICO PEREIRA PINTO |
| 3687961 | PEDRO RONCHI |
| 2669447 | LOHAINE JARDIM BARBOSA |
| 602179 | JOSE ROBERTO JORGE |
| 2611139 | WILSON SOARES FERREIRA |
| 2847680 | FERNANDA SOARES BENVINDO |
| 2891344 | COSME DAMIAO VALIM CARVALHO |
| 3303284 | RODRIGO AFONSECA GUIMARAES |
| 2628341 | YGO SILVESTRE DE DEUS |
| 2656221 | DEVAIR VIAL BRZESKY |
| 3316602 | CLAUDIA DE ALMEIDA SAMPAIO |
| 3303268 | WESLEI PERTEL |
| 2947900 | GLAUCIA MIRIAN LEPAUS |
| 2798875 | ULISSES LOUZADA MANTOVANI |
| 3171027 | JULIO DEMUNER FERREIRA |
| 3307468 | LORENA SANTOS PEREIRA |
| 2845539 | PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE |
| 3156850 | EMILSON MOREIRA DA FRAGA |
| 2954257 | REGINALDO COSTA DE SOUZA |
| 2962195 | GEORGES MITROGIANNIS COSTA |
| 2806991 | PAULO ROBERTO NONNENMACHER |
| 2941899 | GERALDO CARDOSO MALTA |

| DA CLASSE II PARA A CLASSE III | |
|---|---|
| Nº Funcional | Nome |
| 388790 | GIULIANNA CALMON FARIA |
| 2533197 | MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO |
| 2787440 | ANANDA BERMUDES COUTINHO |
| 2798484 | VIVIANE DA SILVA PAES |
| 2792117 | GEOVANE SARTORI |
| 545846 | FLAVIA SIQUEIRA LOPES |
| 2793202 | JESSE DIAS MONTEIRO |
| 2791765 | FERNANDO MACHADO TONANI |
| 2797267 | RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES |
| 2799057 | TAINAN BEZERRA OLIVEIRA |

**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - TARDH**

| DA CLASSE II PARA A CLASSE III | |
|---|---|
| Nº Funcional | Nome |
| 2785285 | MANOEL CARLOS NUNES JUNIOR |
| 2843625 | LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA |
| 2798280 | TARCILEY GONÇALVES DE SÃO JOSÉ |

Cariacica, 14 de junho de 2018
**Jader Mutzig Bruna**
Diretor Presidente
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
**Protocolo 404778**

## Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

## Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2018**
**CONTRATANTE:**
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
**CONTRATADA:**
Trix Engenharia Ltda
**OBJETO:**
Contratação de obras e serviços de Implantação, Reabilitação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Central Serrana - Sede dos Municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina/ES - lote único.
VALOR:
**R$ 29.819.416,40** (vinte e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 para Operação Assistida das ETEs.
**FONTE DE RECURSOS**: BIRD e Contrapartida CESAN
REF: Processo nº 2018.012920.
**Vitória, 15 de junho2018**
**Amadeu Zonzini Wetler**
**Diretor Presidente**
**Protocolo 404632**

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**Resumo Edital Nº 088, de 07 de junho de 2018**
**Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET)**
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional torna público que realizará processo seletivo para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET). As inscrições estarão abertas no período de 18 a 29/06/2018 e deverão ser feitas pelo site www.secti.es.gov.br.
O edital completo poderá ser consultado no endereço www.secti.es.gov.br.
Vitória/ES, 07 de junho de 2018.
**Camila Dalla Brandão**
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
**Protocolo 404765**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**ALTERAR** a escala de férias, relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 95, de 23.11.2017, publicada em 24.11.2017, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado:

| INCLUIR | | |
|---|---|---|
| NOME | Nº FUNC. | MÊS |
| Adalberto Moura Rodrigues Neto | 2988780 | Outubro/2018 |
| EXCLUIR | | |
| NOME | Nº FUNC. | MÊS |
| Adalberto Moura Rodrigues Neto | 2988780 | Julho/2018 |

Vitória, 14 de junho de 2018.

**MARIA HELENA DA SILVA**
**GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Protocolo 404859**

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 024 - Processo de verificação de acompanhamento em reformadoras de pneus.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 024 - Processo de verificação de acompanhamento em reformadoras de pneus, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (https://ipem.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**AMARILDO SELVA LOVATO**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 403941**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 025 - Processo de verificação de acompanhamento em serviço de descontaminação em caminhão tanque.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 025 - Processo de verificação de acompanhamento em serviço de descontaminação em caminhão tanque, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (https://ipem.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**AMARILDO SELVA LOVATO**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 403943**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 026 - Processos de verificação de acompanhamento em instaladoras de gás natural veicular (GNV).

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 026 - Processos de verificação de acompanhamento em instaladoras de gás natural veicular (GNV), versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (https://ipem.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**AMARILDO SELVA LOVATO**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 403944**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 027 - Processo de verificação de acompanhamento em empresas requalificadoras de cilindros.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**RESOLVE**:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 027 - Processo de verificação de acompanhamento em empresas requalificadoras de cilindros, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (https://ipem.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**AMARILDO SELVA LOVATO**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 403945**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 060, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Lisianne Lopes Lima, nº. funcional 3907988, para substituir a servidora Renata Medice de Medeiros, nº. funcional 2872129, em suas atribuições de Chefe da Assessoria Jurídica, no período compreendido de 02.07.2018 a 16.07.2018, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARILDO SELVA LOVATO**

Diretor Geral do IPEM/ES

**Protocolo 404861**

## Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**RESOLUÇÃO ARSP N° 019, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Estabelece a cobrança unidirecional no sentido norte da Praça de Pedágio da Terceira Ponte e dá outras providências.*

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Complementar nº 827, de 01 de julho de 2016, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada e estudos de mobilidade urbana desenvolvidos pelo Poder Concedente;

Considerando a potencial melhoria de mobilidade urbana na região de acesso à Terceira Ponte em Vitória, apontada nos estudos realizados pela Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP em parceria com a ARSP, para o cenário de não interrupção do fluxo de veículos para pagamento do pedágio;

Considerando que continuam preservadas as decisões judiciais que pairam em relação ao Contrato de Concessão nº 01/1998 no que tange à Terceira Ponte, principalmente a decisão da Excelentíssima Juíza da 2ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de Vitória/ES no processo nº 114755337.1998.8.08.0024 em 09/07/2013, incluindo as modificações de 14/11/2017, que determina a suspensão da exigibilidade da cobrança da tarifa pública referente às obras, serviços e outros, mantendo, contudo, com o propósito de dar regular continuidade do serviço público de conservação e fiscalização, a cobrança do valor (pedágio) correspondente à manutenção do Sistema Rodovia do Sol, conservação especial e verbas de desapropriação;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer a cobrança unidirecional de pedágio na Praça de Pedágio da Terceira Ponte, permanecendo a cobrança no sentido norte conforme Tabela de Tarifas definida no Anexo I, e suspendendo temporariamente a cobrança de pedágio no sentido

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

sul, durante o período indicado no artigo 6º da presente Resolução.

**Art. 2º** A Concessionária Rodovia do Sol, sob supervisão regulatória, deverá monitorar o fluxo de veículos, bem como as alterações nos custos operacionais, dentre outros, a fins de avaliar eventual desequilíbrio em face da adoção das medidas de cobrança unidirecional estabelecida nesta Resolução.

**§1º.** A metodologia de monitoramento das informações necessárias para apurar o eventual desequilíbrio deverá ser proposta pela Rodosol e homologada e fiscalizada pela ARSP.

**§2º.** O eventual desequilíbrio decorrente da cobrança unidirecional de será equacionado ao tempo do próximo reajustamento tarifário definido no Contrato de Concessão nº 01/1998.

**Art. 3º** A Concessionária Rodovia do Sol deverá enviar para a ARSP, por meio do e-mail gabinete@arsp.es.gov.br, planejamento operacional descrevendo as ações empregadas para a cobrança unicamente no sentido norte em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da presente Resolução.

**Art. 4º** Visando o monitoramento da presente medida, fica criado o Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Mobilidade, formado por integrantes da ARSP, SETOP, Rodosol e BPTran, dentre outros órgãos necessários para operação das medidas de mobilidade, devendo ser convidadas as Guardas Municipais de Trânsito de Vitória e Vila Velha.

**Art. 5º** A aplicação desta Resolução será subsidiária às normas específicas do Contrato de Concessão nº 01/1998.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor às 00h00m do dia 17 de junho de 2018, em período de monitoramento que perdurará até 17 de julho de 2018.

**Antônio Júlio Castiglioni Neto**
Diretor Geral

**Carlos Yoshio Motoki**
Diretor de Gás Natural e Energia

**Kátia Muniz Côco**
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

**Paulo Ricardo Meinicke**
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I
Tabela de Tarifas - Praça de Pedágio da Terceira Ponte
Vigência: 17 de junho a 17 de julho de 2018

| Categoria | Tipo de Veículos | N° de Eixos | Rodagem | Multiplicador da Tarifa | Ano 2018 17/06/2018 a 17/07/2018 PONTE (*) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Automóvel, caminhonete e furgão | 2 | simples | 1,00 | 2,00 |
| 2 | Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão | 2 | dupla | 2,00 | 4,00 |
| 3 | Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semi-reboque | 3 | simples | 1,50 | 3,00 |
| 4 | Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus | 3 | dupla | 3,00 | 6,00 |
| 5 | Automóvel com reboque e caminhonete com reboque | 4 | simples | 2,00 | 4,00 |
| 6 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 4 | dupla | 4,00 | 8,00 |
| 7 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 5 | dupla | 5,00 | 10,00 |
| 8 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semi-reboque | 6 | dupla | 6,00 | 12,00 |
| 9 | Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor | 2 | simples | 0,50 | 1,00 |

(*) Reduzida por determinação judicial - 2ª Vara da Fazenda Publica - ES

**Protocolo 404810**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**PORTARIA Nº 010-R, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA**
Secretário de Estado de Direitos Humanos

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 48.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | | | |
| 48.101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | | | |
| 14.422.0353.2141 | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO | | | |
| | Indenizações e Restituições | 3.3.90 | 0333 | 13.154 |
| | | 3.3.90 | 0133 | 196 |
| | | | TOTAL | 13.350 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 48.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | | | |
| 48.101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS | | | |
| 14.422.0353.2141 | DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO | 3.3.50 | 0133 | 13.350 |
| | | | TOTAL | 13.350 |

**Protocolo 404852**

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES - torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo - Edital 001/2018 - **AGENTE SOCIOEDUCATIVO** - **REGIONAL SUL**.

| CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO | | |
|---|---|---|
| Nº INSCRIÇÃO | Nº PROCESSO | PARECER |
| 927762 | 82325197 | INDEFERIDO |
| 927950 | 82313563 | INDEFERIDO |
| 929652 | 82310220 | INDEFERIDO |
| 930123 | 82313741 | INDEFERIDO |
| 930310 | 82304360 | INDEFERIDO |
| 930649 | 82307148 | INDEFERIDO |
| 933042 | 82322430 | INDEFERIDO |
| 933533 | 82322724 | INDEFERIDO |
| 935383 | 82310254 | INDEFERIDO |
| 936235 | 82317402 | INDEFERIDO |
| 936260 | 82307709 | INDEFERIDO |
| 936320 | 82321540 | INDEFERIDO |
| 936551 | 82313679 | INDEFERIDO |
| 937070 | 82310408 | INDEFERIDO |
| 937294 | 82322546 | INDEFERIDO |
| 937332 | 82325359 | INDEFERIDO |
| 937978 | 82329320 | INDEFERIDO |
| 938020 | 82313849 | INDEFERIDO |
| 939577 | 82307245 | INDEFERIDO |

| CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO FEMININO | | |
|---|---|---|
| Nº INSCRIÇÃO | Nº PROCESSO | PARECER |
| 926544 | 82310807 | INDEFERIDO |
| 937845 | 82341001 | INDEFERIDO |

**Vitória (ES), 14 de junho de 2018.**
**Maria Aparecida Bergamim Venturini**
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Edital 001/2018**

**Protocolo 404863**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**EDITAL 002/2017 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - REGIONAL METROPOLITANA**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **convoca os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo - Regional Metropolitana do processo seletivo 002/2017 a comparecerem nos locais, dias e horários abaixo definidos, para apresentação da documentação comprobatória.**

1 - A lista de classificação preliminar, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site www.selecao.es.gov.br .

2 - Os candidatos deverão anexar os documentos descritos no 8.1.1.1 do edital em **envelope lacrado, anexando em sua parte externa o Formulário de Relação de Documentos (constante no Anexo I do edital)** e entregar no local abaixo definido, **de acordo com a sua classificação**.

**3 - Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e do local estabelecido no item 6 e seus subitens desta publicação, e nem por Correios, fax ou email.**

4 - De acordo com o item 8.1.1.3 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

**5 - De acordo com o item 9.13 do edital 002/2017 os candidatos que não atingiram o quantitativo mínimo de 20 (vinte) pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

6 - O local, data e horário para entrega da documentação encontra-se abaixo relacionado:

**Horário:** 09:00 às 17:00

**Local:** CIASE - Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo, Av. Dario Lourenço de Souza, 110, Mario Cypreste, Vitória-ES

| DATA | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 20/06/2018 | Agente Socioeducativo - Feminino | 351 a 500 |
| | Agente Socioeducativo - Masculino | 1201 a 1400 |
| 21/06/2018 | Agente Socioeducativo - Masculino | 1401 a 1800 |

7 - As demais convocações para entrega de documentação comprobatória serão realizadas em momento oportuno, à critério da Administração.

Vitória (ES), 14 de junho de 2018.

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**

Diretora Presidente do IASES

**Protocolo 404877**

---

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 001/2018**

PROCESSO: 76784240

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 001/2018.

OBJETO: *OBRA DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA PARA SÓCIO-EDUCANDO DO CSE EM TUCUM - MUNICIPIO DE CARIACICA - ES.*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/2018 a 12/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 81.766,25 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte cinco centavos)

| UG Emitente: | 480201 | | | UG Favorecida: | | 350208 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Esfera | Código | | Especificação (Nome da Ação) | Fonte Recurso | Natureza Despesa | UGR | Plano Orçamentário | Valor |
| | UO | Prog.Trabalho | | | | | | |
| 2 | 48201 | 14.421.0014.3814 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIEDUCATIVA | 0101 | 4.4.90.51 | 480201 | 001184 | R$ 81.766,25 |

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

ASSINAM: Pelo **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITOSANTO IASES** / Claudia Laureth Faquinote - Diretora Presidente /IASES e pelo **INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES** /Claudio Daniel Passos Rosa - Diretor Geral.

**Protocolo 404841**

---

## Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES**

**Órgão Concedente:**
Secretaria de Estado do Turismo

**Estagiária:** Mariana Santos da Conceição
**Vigência:**
13/06/2018 a 30/12/2019.

**Valor da Bolsa:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**Dotação Orçamentária:**
23.122.0800.2570

**Elemento:** 3.3.90.36.00

Vila Velha, 14 de junho de 2018.

**Paulo Renato Fonseca Junior**
Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 404767**

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016**

**Processo nº 74236369**
**Concorrência nº 001/2015 - SECOM**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.
**CONTRATADA**: **MP Publicidade LTDA - EPP**
**OBJETO**: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses.
**VIGÊNCIA**: 16 de junho de 2018 a 15 de junho de 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.198.750,00 (um milhão cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Programa de Trabalho 10.37.101.23.131.0204.2090, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0101.

Vila Velha - ES, 14 de junho de 2018.

**PAULO RENATO FONSECA JUNIOR**
Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 404646**

## Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**PORTARIA Nº. 039-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **GUSTAVO FIORIN BERTOLDI** nº funcional 3510050, para substituir a servidora Raquel Silva Volkers, nº. Funcional 2537273, no cargo de Chefe de Grupo Financeiro e Setorial no período de **20/06/2018 a 17/07/2018**, por ocasião de férias da titular.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404637**

**PORTARIA Nº. 040-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **JOSÉ ARTUR BERMUDES DA SILVEIRA JUNIOR** nº funcional 3018938, para substituir a servidora Fabiana Teixeira Peyneau Soares, nº. Funcional 3431282, no cargo de Gerente de Esportes Formação e Rendimento no período de **09/07/2018 a 29/07/2018**, por ocasião de férias da titular.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404638**

**PORTARIA Nº. 041-S, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

"o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:

- **RAQUEL SILVA VOLKERS** (nº funcional 2537273): 28 dias restantes do período aquisitivo 21/01/2015 a 22/01/2016, no período de 20/06/2018 a 17/07/2018.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404639**

---

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2018**

Processo SESPORT: 82129681

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
**CONTRATADA:** Viação Mutum Preto Ltda .
**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada em transporte de passageiros intramunicipal, intermunicipal e interestadual, por meio de ônibus Double Decker, sendo 01 (um) ônibus e 03 (duas) diárias para o período de 28/06/2018 a 02/07/2018.
**Valor total: R$ 21.847,20** (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: **10.39.101.27.811.0159.2249**
Elemento de Despesa: **3.3.90.33**
Fonte: **0163000000**

Vitória, 14 de junho de 2018.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404695**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**
CNPJ.: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF.: 982.123.897-15
**CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Iconha**
CNPJ.: 27.165.646/0001-85
JOÃO PAGANINI
CPF.: 085.953.057-49
MODALIDADES: Atletismo, Futebol de Campo e Futsal
PROCESSO: 71249192
**OBJETO:** Realização do Projeto "Campeões de Futuro", com propósito de fomentar a prática de Esporte para crianças, adolescentes e jovens das instituições de ensino dos municípios, tendo como objetivo implementar ações para redução de risco social, formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação.
**VIGÊNCIA:** Desde a data de sua assinatura até o período de um ano, quando poderá ser renovado por igual período.
**RESCISÃO:** A partir de sua assinatura, poderá ser rescindido por comunicação prévia de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias. Este Termo de Cooperação Técnica será rescindido caso o município não cumpram qualquer de suas responsabilidades constantes do item 3.2 da Clausula Terceira.

Vitoria/ES, 12 de junho de 2018
**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404619**

---

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 038/2018**

**PROCESSO: 80754430**
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017**
**REGISTRO: 180170**
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Federação Capixaba de Handebol - FECAHB
CNPJ: 05.465.985/0001-44
Iara Silvares dos Santos
CPF nº: 086.833.737-46

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com a realização do "Campeonato Brasileiro de Clubes Infantil Feminino"

**VALOR TOTAL:** R$ 99.851,80 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0301000000 - ED: 3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 07/08/2018.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**
Fabiana Teixeira Peyneau Soares
Nº Funcional: 3431282

Larissa Ruy
Nº Funcional: 2457040

José Arthur Bermudes da Silveira Jr.
Nº Funcional: 3018938

Vitória, 14 de junho de 2018.
**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 404851**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 007/2018**
**SIGA SESPORT 020/2018**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF: 982.123.897-15

**CONVENENTE:** Santa Maria de Jetibá/ES
CNPJ: 36.388.445/0001-38
HILÁRIO ROEPKE
CPF: 527.044.677-49

**OBJETO:** Reforma e Ampliação do Ginásio Hermann Hoelke, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** R$ 702.116,37 (setecentos e dois mil, cento e dezesseis reais, e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390.101 GESTÃO: 00001 - ED: 4.4.40.42 R$ 702.116,37

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 18/04/2019.

**ASSINATURA**: 08 de junho de 2018

**PROCESSO**: 80951821

**Nº REGISTRO**: 180157

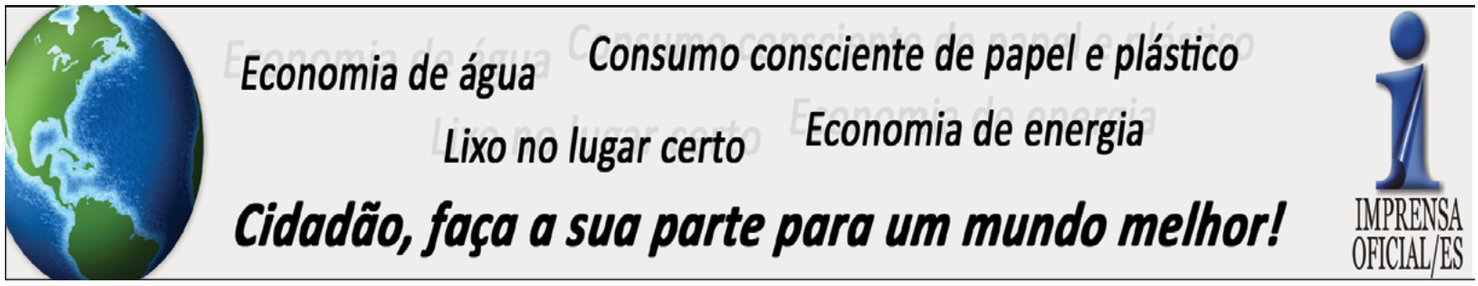
**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 404606**









# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 | Edição N°24756


## LICITAÇÕES

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 82301476/2018**
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO/ES, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. ME., inscrita no CNPJ n° 12.042.826/0002-83, objetivando adquirir 03 (três) assinaturas do jornal A Tribuna, sendo 02 (duas) impressas, executiva (de segunda a sexta-feira) e 01 (uma) digital (acesso pela internet através de senha), para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 1.288,40 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Ratifico em todos os seus termos o procedimento acima adotado.
Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**Maria Beatriz Barros Kill**
Diretora Presidente
(Respondendo)
**Protocolo 404847**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 0033/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (FIO CIRÚRGICO)**, assunto do processo nº 80813879, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
**Abertura das propostas:** dia 27/06/2018 às 09:00h.
**Início da Sessão de Disputa:** dia 27/06/2018, às 09:15h.
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 14 de junho de 2018.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
**Protocolo 404719**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0301/2018,** Proc. nº 79778399
**Objeto**: Aquisição de Bem - Mobiliário, Forno Microondas, Geladeira, TV e Suporte.
**Abertura:** 28/06/2018, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 28/06/2018 às 14h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 88.635,67 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais sessenta e sete centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0302/2018,** Proc. nº 82242178
**Objeto**: Aquisição de Bem - Placa e Painel de Identificação.
**Abertura:** 28/06/2018, às 8h.
**Início da Sessão de disputa:** 28/06/2018 às 15h.
**Valor estimado da licitação:** R$ 34.492,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais cinquenta centavos).

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 14 de junho de 2018.
**Marcos Natividade**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 404780**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

**EDITAL TOMADA 007/2018**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o resultado de HABILITAÇÃO E JULGAMENTO da **TOMADA 007/2018**, em conformidade com a Lei 8666/93, de 21/06/1993.

**PROCESSO:** 68791771
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia civil para reforma do centro de reabilitação física do espírito santo (CREFES).

**INABILITADAS:** RR EMPRESARIAL CONSTRUTORA EIRELI ME e MLV CONSTRUTORA LTDA.

**HABILITADAS:** BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA - ME, JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME e THIELL CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**VENCEDORA:** BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA - ME com o valor de **R$ 1.077.826,51**.

Maiores informações na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, 1º andar, setor de Compras e Licitações, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260 ***Tel.: (27) 3347-5753 - Fax: (27) 3347-5758***, ou pelo e-mail **cpl.obras@saude.es.gov.br**.

Vitória, 14 de junho de 2018.
**José Rodrigues Nogueira**
Presidente CPL/Obras
**Protocolo 404788**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**PARTES:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

**Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**
**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartável Infantil, TAM XXG, para atender Decisão Judicial nº 0012164-72.2017.8.08.0011 em favor do paciente Julio Cesar Santos de Jesus.
**VALOR TOTAL:** R$ 971,52 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
**PROCESSO:** 81512210

Cachoeiro/ES, 14/06/2018

**Jair Ferraço Junior**
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**
**Protocolo 404664**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0359, 0360, 0361, 0362, 0363 e 0364/2018**

**PROCESSO** Nº 80984290/2018
**PREGÃO**: 0115/2018
**CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
**ATA:** 0359
**LOTE:** 04
**VALOR TOTAL:** R$ 1.1.34,00 (um mil cento e trinta e quatro reais);
**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
**ATA:** 0360
**LOTE:** 07
**VALOR TOTAL:** R$ 87.604,80 (oitenta e sete mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos);
**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
**ATA:** 0361
**LOTE:** 10, 12 e 15
**VALOR TOTAL:** R$ 67.538,88 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);
**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**ATA:** 0362
**LOTE:** 09
**VALOR TOTAL:** R$ 6.508,80 (seis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos);
**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**ATA:** 0363
**LOTE:** 13
**VALOR TOTAL:** R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais);
**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**ATA:** 0364
**LOTE:** 03
**VALOR TOTAL:** R$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 14/06/2018

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 404737**

### Hospitais

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

**EDITAL Nº 0025/2018**
**PROCESSO: 81046162**
**OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Detergente enzimático.**


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

* LDM Equipamentos Ltda - EPP
CNPJ: 00.538.079/0001-09
Lote 01 - R$ 5.880,00

COLATINA 14.06.18

MARIA DELIZETTE ZAMPROGNO CAASARO/SUPLENTE
CPL / HMSA
**Protocolo 404834**

---

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF nºs 0064, 0065, 0066, 0067 e 0068**

PROCESSO **n° 75499363**
Pregão Eletrônico **nº 0125/2017 - Medicamentos**

**ATA n° 0064/2018**
CONTRATADA: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARAMCEUTICOS LTDA ME**
Lote 01 - R$ 3.875,00;

**ATA n° 0065/2018**
CONTRATADA: **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Lote 03 - R$ 3.001,20;
Lote 04 - R$ 5.661,00;

**ATA n° 0066/2018**
CONTRATADA: **CRISTAL PHARMA LTDA**
Lote 09 - R$ 5.206,50;

**ATA n° 0067/2018**
CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**
Lote 16 - R$ 26.432,00

**ATA n° 0068/2018**
CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
Lote 15 - R$ 18.915,40

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 14/06/2018

Vila Velha, 14 de junho de 2018.
**REGINA APARECIDA AVELAR RUA**
**Diretora Geral/HABF**
**Protocolo 404596**

---

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC**

**PROCESSO** Nº 80900160/2018
**PREGÃO:** 0012/2018
**ATA:** 00014/2018
**Objeto:** Registro de preços de Serviços de Dedetização
**LOTES:** 01
**Total:** R$ 9.009,00
**Empresa Vencedora:**
Quality Fumigação e Serviços Ltda
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA** - 14/06/2018
**Ana Francisca Gonçalves da Cruz**
**Diretora Geral/HESJC**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 00009/2018**
**PROCESSO** Nº80900160/2018
**ATA:** 00014/2018
**PREGÃO:** 00012/2018
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
**CONTRATADA:**
Quality Fumigação e Serviços Ltda
**OBJETO** - Contratação de Serviços de Dedetização, de acordo com o descrito no anexo I.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais)
**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA** Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184, **Elemento de Despesa** 339039
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subseqüente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2018
**Ana Francisca Gonçalves da Cruz**
**Diretora Geral/HESJC**
**Protocolo 404649**

---

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HABF nºs 0078, 0079 e 0080**

PROCESSO **n° 75195232**
Pregão Eletrônico **nº 0091/2017**

**ATA n° 0078/2018**
CONTRATADA: **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**
Lote 01 - R$ 1.800,00
**ATA 0079/2018**
CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**
Lote 05 - R$ 10.759,00
**ATA 0080/2018**
CONTRATADA: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Lote 07 - R$ 3.965,00

**Vigência:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 14/06/2018
Vila Velha, 14 de junho de 2018.
**REGINA APARECIDA AVELAR RUA**
**Diretora Geral/HABF**
**Protocolo 404785**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

## Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 025/2018**
**(PROCESSO Nº 82098204)**
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE RAÇÃO PARA SEMOVENTES CANINOS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**
**Abertura: dia 28/06/2018, às 10:45h.**
**Inicio da sessão de disputa: dia 28/06/2018, às 11:00h.**
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
**Vitória - ES, 15 de junho de 2018.**

**MARLUSSI MENEGHEL FONSECA**
**Pregoeira Oficial da PMES**
**Protocolo 404303**

---

**POLÍCIA MILITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 026/2018**
**(PROCESSO Nº 81947569)**
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA USO EM EQUINOS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**
**Abertura: dia 28/06/2018, às 13:45h.**
**Inicio da sessão de disputa: dia 28/06/2018, às 14:00h.**
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
**Vitória - ES, 15 de junho de 2018.**

**MARLUSSI MENEGHEL FONSECA**
**Pregoeira Oficial da PMES**
**Protocolo 404815**

## Diretoria de Saúde da PMES - HPM

**A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico:**

**- PE nº 0023/2018** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo **nº 81428570** Objetivando **Aquisição de Impressos personalizados** para a Diretoria de Saúde da PMES**.**
**Lote 01: RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 26.262.472/0001-06. **Valor: R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

**Patrícia Jansen S. de Azevedo**
**Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**
**Protocolo 404674**

## Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2018**
**Processo nº 81734778**

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERITICAIS.**
Início do Acolhimento: dia 15/06/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 28/06/2018 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 15 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
**Protocolo 404715**

---

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preços nº **002/2018**.

**Processo SEP nº:**81466730
**Objeto:** contratação de empresa para a realização da reforma da Delegacia Municipal de Iuna (2ª etapa), com fornecimento de mão de obra e materiais.
**Empresa Vencedora:** JRE CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor total de R$ 656.047,84 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Fica aberto **o prazo recursal** de 5 (cinco) dias a contar a partir dessa data de publicação.

Vitória, 14 de junho de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Presidente CPL/PCES
**Protocolo 404670**

---

**AVISO DE ADESÃO**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2017 do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO,** mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.**
**Processo TRT 17ª REGIÃO** nº 0000173-58.2015.5.17.0500
**Processo PCES** nº 82165220
**Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços técnicos especializados na área de Segurança da Informação.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**
Delegado Chefe de Polícia Civil/ES
**Protocolo 404725**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**Aviso de Classificação de Proposta Comercial**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 10/2018**

**PROCESSO Nº. 82221022/2018**
A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais:
**1ª classificada:** Dominare Construções e Empreendimentos Eireli - R$ 37.947,05
**2ª classificada:** Edifica Engenharia Ltda. EPP - R$ 39.913,45
**3ª classificada:** BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME -R$ 40.449,31
**4ª classificada:** P S Serviços de Manutenção e Construções Ltda. ME - R$ 45.000,00
Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.
Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**Tatiana Leão Leite Tostes**
Presidente CPLOSE-SEDU

**Marcus Monte Mor Rangel**
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
**Protocolo 404710**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 13/2018**

**PROCESSO Nº. 82221022/2018**
**OBJETO**: Obra de reforma da quadra de esportes, vestiário, banheiros da quadra e bloco escolar da EEEFM Alarico José de Lima, localizada no município de Nova Venécia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E**
**PROPOSTAS:** Até às 11:00 horas do dia 03/07/2018.
**ABERTURA: 03 de julho de 2018**, às 13:30 horas;
**VALOR:** R$ 280.580,43 (duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos);
**LOCAL**: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.
**INFORMAÇÕES**: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**Tatiana Leão Leite Tostes**
Presidente CPLOSE-SEDU

**Marcus Monte Mor Rangel**
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
**Protocolo 404711**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 14/2018**

**PROCESSO Nº. 82220719/2018**
**OBJETO**: Obra de Manutenção Civil e Elétrica da EEEFM Teotônio Brandão Vilela, localizada no município de Cariacica, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E**
**PROPOSTAS:** Até às 11:00 horas do dia 05/07/2018.
**ABERTURA: 05 de julho de 2018, às 13:30 horas;**
**VALOR:** R$ 149.812,55 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);
**LOCAL**: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.
**INFORMAÇÕES**: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.
Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**Tatiana Leão Leite Tostes**
Presidente CPLOSE-SEDU

**Marcus Monte Mor Rangel**
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
**Protocolo 404712**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

**CHAMAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDU,** faz saber aos gestores municipais do Estado do Espírito Santo, que se encontram abertas as inscrições para participação no **Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil,** que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, para construção ou reforma, ampliação ou melhoria de imóvel que venha possibilitar o acréscimo da oferta pública de vagas nas redes municipais, no âmbito da Lei Estadual nº 10.631/2017, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, da Lei Estadual nº 10.787/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES, e do Decreto Estadual nº 4.217-R/2018, que estabeleceu normas e critérios para regulamentar os procedimentos administrativos referentes ao repasse e execução de recursos financeiros provenientes do FUNPAES.

**1. DO OBJETO**
1.1. Convocar os municípios interessados em obter recursos para ampliação e melhoria da oferta da educação infantil, por intermédio de transferência financeira automática do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES.

**2. DA INSCRIÇÃO**
2.1. O município capixaba signatário do PAES poderá manifestar interesse em participar do Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil, nos termos e condições expressas a seguir e no limite da disponibilidade financeira aportada no Fundo, desde que atendidas todas as exigências deste edital.
2.2. O município interessado em participar do Programa de Ampliação da Oferta de Educação Infantil deverá proceder à inscrição, que se dará mediante a entrega da Ficha de Adesão e da documentação exigida neste Edital, em envelope lacrado, até o dia 02 de julho de 2018.
2.3. A documentação exigida neste Edital será encaminhada ao Protocolo das Superintendências Regionais de Educação ou da Secretaria de Educação do Estado do Espirito Santo - SEDU, em dias úteis, no horário de 8h as 17h, no prazo estabelecido no item 2.2 e será analisada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, que se manifestará sobre a validade da inscrição.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**
No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em envelope lacrado:
3.1 Ficha de Adesão ao Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, e assinada pelo chefe do Poder Executivo municipal, devidamente identificado.
3.2 Declaração da dominialidade do imóvel pelo município, sendo admissível a apresentação de documento de posse, desde que em processo de legalização, conforme modelo constante no Anexo III.
3.2.1 A declaração deverá ser autenticada em cartório competente e ser compatível com a Planta de Localização onde será a construção ou a reforma e ampliação.
3.3 Plano de Aplicação, conforme modelo disposto no Anexo II.
3.4 Comprovação de:
3.4.1 Que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
3.4.2 Cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
3.4.3 Observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
3.5 Cópia de documento(s) pessoal(is) e do termo de posse do Chefe do Poder Executivo Municipal.
3.6 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REPASSE**
4.1 Comprovação de existência de fundo municipal especificamente criado para a finalidade que trata este Edital, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ou de subconta específica para esta finalidade em fundo já existente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
4.2 Autorização de visualização de extrato bancário da conta/subconta específica no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES - para o recebimento dos recursos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

4.3 A documentação apresentada será analisada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, a ser constituído e com suas atribuições definidas por ato próprio do Secretário de Estado da Educação.
4.4 É facultada a apresentação de contrapartida de recurso municipal, caso o valor a ser repassado não seja suficiente para cobrir todas as despesas apresentadas na Proposta de Plano de Aplicação, hipótese em que o município interessado deverá comprovar a previsão orçamentária para tanto.
4.5 A Proposta de Plano de Aplicação tem caráter meramente postulatório e deverá conter os mesmos requisitos dispostos no item 8 deste Edital.
4.6 As informações prestadas nas documentações exigidas neste Edital são de responsabilidade exclusiva do entre postulante.

**5 DO VALOR DE REPASSE.**
5.1 O valor total disponível para repasse, em 2018, será de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
5.1.1 Sem prejuízo do valor acima estipulado para repasse, poderá haver complementação de recursos, quando necessário, caso em que os Planos de Aplicação apresentados poderão ser aproveitados.
5.2 Os valores constantes dos Planos de Aplicação serão levados em consideração para fins de deliberação do Comitê Deliberativo e constituirão o teto máximo do repasse a ser feito à conta do FUNPAES.

**6 DA APRECIAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO.**
6.1 O Comitê Deliberativo adotará, dentre outros, os seguintes critérios na análise dos planos de aplicação:
6.1.1 Municípios que apresentarem menor receita corrente líquida *per capita*;
6.1.2 Municípios que tenham maior número de famílias pobres e extremamente pobres com filhos na faixa de 0 a 5 anos;
6.1.3 Planos de aplicação que estipule início da execução até 31/07/2018.
6.2 O resultado final das análises será comunicado pela SEDU aos municípios interessados.

**7 DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.**
7.1 Os recursos financeiros de que trata o presente Edital são oriundos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Estado do Espírito Santo, instituído através da Lei Estadual nº 10.787/2017.
7.2 Os recursos do fundo poderão ser repassados aos municípios em até 3 parcelas, conforme disponibilidade financeira e orçamentária e avaliação do Comitê Deliberativo, devidamente respaldado pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento.
7.3 Para os municípios que optarem em seu Plano de Aplicação, pela liberação parcelada dos recursos, somente serão transferidos após o encaminhamento, pelo chefe do poder executivo municipal ou por ordenador de despesas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do Relatório de Execução Parcial ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, que o analisará e expedirá parecer ao Comitê Deliberativo.
7.4 Nas liberações parceladas, o valor de cada quota em nenhuma circunstância poderá ser superior a 50% do total financiado.
7.5 Fica expressamente vedado o pagamento de despesas que não se enquadrem como despesa de capital e que não estejam previstas no plano de aplicação aprovado pela SEDU.

**8 DO PLANO DE APLICAÇÃO.**
8.1 O Plano de Aplicação é o instrumento que celebra a relação entre o Estado do Espírito Santo e o município beneficiário, conforme anexo II deste edital.
8.2 Efetuado o repasse do recurso do FUNPAES ao Município, este fica inteiramente obrigado a executar fielmente o objeto do plano de aplicação, sendo que, em hipótese alguma, haverá complementação de valores com recursos do FUNPAES, ainda que necessários para a conclusão do objeto pactuado, sendo que eventual necessidade de complementação de recursos financeiros ficará à conta exclusiva do Município.

**9 DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS.**
9.1 No âmbito da SEDU, o acompanhamento e avaliação da execução dos planos de aplicação aprovados pelo Comitê Deliberativo serão realizados pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, cujas demais atribuições estão definidas na portaria de designação dos seus membros.
9.2 Sem prejuízo do disposto no item 9.1, é responsabilidade dos municípios, o acompanhamento da execução dos Planos de Aplicação aprovados.

**10 DAS CONDIÇÕES DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS.**
10.1 No caso do cumprimento do objeto do Edital e não utilização dos recursos em sua totalidade, será permitida a sua reprogramação, desde que devidamente fundamentada, mediante apresentação de novo plano de aplicação, que será avaliado pelo Comitê Deliberativo.
10.2 Não sendo de interesse do Município a reprogramação, torna-se obrigatória a restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Fundo Estadual.

**11 DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL.**
11.1 A transferência de recursos de que trata o presente Edital estará sujeita a apresentação do Relatório de Execução Parcial, que visa avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas estabelecidas, devendo ser encaminhado ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, pelo chefe do executivo municipal ou ordenador de despesas vinculado à secretaria municipal de educação, quando for o caso, e conterá o seguinte:
11.1.1 descrição do projeto e metas estabelecidas até o momento;
11.1.2 análise das atividades já realizadas, com apresentação de relatórios fotográficos;
11.1.3 relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução do projeto.
11.1.4 declaração de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano de Aplicação

**12 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
12.1 A Prestação de Contas, que avaliará a correta gestão financeira e técnica dos recursos do FUNPAES, deverá ser encaminhada ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, até 30 dias após a vigência do Plano de Aplicação, pelo chefe do executivo municipal ou ordenador de despesas vinculado à secretaria municipal de educação, quando for o caso, e conterá o seguinte:
12.1.1 Descrição do projeto e metas estabelecidas até o momento;
12.1.2 Análise das atividades já realizadas;
12.1.3 Relação detalhadas de documentos comprobatórios das despesas realizadas até o momento pelo município com relação à execução do projeto;
12.1.4 Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução do projeto.
12.1.5 Declaração de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano de Aplicação.
12.1.6 Devolução do saldo de recursos não aplicado, exceto na hipótese prevista neste Edital e expressamente autorizada pela SEDU.
12.2 Após a devida avaliação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê Deliberativo poderá chegar às seguintes conclusões quanto as Prestações de Contas apresentadas:
12.2.1 Aprovação;
12.2.2 Aprovação com ressalvas;
12.2.3 Rejeição.
12.3 Na hipótese do 12.2.2 e 12.2.3, o Comitê Deliberativo poderá determinar a devolução integral ou parcial dos recursos recebidos pelo Município, situação na qual o valor a ser devolvido estará sujeito a correção, desde a data do seu recebimento.
12.4 No caso da constatação de irregularidade ou omissão na Prestação de Contas, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para saneamento, sob pena de se considerar inadimplente o Município, na forma do item 13.1 deste Edital.
12.5 O Fundo municipal ou subconta vinculada em fundo já existente, conforme artigo 3º da Lei Estadual nº 10.787, terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

**13 DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL**
13.1 O município deverá restituir o valor transferido pelo FUNPAES, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, desde que:
13.1.1 Não seja executado o objeto do Plano de Aplicação;
13.1.2 Não seja apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;
13.1.3 Os recursos sejam utilizados em finalidade diversa da estabelecida na Lei nº 10.787/2017.

**14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**
14.1 Os pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, por meio do email: paes@sedu.es.gov.br, ou através do telefone (27) 3636-7840.
14.2 Será de inteira responsabilidade dos gestores municipais a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.
14.3 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas a partir deste edital serão dirimidos pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017.
14.4 O município ficará responsável pela operação e manutenção das unidades de educação infantil construídas ou reformadas/ampliadas com recursos oriundos deste Edital.
14.5 O repasse dos recursos aos municípios ficará condicionado às seguintes premissas:
14.5.1 Existência de recurso orçamentário e financeiro para o fundo.
14.5.2 Cumprimento de todas as etapas deste Edital, na forma da Lei e Decreto regulamentar.
14.6 A execução do projeto deverá obedecer ao cronograma físico de metas e etapas e o cronograma de desembolso.
14.7 Os municípios terão um prazo de máximo de 15 (quinze) dias para responder às notificações efetuadas pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação e pelo Comitê Deliberativo.

Vitória, 14 de junho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Secretário de Estado de Educação

**ANEXOS:**

**ANEXO I - FICHA DE ADESÃO**
**ANEXO II - MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE**

**ANEXO I – FICHA DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de (nome do município)_____, neste ato representado pelo seu Prefeito, vem manifestar seu interesse em aderir ao Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e participação no Programa, em especial, que o município:

a) Compromete-se a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica trifásica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para a edificação do objeto pleiteado, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários;

| | | |
|---|---|---|
| **DADOS DO MUNICÍPIO** | | |
| Prefeitura Municipal: | | |
| CNPJ: | | |
| Endereço: | | |
| CEP: | Fone(s): | Fax: |
| E-mail: | | |
| Especificação do Empreendimento: Construção Reforma Aquisição | | |
| **DADOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** | | |
| Nome: | | |
| CPF: | E-mail: | |
| Endereço: | | |
| CEP: | Fones: | Fax: |
| **DADOS DO TÉCNICO DE CONTATO** | | |
| Nome: | | |
| CPF: | E-mail: | |
| Endereço: | | |
| CEP: | Telefones: | Fax: |

**ANEXO II - MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

PLANO DE APLICAÇÃO - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

***Observação Importante:*** o **Plano de Aplicação** deve ser encaminhado por meio de ofício, assinado pelo dirigente do Chefe do Poder Executivo Municipal proponente e dirigido ao **Concedente do recurso (Secretaria de Estado da Educação)**, com data do exercício financeiro em vigor. Observa-se que, de acordo com o §1º, art. 5º da Lei nº 10787/17, a documentação e o plano de trabalho serão analisados pela SEDU.

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE**: Indicar o nome do órgão/entidade proponente do programa (município).
**CNPJ**: Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda.
**ENDEREÇO**: Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro etc.).
**E-MAIL**: Informar o e-mail do proponente para contatos necessários.
**CIDADE**: Identificar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**UF**: Mencionar a sigla da Unidade da Federação a qual pertença a cidade indicada.
**CEP**: Mencionar o Código de Endereçamento Postal do logradouro ou do endereço vinculado ao proponente.
**DDD/TELEFONE**: Registrar o código DDD, o número do telefone e, se houver, onde esteja situado o órgão/entidade proponente.
**BANCO**: Indicar o Código e o nome do Banco ao qual seja vinculada a conta corrente. (conta/subconta específica no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES - para o recebimento dos recursos)
**AGÊNCIA**: Indicar o Código e o nome da Agência do Banco.
**CONTA CORRENTE**: Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente, específica para o projeto.
**PRAÇA DE PAGAMENTO**: Indicar o nome da Cidade onde se localiza a Agência Bancária.
**NOME DO RESPONSÁVEL**: Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade proponente (Prefeito).
**CPF**: Registrar o número de inscrição do responsável no Cadastro de Pessoa Física
**C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR**: Registrar o número da Carteira de Identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e da Unidade da Federação.
**MATRÍCULA**: Informar o número da matrícula funcional do responsável.
**ENDEREÇO**: Informar o endereço residencial completo do responsável.
**CEP**: Informar o Código de Endereçamento Postal do domicílio do responsável.

2. DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES (quando for o caso):

Preencher este campo com os dados completos do interveniente ou executor, quando houver. Se o campo for insuficiente para identificar outros partícipes, o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados solicitados.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO**: Deverá nomear a proposta apresentada (escrever o mesmo título usado no projeto anteriormente). Indicar as datas de início e término da execução.
**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**: Descrever o objeto que está sendo proposto na construção ou reforma com ampliação
**PERÍODO DE EXECUÇÃO**: Início: na Data de Aprovação do PLANO DE APLICAÇÃO
Término: *X* meses após a Data Assinatura (por exemplo, 12 meses após assinatura). O prazo de execução não poderá ser superior a dois anos.
**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**: Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios sociais a serem alcançados, levando em conta a compatibilização do objeto com o artigo 5º da Lei 10.787.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta)

**OBS:** definido o tipo de empreendimento (se Construção ou Reforma com ampliação) os dados devem ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.
Após a seleção o comitê de Avaliação e Acompanhamento irá construir conjuntamente com o município o cronograma, de acordo com as necessidades específicas de cada um.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA, ACOMPANHADA DE ELEMENTOS TÉCNICOS, OU ORÇAMENTOS DE CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (utilizar preço de referência do IOPES)

6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL ANTES DA INTERVENÇÃO PROPOSTA.

9. ANEXOS

**ANEXO I - A:** Memorial descritivo da obra a ser empreendida e a quantidade de crianças a serem atendidas com a ampliação de vagas em caso de reforma/ampliação, com a demonstração do terreno em área urbana, com dimensões mínimas capazes de absorver uma edificação que contemple as especificidades da educação infantil em caso de construção; ou descrição do imóvel existente.

**ANEXO I - B:** projeto arquitetônico.

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente identificada

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE DO TERRENO**
**ASSINADA PELO (A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO**

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno, situado (endereço compatível com a planta de localização), onde será construída e ou reformado o Centro de Educação Infantil - CEI, junto à Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU, que eu (nome completo do(a) prefeito(a), brasileiro(a), portador da carteira de identidade nº (número do RG) - SSP/CE e CPF (número do CPF), residente e domiciliado (endereço completo), devidamente investido no cargo de (cargo atuante), inscrito no CNPJ (número
do CNPJ), com sede (endereço completo da prefeitura), firmo o compromisso de apresentar, até a formalização do contrato, um dos documentos a seguir:

1. Certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;

2. Alternativa à certidão expedida pelo cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
2.1. No caso de doação de imóvel ao proponente: da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irretratável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
2.2. Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão de posse.
2.3. No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a
intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do Chefe do Poder Executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente identificada

**Protocolo 404893**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2017** da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.

**Processo nº**: 82386200
**Objeto**: Aquisição de materiais de construção
**Contratada**: ENGECOSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
**Atividade**: 10.46.101.14.421.0021.2253
**Fonte**: 0101
**Natureza da despesa**: 3.3.90.30
**Subitem: 24- Material para Manutenção de Bens Imóveis**

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**
Secretário de Estado da Justiça
**Protocolo 404829**

## Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

**ERRATA DO AVISO DO PREGÃO Nº 002/2018**

**Onde se lê**: através do Fundo estadual de defesa do consumidor.
**Leia-se:** através do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.
Vitória, 14 de junho de 2018

Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
**Protocolo 404799**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 020/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes nº 002 - Habilitação.
**Empresas Inabilitadas:**
**1ª)** Terraplanagem Tiche Ltda Me;
**2ª)** Império Construtora e Incorporadora Ltda - EPP;
**3ª)** Zambeline Engenharia Ltda EPP.
Vitória, 13 de junho de 2018.
**PATRICK SILVA RIBEIRO**
**Presidente da CPL/SEAG - Barragens**

*** Republicada por ter sido redigida com incorreção**
**Protocolo 404824**

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

## Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2018**

A CETURB/ES torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de materiais para sistema de combate a incêndio.
Data de Abertura: dia 28/06/2018 às 14:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 29/06/2018 às 14:30 horas.
As empresas que não possuírem cadastro no sistema licitações-e do Banco do Brasil e desejarem participar do pregão, deverão comparecer a qualquer agência do banco para cadastrarem-se.
Os interessados poderão acessar o Edital por meio dos sites: www.ceturb.es.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Neila Joelma Scalser Coimbra, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
Vitória, 13 de junho de 2018
Neila Joelma Scalser Coimbra
Pregoeira
**Protocolo 404643**

## Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

## Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018.003012
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA DIESEL PARA UTILIZAÇÃO DA OFICINA DE SOLDA DA O-DSO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 27/06/2018 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 27/06/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

**Vitória, 15 de junho de 2018.**
**Luciana Pinto Freire Spinassé**
**pregoeira**
**Protocolo 404635**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2018 - CESAN**

**PROCESSO Nº 2018.005790**
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORTADORES DE PORCA PARA UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS DA O-DSO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 27/06/2018 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 27/06/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

**Vitória, 15 de junho de 2018.**
**Rosangela Subtil Cavalcante**
**pregoeira**
**Protocolo 404658**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2018 - CESAN**

PROCESSO Nº 2018.009646
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS GAVETA PARA COMPRA PELA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 28/06/2018 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 28/06/2018 às 09:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 15 de junho de 2018.
Luciana Pinto Freire Spinassé
pregoeira
**Protocolo 404696**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL N° 002/2018 DE CONCORRÊNCIA - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise das propostas técnicas do Edital em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de apoio técnico e gerenciamento e supervisão/fiscalização de obras de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água da Região Metropolitana e do Interior do Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

**Empresas Classificadas:**
1. Engesolo Engenharia Ltda.: 99,50 pontos;
2. Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.: 87,50 pontos;
3. Arcadis Logos S.A.: 71,00 pontos;
4. Beck de Souza Engenharia Ltda.: 70,38 pontos.

O processo licitatório protocolizado sob o n° 2017.036365, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. governador Bley, n° 186, Ed. Bemge, - 3° andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

**Vitória, 14 de junho de 2018**
Romeu Souza Nascimento Junior
**Presidente da CPL**
**Protocolo 404755**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**REGISTRO DE PREÇOS**
**Processo: 72785020**
**Pregão Eletrônico Nº 005/2018**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração das Atas de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2018.
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Segurança.
**Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Ata Nº 019/2018**
**Empresa**: **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**.
C.P.N.J. Nº: 13.241.077/0001-03
**Lote 001 -** Valor máximo: R$ 35.964,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
**Lote 002 -** Valor máximo: R$ 18.589,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
**Lote 005 -** Valor máximo: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais).

**Ata Nº 020/2018**
**Empresa**: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.**
C.P.N.J. Nº: 11.509.243/0001-76.
**Lote 004 -** Valor máximo: R$ 17.488,71 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).
**Vigência:** O prazo de vigência das Atas de Registro de Preço é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**Gestor da Ata:** Fabrícia G. C. Raeli.
**Suplente da Ata:** Marcelo Rutsatz.
As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 14 de Junho de 2018.

**Rafael Almeida Lovo**
Diretor Administrativo e Financeiro IASES
**Protocolo 404837**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2018**

**Processo N.º 81573170**
A SETADES, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2018.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE PAPEL.
**LOTE 01:**
**Empresa Vencedora:** GRÁFICA CENTRAL LTDA
**Valor Global:** 31.610,00 (trinta e um mil seiscentos e dez reais).
Vitória, 14 de junho de 2018.
**Fernanda Loyola Fabris**
Pregoeira da SETADES
**Protocolo 404650**

## Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico**
**n.º 003/2018**
**PROCESSO N° 82113327**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/2010, por meio do SIGA, para contratação de empresa para a aquisição de um computador servidor de rede, de acordo com as discriminações constante no Anexo I do Edital.

O Edital está disponível no Site: **www.compras.es.gov.br**

Início do Acolhimento das Propostas: **às 09h00min do dia 18/06/2018.**

Limite para Acolhimento das Propostas: **às 13h59min do dia 28/06/2018.**

Data e horário da Abertura das Propostas: **às 14h00min do dia 28/06/2018.**

Data e horário da Abertura da Sessão Pública: **às 14h20min do dia 28/06/2018.**

Informações através do e-mail: vitiane.paula@turismo.es.gov.br ou, de 09h às 12h e 14h às 18h pelo telefone: (27) 3636-8039.

Vila Velha - ES, 14 de junho de 2018.

**Vitiane Cristina de Paula**
Pregoeira - SETUR
**Protocolo 404640**

---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 82307024**

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa Rota Service Ltda, para a prestação de serviços de locação de espaço de 35 m², com montagem básica e painéis promocionais, para participação desta SETUR no 10° Salão Internacional do Vinho de Vitória - Vitória Expovinhos, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2018, no Centro de Convenções de Vitória, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Recursos Orçamentários:**
Programa de trabalho
23.695.0113.6570
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte: 0101

**Vitiane Cristina de Paula**
Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha, 14 de junho de 2018.

**PAULO RENATO FONSECA JUNIOR**
Secretário de Estado do Turismo
**Protocolo 404675**

## Prefeituras

## Água Doce do Norte

**Resultado do Pregão Presencial nº 040/2016 -**
**Proc. n° 4169/2016-SMS**

**Objeto:** A aquisição de medicamentos para a Farmácia Cidadão deste município. **Resultado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ 21.189.554/0001-59:** Vencedora para os itens 17, 21, 34 e 37 - R$ 3.883,84;**COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.537.890/0001-09:** Vencedora para os itens 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 31, 32, 36, 39 e 40 - R$ 40.899,00; **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES - CNPJ 02.520.829/0001-48:** Vencedora para os itens 008, 016 e 025 - R$ 7.165,00; **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 35.997.345/0001-46:** Vencedora para os itens 01, 03, 04, 06, 12, 14, 18, 22, 27, 29, 30, 33, 35e 38 - R$ 28.018,10; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.586.940/0001-68:** Vencedora para os itens 002 - R$ 13.878,00; **Total:** R$ 93.843,94; **Itens Desertos e Frustrados:** 013 e 028.
Água Doce Norte,ES,27.10.2016.
**Adinan Novais de Paula**
**Pregoeiro**
**Protocolo 404697**

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,**

**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 017/2018, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 39.781.752/0001-72.**
Água Doce Norte,ES,14.06.2018.
**Paulo Marcio Leite Ribeiro**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404605**

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,**
**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, tendo como vencedoras as empresas **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ 21.189.554/0001-59,** empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.537.890/0001-09,** empresa **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES - CNPJ 02.520.829/0001-48**, empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 35.997.345/0001-46,** e a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.586.940/0001-68**
Água Doce Norte,ES,05.12.2016.
**Paulo Marcio Leite Ribeiro**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404700**

## Apiacá

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 016/18**
Proc. nº 2711/17

**EDITAL CORRIGIDO**

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/ nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que, em virtude de questionamento apresentado por e-mail, alterou o Edital da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/18**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS,** mantendo a sessão para às **13 horas** do dia **04/07/2018 (quarta-feira)**. O Edital corrigido e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel.**: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.
Apiacá-ES, 14/06/18.
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro
**Protocolo 404827**

## Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba faz saber a todos os interessados o resultado da licitação modalidade tomada de preço 03/2018/PMB. **Objeto:** Drenagem e pavimentação em CBUQ da Rua Lourenço José Dias, Rua Jose Pereira Zambom e Rua Antônio Ferreira Brum, situadas no Bairro Badaró II etapa, Município de Brejetuba/ES. **Classificação:** 1º lugar, declarado vencedor, Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP CNPJ 12.912.324/0001-85. **Valor global** R$247.591,10 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). A ata de julgamento da licitação está disponível a todos os interessados no site www.brejetuba.es.gov.br ou presencialmente na sala da CPL. Brejetuba, ES, 14 de junho de 2018.
**Nelzi Stofel Dias**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 404676**

## Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Proc. Nº 14.712/2018
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, visando o registro de preços para provável contratação de serviço de apoio a melhoria de resultados educacionais. O credenciamento e a entrega dos envelopes, serão no dia 29/06/2018 a partir das 9h:00min até às 10h:00min. A Sessão Púbica de disputa terá início às 10h:15min do mesmo dia.
O Edital completo estará disponível, no site www.cariacica.es.gov.br, ou na sala de reuniões do Pregão, no prédio da PMC, Rod. Br 262, Nº 3700 Km 3.0 - Alto Laje, Cariacica-ES.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 3354.5815.
Cariacica-ES, 14/06/2018

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404797**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

PROC. 13.518/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do alambrado e execução da iluminação do Campo de Sotelândia, no Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o transcurso do prazo sem interposição de recurso, fica agendado para o dia 18 de junho de 2018, às 14:00 horas, a abertura das Propostas de Preços referente ao edital supracitado.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814, ou endereço anteriormente divulgado.
Cariacica-ES, 14/06/2018.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
**Protocolo 404814**

## Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 22/2018**

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 28 de Junho de 2018 às 14:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos (ônibus) com motorista, para atender demanda da Sec. M. de Cultura e Turismo, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
**Irani Souza Pereira**
Pregoeiro (a)
**Protocolo 404860**

## Dores do Rio Preto

**RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2018**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratada: BIG MOTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de uma motocicleta (zero km) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2018.
Valor: R$ 16.134,00.
Vigência: 12 meses.
Dores do Rio Preto, 15/06/2018.
**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404678**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 27/2018.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades das ESF´s e policlínica municipal.
Vencedores: **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, nos lotes 1 e 5, no valor total de R$ 14.840,00 e **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, nos lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8, no valor total de R$ 16.654,60.
Dores do Rio Preto, 15/06/2018.
**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404672**

## Governador Lindenberg

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**
**Protocolo: até as 09:00h do dia 27 de junho de 2018.**
**Credenciamento, abertura e Julgamento: às 09:30 h do dia 27 de junho de 2018.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, objetivando a aquisição de materiais e de serviços destinados a realização do Festival Gastronômico de Camarão. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sitio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 15.06.2018.

**Edigar Casagrande**
**Pregoeiro**
**Protocolo 404803**

## Guaçuí

**Pregão Presencial Nº 027/2018**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018**, no dia 04/07/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROVINIENTES DE RECURSOS FINACEIROS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423.181000/1170-11, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/ESF Dr. ABELHA E JOSE REZENDE VARGAS),** com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 08h30min; O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES,
15 de Junho de 2018.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro
**Protocolo 404726**

**Pregão Presencial Nº 028/2018**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, no dia 04/06/2018, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROVINIENTES DE RECURSOS FINACEIROS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423.181000/1170-08, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/ESF Dr. JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA SÃO PEDRO DE RATES),** com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 13h30min; O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES,
15 de Junho de 2018.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro
**Protocolo 404728**

**Pregão Presencial Nº 029/2018**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018**, no dia 05/07/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROVINIENTES DE RECURSOS FINACEIROS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423.181000/1170-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/ESF Dr. JOSE THEODORO VALE DO SOL, PADRE GALENO E PEDRO VIEIRA NETTO),** com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 08h30min; O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES,
15 de Junho de 2018.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro
**Protocolo 404729**

**Pregão Presencial Nº 030/2018**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018**, no dia 05/07/2018, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROVINIENTES DE RECURSOS FINACEIROS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11423.181000/1170-09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/ESF ANTONIO DE OLIVEIRA CATATAU, ANTONIO DUTRA DE MENDONÇA, JOAO POLIDO DE OLIVEIRA E PADRE GALENO),** com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo e a entrega dos envelopes será até às 13h30min; O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 14h do mesmo dia. O Edital poderá ser adquirido na sala de Licitações no endereço acima ou através do email licitacaopmg@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES,
15 de Junho de 2018.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro
**Protocolo 404730**

## Guarapari

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP**, PROCESSO Nº **3949/2018**, foi **DESERTA.**

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**
**PREGOEIRA**
**Protocolo 404615**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PROC. Nº: 920/2018. REGISTRO DE PREÇOS-EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**
VENCEDOR: **PIZETTA MUDAS LTDA ME.**
**LOTE 01:** com o valor global de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).
**LOTE 03:** com o valor global de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
VENCEDOR: **FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI**.
**LOTE 02**: com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
**LOTE 04**: com o valor global de R$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**
**Pregoeira**
**Protocolo 404666**

## Ibatiba

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação 027/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **L B de Souza Móveis Planejados ME** para contratação de empresa especializada no fornecimento de Divisórias de painel celular para atender os Departamentos de Tributação, Fiscalização, Agência Nosso Crédito e Casa do Empreendedor de Ibatiba, perfazendo o valor global de R$ 7.663,00 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.
**Protocolo 404709**

## Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial**
**060/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** no dia **04/07/2018**, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: Aquisição de Material Operacional, a pedido da SEMDERMA. Proc. 5320/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
Luana Guasti
Pregoeira
**Protocolo 404806**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TP 005/2018**
**HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Licitação da TP nº 005/2018. Declara **INABILITADAS** as empresas: **ATN CONST. E LOCAÇÕES LTDA ME; DELFIN CONST. LTDA EPP; VILTAC SER. LTDA EPP; e BR CONST. E SERV. LTDA EPP.** Declara **HABILITADAS** as empresas **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL; A.L. CONST. EIRELI EPP; CUCO-COMER. PART. CONST. E PROJ. LTDA EPP; e CONST. VIA NORTE LTDA EPP.** Fica marcada a data de **25/06/2018**, às **13:00h**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, **caso não haja interposição de recursos.**
Adonias Ramos
Presidente da CPL
**Protocolo 404661**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 053/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa: GVS Construções, Urbanização E Transporte Ltda EPP, no valor de R$ 31,00.
**Luana Guasti**
**Pregoeira**
**Protocolo 404673**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 054/2018**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame a empresa: VD Comércio De Veículos Ltda, no valor de R$ 248.290,00.
**Luana Guasti**
**Pregoeira**
**Protocolo 404724**

## Iconha

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 021/2018.**
**Processo n.º 015.850/2017.**
**Objeto: execução do Convênio nº 038/2017 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA,** no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 14 de junho de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404591**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 034/2018.**
**Processo n.º 003.140/2018.**
**Objeto: execução das Propostas nº 10700.073000/1170-02 e 10700.073000/1170-04, firmado com Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículos tipo Micro-ônibus, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **DROSDSKY ÔNIBUS LTDA,** no valor total de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 14 de junho de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404592**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 027/2018.**
**Processo n.º 001.959/2018.**
**Objeto: Aquisição de Materiais e ferramentas para serem utilizados na realização dos Serviços Urbanos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 027/2018, **H O M O L O G O** a presente licitação em favor das empresas: **AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI - ME** no valor total de **R$ 1.605,20 (um mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos)**, **CAZELE SPORT LTDA** no valor total de **R$ 3.807,75 (três mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, **JOAO VITOR SARTORI MAROTTO EIRELI - ME** no valor total de **R$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)**, **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME** no valor total de **R$ 5.728,30 (cinco mi setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, **MERCADÃO DOS TAMBORES LTDA** no valor total de **R$ 51.145,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais)**, **RFL COMERCIAL LTDA-ME** no valor total de **R$ 4.026,60 (quatro mil e vinte e seis reais e sessenta centavos)** e **TOQUE FINAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no valor total de **R$ 3.180,50 (três mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)**.
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Autorização de Fornecimento.

Iconha/ES, 14 de junho de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404613**

**HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 033/2018.**
**Processo n.º 016.050/2018.**
**Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender as Secretarias Municipais.**

Mediante adjudicação da Pregoeira

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **BAHIENSE MCS LTDA EPP** no valor total de **R$ 2.288,23** (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), **BOM DESTINO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE COS** nos no valor total de **R$ 811,20** (oitocentos e onze reais e vinte centavos), **C.S. COSTA - ME** no valor total de **R$ 28.403,80** (vinte e oito mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** no valor total de **R$ 17.374,97** (dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), **MATEL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME** no valor total de **R$ 51.236,20** (cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), **TEC LIGHT IND. E COM. DE REATORESLTDA - EPP** no valor total de **R$ 75.416,49** (setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) e **TOQUE FINAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no valor total de **R$ 109.063,50** (cento e nove mil sessenta e três reais e cinquenta centavos), no valor total de R$ 284.594,39 duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 14 de junho de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404759**

## Iúna

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1849/2018, que está contratando o Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira para apresentar Peça Teatral no dia 20 de julho de 2018, no valor de R$2.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 14 de junho de 2018.
João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 14 de junho de 2018.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal
**Protocolo 404623**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 74/2018. Partes: Mun. Iúna X Licitando Comércio e Serviços Ltda ME. Objeto: Registro de Preços de Utensílios Domésticos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$17.869,64. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**
**PREFEITO**
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**Protocolo 404900**

## Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000051/2018 - REGISTRO DE PREÇOS***
**OBJETO**: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FRALDA GERIÁTRICA
**DATA**: 28/06/2018 às 14:00h.
**LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES,14/06/2018
**DELCINEIA R. SILVEIRA**
Pregoeira Oficial PMI
**Protocolo 404631**

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.035794/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000012/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
**CONTRATADA(s)**:
ATA Nº. 000131/2018 - **BRAMASTECH MONITORAMENTO E MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**, 10.955.828/0001-57, estabelecida na RUA PRINCIPAL, 131 - Patrimônio do Ouro - CASTELO - ES - CEP: 29360000, classificada para o itens nºs. 01 e 02, no valor total de 50.475,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 05/06/2018
**THIAGO PEÇANHA LOPES**
Prefeito Municipal em exercício
**Protocolo 404727**

## João Neiva

PREFEITURA MUNICIAPL
DE JOÃO NEIVA
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.404 de 02/01/2018, **TORNA PÚBLICO** que: Às **09 horas** do dia **04 de Julho de 2018**, fará realizar, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cavalinho, neste município de João Neiva/es, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU, conforme autorização no processo administrativo nº 1.966 de 16/05/2018, O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva/ES, 14 de Junho de 2018.

**Maria Célia Peixoto da Silva**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 404835**

## Linhares

**COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **18/06/2018 às 09:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**.
Linhares-ES, 14 de junho de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
**Protocolo 404812**

## Marechal Floriano

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modaliade de "Pregão Presencial", no tipo "MENOR PREÇO" , conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 041/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA E PROTETOR DE CÂMARA.
**ABERTURA**: 28/06/2018 às 13hs.
**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 14 de junho de 2018.

MARILENE JAHRING
**PREGOEIRA**
**Protocolo 404659**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIL Nº 020/2018**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 020/2018 que tem por objeto o Fornecimento de materiais destinados a manutenção dos serviços de infra estrutura urbana do Município de Marechal Floriano, conforme segue:
**EMPRESA VENCEDORA:** PREMAR PREMOLDADOS MARECHAL LTDA EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
**VALOR TOTAL:** R$ 590.241,00 (quinhentos e noventa mil duzentos e quarenta e um reais).

Marechal Floriano/ES, 28 de junho de 2018.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**
Prefeito
**Protocolo 404662**

## Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 062/2018.
O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de material de expediente para atender às Secretarias da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA** nos lotes 18, 32 e 33 no valor total de R$ 8.682,50; **M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** nos lotes 24, 40 e 41 no valor total de R$ 21.678,00; **N. NUNES COM. DISTRIBUIDORA LTDA-ME** nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 3.348,19; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 13 de Junho de 2018. Geder Camata Prefeito Municipal.
**Protocolo 404839**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 064/2018.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de 03(três) bibliotecas de livros paradidáticos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP** nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 20.958,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 13 de Junho de 2018. Geder Camata Prefeito Municipal.

**Protocolo 404849**

## Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036-2018

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 02/07/2018 na sede da Prefeitura realizará licitação, visando aquisição de 01 (um) secador de café e, 01 (um) descascador de café. O edital se encontra disponível no portal da transparência, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 13 de junho de 2018.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

**Protocolo 404610**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2018

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 29/06/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando Aquisição de marmitex e refeições "à quilo". O edital se encontra disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 14 de junho de 2018.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

**Protocolo 404751**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2018

O Município de Muqui-ES, torna público que às 10:00h do dia 29/06/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando locação de brinquedos infláveis recreativos e itens afins e serviços de divulgação ambulante (carro de som). O edital se encontra disponível no portal da transparência e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 14 de junho de 2018.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

**Protocolo 404753**

## Pinheiros

**Pregão Presencial**
**Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **28 de Junho de 2018**, às **08:00h**, na Sala de sessões da Câmara Municipal, o **Pregão Presencial nº 012/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é
Eventual aquisição de pneus em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.
Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br ou no site do município www.pinheiros.es.gov.br
Pinheiros, 14 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

**Protocolo 404768**

**Pregão Presencial**
**Nº 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **28 de Junho de 2018**, às **10:00h**, na Sala de sessões da Câmara Municipal, o **Pregão Presencial nº 013/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é
Eventual aquisição de 01 (um) veiculo em atendimento ao Gabinete do Prefeito do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br ou no site do município www.pinheiros.es.gov.br
Pinheiros, 14 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

**Protocolo 404771**

**Pregão Presencial**
**Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **28 de Junho de 2018**, às **13:00h**, na Sala de sessões da Câmara Municipal, o **Pregão Presencial nº 014/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é
Eventual prestação de serviços em Lavagens, Conserto e troca de pneus em atendimento ao Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br ou no site do município www.pinheiros.es.gov.br
Pinheiros, 14 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

**Protocolo 404775**

**Tomada de Preços**
**Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **03 de Julho de 2018**, às 08:00h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal deste Município, a **Tomada de Preços nº 014/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para **Construção da Cobertura** dos Corredores Interno do Mercado Municipal deste município. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas pelo email: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br. E através do site do Município www.pinheiros.es.gov.br
Pinheiros, 14 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

**Protocolo 404783**

**Tomada de Preços**
**Nº 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **03 de Julho de 2018**, às 10:00h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal deste Município, o **Tomada de Preços** nº 015/2018, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, cujo objeto é a aquisição de diversos Materiais de Expediente para atender as necessidades do Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: pregao@pinheiros.es.gov.br e através do site www.pinheiros.es.gov.br Pinheiros, 14 de Junho de 2018.
ARNÓBIO PINHEIROS SILVA
Prefeito Municipal

**Protocolo 404794**

## Piúma

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**Nº 003/2018**

Processo nº 1.110/2018
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ ES,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a realização do Chamamento Público nº 003/2018, objetivando a **"Locação de imóvel para atender as instalações e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e a Central de Regulação e Marcação de Consultas"**, conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 091/97 e 048/08. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao .
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Até as 12h do dia 17/07/2018**.
Abertura das propostas: **às 13h do dia 17/07/2018**.
Piúma, 14 de Junho de 2018.
**Caio de Carvalho Borges**
**Presidente da CPL - PMP**

**Protocolo 404808**

## Presidente Kennedy

**RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018**

O Município de Presidente Kennedy-ES através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a decisão proferida pela Secretária Municipal de Educação **JULGANDO IMPROCEDENTE** ao recurso de protocolo nº 10153/2018, interposto pela empresa EMANUEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 015/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Dessa forma, ficam declaradas vencedoras da licitação as empresas AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EPP, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL- COOPERSULES E LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Presidente Kennedy, 14/06/2018

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

**Protocolo 404600**

**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTURB CONSTRUTORA LTDA, deste modo, sendo mantida sua INABILITAÇÃO. Bem como o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA SANTO AMARO, portanto, tornando-a HABILITADA no presente certame. Desta forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços - Envelope Nº 2 - para o dia 18/06/2018 às 13:30 horas.

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (MÚSICOS) PARA APRESENTAÇÕES NOS EVENTOS MUSICAIS DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E OUTROS. Registra-se

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

que **FOI CREDENCIADA** apenas: 1) PATRÍCIA CUNHA FERREIRA (Banda/Trio Pokar). **NÃO SENDO CREDENCIADOS:** 1) CARLOS MAGNO DORCELINO DE AQUINO (Os Garotos Capixabas), 2) ELIZIANE MOREIRA SILVA (Banda Morena Flor), 3) RITA DAS NEVES SILVA ROMÃO (Samuel Ramos e Banda), 4) THIALQ SOUZA CRUZ (Banda Ginga Forrozear), 5) VALDILENE SEDANO RODRIGUES (Lauriano e Banda Forró Show) e 6) WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME (Welington Brazil). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Presidente Kennedy/ES,
14/06/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 82324239, Licença de Operação Corretiva - LOC para a atividade de macrodrenagem do córrego batalha na localidade sede, município de Presidente Kennedy - ES.

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Ambiental de Regularização através do processo nº 011205/2018 para a atividade de pavimentação de estradas municipais, situada no trecho 3.2 - Caju-Cancela-Monte Belo, Presidente Kennedy/ES.

**Protocolo 404701**

## Ponto Belo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **03 de Julho de 2018, às 08:15 horas**, o **Pregão Presencial nº 015/2018**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender, de forma parcelada, durante o exercício de 2018, as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, bem como suas unidades educacionais de ensino infantil e fundamental (escolas e creches) e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, durante o exercício de 2018, conforme especificações previsto no Edital **015/2018**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 15 de Junho de 2018.

***Cássio Canuto de Mello***
***Pregoeiro***
**Protocolo 404608**

## São Domingos do Norte

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar universitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício de 2018, tudo conforme o anexo I e o Termo de referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 28 de junho de 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. O Edital com suas devidas retificações está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.
São Domingos do Norte/ES, 13 de junho de 2018.

**Reinaldo Basileu Guareschi**
Pregoeiro
**Protocolo 404294**

## São Gabriel da Palha

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2017 - Reedição**

**DATA DE ABERTURA: 06/07/2018 ás 08h30min.**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 15/06/2017.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 404754**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018**

**DATA DE ABERTURA: 05/07/2018 às 13h.**
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br,** e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 15/06/2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**
Pregoeiro Oficial
**Protocolo 404756**

**DECISÃO FINAL**

**Processo Administrativo nº 1319/2018 de 01/03/2018.**
**Pregão Presencial nº 29/2018 de 27/04/2018.**
**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados destinados a elaboração de projetos, para construção de quadras poliesportivas, no Córrego Invejado, Zona Rural deste Município, e no Bairro Santa Helena, nesta Cidade.
Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro Oficial, confirmo neste momento a empresa **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME** como vencedora nesta licitação, podendo a Excelentíssima Prefeita Municipal proceder com a adjudicação e posterior homologação, passando a empresa a ter o direito de proceder com os serviços nos termos do Edital de Pregão Presencial supracitado.
Empresa vencedora: **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA-ME.**
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
**LOTE 01 R$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais).
**LOTE 02 R$13.000,00** (Treze mil reais).
Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.
São Gabriel da Palha, em 14 de Junho de 2018.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 404875**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos e domiciliares não recicláveis provenientes deste município até o aterro sanitário pertencente ao Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental (SANEAR) em Colatina.
**O Presidente da CPL comunica aos interessados que a sessão de continuidade agendada para o dia 15/06/2018 às 11h foi suspensa para fins de diligências. A nova data será divulgada posteriormente.**
Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 14/06/2018.

**WANDERSON RUBIM DA SILVA**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 404790**

## Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2018,** do tipo menor preço global, por lote, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos: **LOTE 01** - Para recapeamento e urbanização da Avenida Salvador no bairro Residencial Mestre Álvaro; **LOTE 02** - Para implantação de praça com campo de futebol no bairro Cidade Pomar; **LOTE 03** - Para implantação de praça com campo de futebol no Bairro das Laranjeiras; **LOTE 04** - Para melhorias e implantação de campo de futebol na praça localizada na rua "F" em Rosário de Fátima, todos neste Município.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 03 de julho de 2018 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 211, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 14 de junho de 2018.

**JEFFERSON ZANDONADI**
Presidente da CPL/SEOB
**Protocolo 404731**

## Vargem Alta

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 004/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e JPR CONSTRUTORA LTDA EPP e **inabilitadas** as empresas CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA, COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP e ASLE CONSTRUTORA LTDA para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
14 de junho de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**
Presidente da CPL
**Protocolo 404802**

---

**AVISO DE ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao Edital da Tomada de Preços Nº 003/2018, publicado em 13/06/2018, tendo em vista erro no texto do objeto. Assim, **Onde se lê:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NAS COMUNIDADES DE **PEDRA BRANÇA** E SANTANA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, **Leia-se:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NAS COMUNIDADES DE **POMBAL** E SANTANA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES. Como as alterações não influenciam na proposta comercial, permanece o dia 03/07/2018, às 13:00 para a abertura do certame. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES,
14 de junho de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**
Presidente da CPL
**Protocolo 404787**

## Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2018**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DA CICLOVIA E NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
**ABERTURA**: 29/06/2018, às 12:30 horas.
**Informações**: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
**Protocolo 404679**

---

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM BLOCO SEXTAVADOS NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE - LOTEAMENTO CHACARAS PARAISO. CONTRATO DE REPASSE Nº 839734/2016. ABERTURA: 04/07/2018, às 12:30 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente CPL
**Protocolo 404681**

---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:
Pregão presencial Nº 038/2018

**M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos **lotes 2**, **11** e **13** no valor total de **R$ 8.514,54** (oito mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e **NUTRIBEM SUPERMERCADO LTDA** nos **lotes 1**, **3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **8**, **9**, **10** e **12** no valor total de **R$ 20.486,74** (vinte mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

**RESUMO DA ATA Nº 007/2018**
Referente ao pregão presencial nº 038/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **NUTRIBEM SUPERMERCADO LTDA** VALOR: R$ 20.486,74
VIGÊNCIA: 22/05/2018 A 22/05/2019

**RESUMO DA ATA Nº 0006/2018**
Referente ao pregão presencial nº 038/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**
VALOR: R$ 8.514,54
VIGÊNCIA: 22/05/2018 A 22/05/2019

**BRAZ DELPUPO**
**Prefeito Municipal**.
**Protocolo 404683**

## Vila Pavão

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**
**PROCESSO Nº** 001092/2018
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material para distribuição gratuita (kit enxoval para bebê) e camisetas para campanhas e eventos oficiais. COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
**ABERTURA:** 03/07/2018, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 14/06/2018.

**Roberto Selia**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 404597**

## Vila Valério

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vila Valério-ES, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de carga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e oxigênio medicinal gasoso de alta pressão, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ ES. Empresa vencedora a ter os seus preços registrados: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: ITEM 02.**
**DESERTO: ITEM 01. HOMOLOGAÇÃO**: Em 14 de junho de 2018. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

**GILFARLEI PETRI**
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
**Protocolo 404735**

## Câmaras

## Vargem Alta

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.003/2018 (Publicação Resumida)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro - Vargem Alta - ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Esclarecimentos e integra do Edital no mesmo endereço ou pelo telefone (28) 3528-1155.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e implementação de solução integrada de Câmeras que serão instaladas no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Alta, para filmagem e transmissão ao vivo das sessões, através de site da Câmara, conforme quantidades, especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, que integra o presente edital para todos os fins.
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL;
**ABERTURA:** 28/06/2018
**HORÁRIO:** 14:00 horas

Vargem Alta - ES, 14 de junho de 2018.

**VANESSA DE P.B. GIRELLI FERREIRA**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 404807**

## Entidades Federais

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2018**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo **torna público,** de acordo com as disposições dos Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00, Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, o **RESULTADO FINAL/ HOMOLOGAÇÃO** do Edital de Credenciamento abaixo:

**Credenciamento de Instrutores: 01/2018**
**Pessoa Jurídica:**
**Empresas Credenciadas -**
*Consult Auditoria e Consultoria Ltda - Jadilson Duarte Freitas;
*Agrega Serviços Contabeis E Tecno-logia Eireli EPP - Humberto de Angeli Neto;
*Audicentro Audito-ria e Consultoria Empresarial S/S - Klaus Xavier de Oliveira;
*Janio Ferreira Con-sultoria Empresarial E Auditoria - Janio Ferreira;
*Leonardo Santos do Rosario - ME - Leonardo Santos do Rosário;
*Soma Assessoria e Auditoria Contábil Ltda - ME - Marina de Morais Bello e Filipe Barbosa Martins;
*Probo Assessoria Empresarial Ltda - Dalton Jacinto Dutra Junior;
*Santos e Ramos Consultoria Ltda EPP - Anderson Paganini Marchesi, Ariane da Penha Mendonça e Catia Maria Soares Medeiros;
*Diniz E Rapozo Treinametos E

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Desen. Gerencial Ltda - Flavia De Oliveira Rapozo.

Vitória-ES, 14 junho de 2018.

**Roberto Schulze**
Presidente
**Protocolo 404626**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação** do **Pregão Eletrônico nº. 19/2018 - SRP - Licitação n° 720312** (Com lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lotes destinados à Ampla Participação), cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Hospitalares, passando a **Abertura das propostas** para as 08h do dia 28/06/2018 e o **Início da Sessão Pública** para as 09h do dia 04/07/2018.

**Odair José Pin**
**Pregoeiro**

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Retificação está disponível nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2018.
**Protocolo 404800**

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 76/2018. Partes: Mun. Iúna X RFL Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços de Utensílios Domésticos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$32.672,12. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**
**PREFEITO**
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**Protocolo 404636**

## Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CLÍNICA SALLES LTDA** inscrito no CNPJ n°. 39.378.922/0002-53, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, conforme processo nº. 008.423/2018, pelo valor total estimado de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 14/06/2018.
**Eduardo Ribeiro Morais**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Protocolo 404624**

## Fundo Municipal de Saúde de Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br **Pregão Eletrônico** nº 093/2018. **Processo nº** 6352/2018. **Licitação nº** 724054. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção de impressos. **Abertura da sessão**: 28/06/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 101/2018. **Processo nº** 58932/2017. **Licitação nº** 724056. **Objeto:** Aquisição de uniforme para o proef-nutrição. **Abertura da sessão:** 28/06/2018 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 104/2018. **Processo nº** 24759/2018. **Licitação nº** 724007. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão**: 28/06/2018 às 09:00h. **Pregoeiro** : Carolina Soares Teixeira. **Pregão Eletrônico** nº 105/2018. **Processo nº** 26487/2018. **Licitação nº** 724015. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão**: 28/06/2018 às 09:00h. **Pregoeiro** : Carolina Soares Teixeira. **Pregão Eletrônico** nº 106/2018. **Processo nº** 11482/2018**. Licitação nº** 724029. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de service desk 1º nível e 2º nível.**Abertura da sessão**: 28/06/2018 às 09:00h. **Pregoeiro** : Luciano Nascimento Lopes.

Serra 14 de Junho de 2018.
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**
**Protocolo 404687**

---

**Extrato da Ata de Registro de Preços 055-(126 - 127 e 128)/2018**
**PROCESSO:** 39.181/2017
**Pregão Eletrônico**: 301/2017
**Validade do Registro**: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MATERIAL HOSPITALAR.**
**Órgão Gerenciador**: DCCRP
**Fiscalização**: Mônica Nogueira Altoé - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
**Contratada**: **126 - FLÁVIA GENELHÚ PENNA-ME**
**CNPJ: 24.325.781/0001-52**
**Lote com 1º Preço: 04.**
**Valor Global do lote: R$14.993,00** (catorze mil novecentos e noventa e três reais);
**Contratada**: **127 - JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME.**
**CNPJ: 10.724.350/0001-54**
**Lotes com 1º Preço: 01 e 02.**
**Valor Global dos lotes: R$178.450,00** (cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais);
**Contratada**: **128 - LIFE TECH DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
**CNPJ: 22.838.257/0001-50**
**Lote com 1º Preço: 03.**
**Valor Global do lote: R$57.226,00** (cinqüenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais);
Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 14 de junho de 2018
SESA/CPL
**Protocolo 404792**

---

**Extrato da Ata de Registro de Preços 054-(122 - 123 e 124)/2018**

**PROCESSO:** 39.180/2017
**Pregão Eletrônico**: 6/2018
**Validade do Registro**: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.**
**Órgão Gerenciador**: DCCRP
**Fiscalização**: Mônica Nogueira Altoé - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
**Contratada**: **122 - ATUANTE COM. MAG STORE EIRELI EPP.**
**CNPJ: 12.270.584/0001-18**
**Lotes com 1º Preço: 03 e 04.**
**Valor Global dos lotes: R$23.590,00** (vinte e três mil quinhentos e noventa reais);
**Contratada**: **123 - VITÓRIA LICITAÇÕES E COM. EIRELI-EPP.**
**CNPJ: 24.005.322/0001-91**
**Lotes com 1º Preço: 01 e 02.**
**Valor Global dos lotes: R$44.949,90** (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
**Contratada**: **124 - K.C.R.S. COM. EQUIP. EIRELI-EPP.**
**CNPJ: 21.971.041/0001-03**
**Lote com 1º Preço: 05.**
**Valor Global do lote: R$16.749,90** (dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 14 de junho de 2018
SESA/CPL
**Protocolo 404795**

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2018**

**Processo nº 11.273/2018**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de raticida e inseticida.** Início do acolhimento de proposta: **15/06/18 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **04/07/18 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **04/07/18 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 14/06/2018.
**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404842**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2018**

**Processo nº 10.044/2018**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **15/06/18 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **28/06/18 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **28/06/18 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 14/06/2018.
**Cleik de Souza Ramos**
Pregoeiro Municipal
**Protocolo 404843**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2018**

**Processo nº 01.455/2018**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: 15/06/18 às 17h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 29/06/18 às 15h00min. Início da Sessão de disputa: 29/06/18 às 16h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 14/06/2018.
Cleik de Souza ramos
Pregoeiro Municipal
**Protocolo 404846**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2018**

**Processo nº 69.338/2018**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.** Início do acolhimento de proposta: **15/06/18 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

de propostas: **05/07/18 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **05/07/18 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 14/06/2018.

**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404848**

---

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**

**Processo nº 51.771/2017**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 011/2018.** Objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados**, em favor da empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP, Lote 01 no valor de R$ 9.610,50.
Vila Velha, 14/06/2018.

**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404850**

---

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018**

**Processo nº 45.949/2016**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 098/2018.** Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais diversos para atividades do CAPS, em favor da empresa: **K.S. Artigos Esportivos Eireli ME,** no valor de R$ 3.744,00.
Vila Velha, 14/06/2018

**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404853**

---

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018**

**Processo n° 65.899/2017**
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna **SEM EFEITO** RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 068/2018, do dia 11/06/2018, por motivo de desclassificação superveniente, e torna público **NOVO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO,** conforme segue: Objeto - **Registro de preços para a aquisição de medicamentos**, em favor da empresa **Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,** Lote 06, no valor total de **R$ 23.357,50**. Lotes 02, 04, 05 e 08 - **DESERTOS**. Lotes 01, 03 e 07 - **FRACASSADOS**.
Vila Velha, 14/06/2018.

**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 404857**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com a Lei federal nº 8666/93 e alterações, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.200217PA, o **RESULTADO** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente do Pregão Eletrônico 004/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE** PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO CORPORATIVO À INTERNET COM SEGURANÇA DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO, DE FORMA SÍNCRONA E DEDICADA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 35 (TRINTA E CINCO) MBPS E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUARTO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, ENVOLVENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, tendo como empresa vencedora a **DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP**. **- Valor: R$ 24.999,96.**
Serra/ES, 14 de junho de 2018.

**SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ**
**PREGOEIRA**
**Protocolo 404691**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 013/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público que realizará às **13 horas do dia 28/06/2018**, Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de kit para desobstrução de rede de esgoto utilizados nas redes coletoras de esgoto sanitário, de modo a atender às demandas relacionadas as atividades do SAAE, conforme Proc. 221/18. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@saaejn.com.br.
João Neiva, 14 de Junho de 2018.

Naclesia Minchio Correia
Pregoeira
**Protocolo 404720**

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público o resultado do PP Nº 011/18. Declara **DESERTA**.
João Neiva, 14 de Junho de 2018.
Naclesia Minchio Correia
Pregoeira
**Protocolo 404743**

## Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**Errata da publicação do dia 14/05/2018, do resultado de julgamento da Proposta Técnica e Convocação da empresa vencedora para a apresentação do Sistema.**
Onde se lê... a **Empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** foi classificada na análise da proposta técnica obtendo 100 pontos para a Proposta Técnica Módulo Municipal e 100 pontos para a Proposta Técnica Módulo Consórcio...
Leia-se:.. a **Empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** foi classificada de modo provisório na análise documental da proposta técnica obtendo 100 pontos para a Proposta Técnica Módulo Municipal e 100 pontos para a Proposta Técnica Módulo Consórcio...Ibiraçu-ES, 08/06/2018 - Lucimar A. da Silva, Presidente CL.
**Protocolo 404746**

## Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

**CIM POLO SUL - Consórcio Público da Região Polo Sul do Espírito Santo**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010**
**Objeto:** Aquisição de cilindro oxigênio e recarga cilindro.
**Credenciamento:** até as 13:00 do dia 02/07/2018.
Hora/Data de Abertura: **:** 13:30 do dia 02/07/2018.
O edital poderá ser obtido pelo e-mail diretoria@cimpolosul.com.br ou pelo site: www.cimpolosul.com.br
Informações pelo tel (28) 3555 1990.
Mimoso do Sul, 13 de junho de 2018.

**ADILMA PONTES BORGES**
**PREGOEIRA**
**Protocolo 404614**

## Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

## Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018**
**Processo MP nº 2017.0004.3426-39**
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 024/2018, cujo objeto é **a contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material e confecção de carimbos**. Empresa Vencedora lote 01: **CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA - EPP**. - Valor: R$ 29.460,00;
Lote 02: **MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - Valor: R$ 17.572,00.
Vitória-ES, 14 de junho de 2018.

**Lívia Von Rondon Gomes**
Pregoeira CPL/MPES
**Protocolo 404714**

---

**REMARCAÇÃO DAS DATAS DAS LICITAÇÕES DO MPES DO DIA 22/06/2018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REMARCARÇÃO** das datas de suas licitações, devido à Portaria 6.539/2018 MPES.
Desta forma seguem as novas datas das licitações, sendo mantidos os valores e horários das sessões anteriormente publicados.

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

| Nº | Objeto | Nova data da sessão de julgamento |
|---|---|---|
| 028/2018 | Aquisição de notebook | 26/06/2018 |
| 033/2018 | Contratação de uma solução de gerenciamento redes sociais | 26/06/2018 |

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitações-e.com.br.

Vitória - ES, 14 de junho de 2018.

**Lívia Von Rondon Gomes**
Presidente da CPL/MPES, em exercício
**Protocolo 404716**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 025/2018**
**Processo n° 153475/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 025/2018, referente à aquisição de cabos de vídeo, cabos de áudio, conectores e conversor, que teve como resultado:
**Lote 01**: M B Jung Elétrica - ME (CNPJ nº 12.455.318/0001-46), com valor total de R$ 8.489,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
**Lote 02**: M B Jung Elétrica - ME (CNPJ nº 12.455.318/0001-46), com valor total de R$ 1.155,68 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
**Lote 03**: Bravo Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA - EPP (CNPJ nº 64.542.939/0001-60), com valor total de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).
**Lote 04**: Bravo Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA - EPP (CNPJ nº 64.542.939/0001-60), com valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
**Lote 05**: Bravo Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA - EPP (CNPJ nº 64.542.939/0001-60), com valor total de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
**Lote 06**: Made Info Serviços LTDA - ME (CNPJ nº 21.344.057/0001-88), com valor total de R$ 3.555,55 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Maiores informações através do e-mail: scl@al.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3382-3874

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
**Subdiretora Geral**
**Protocolo 404611**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 029/2018**
**Processo n° 173568/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 029/2018, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para os alunos participantes do projeto Deputado Jovem 2018, que teve como resultado do Lote único: **CAC Comercial Ltda - EPP** (CNPJ nº 04.344.817/0001-38), com valor total de R$ 2.824,32 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Maiores informações através do e-mail: scl@al.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3382-3874

Vitória/ES, 13 de junho de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
**Subdiretora Geral**
**Protocolo 404612**

## Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

## Atos da Presidência

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2018 PROC. TC 0670/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada ambientalmente de resíduos sólidos urbanos (classe II A, conforme classificação da ABNT NBR 10004/2004) gerados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, conforme especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) do Edital.** O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 28/06/2018.
Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 28/06/2018.
O Edital poderá ser retirado nos sites http://www.tce.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 14 de junho de 2018.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
**Protocolo 404813**

## Publicações de Terceiros

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, torna público o julgamento dos documentos de habilitação referente a concorrência nº 007/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax), com material incluso (toner's, peças e equipamentos), incluindo manutenção preventiva, corretiva sem custo adicional ao contratante, para atender a unidade C 123 - SEST SENAT - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o MENOR PREÇO POR LOTE.

Empresas Habilitadas:

1.ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME
2.SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

Foi inabilitada a seguinte empresa:

1.NIELLY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
**Protocolo 404607**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 012/2018 cujo objeto é ***selecionar e contratar empresa para aquisição de material médico hospitalar (Nutrição), conforme especificado no edital e em seus anexos*** em favor da empresa MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI CNPJ 11.872.351/0001-09, no valor total de R$ 957,95 no dia 30/05/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
**Protocolo 404854**






# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 | Edição N°24756


## DIVERSOS

### Prefeituras

### Águia Branca

**DECRETO Nº 7.992/2018**

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO**, na forma do art. 9º, inciso I da Lei nº 111/91 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUIA BRANCA, **RODRIGO SANTOS DA MATA,** aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o cargo efetivo de Contador, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 14 de junho de 2018.

**ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI**
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

Convoca Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para provimento efetivo de vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águia Branca.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato nomeado, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para preenchimento de cargo no quadro da Prefeitura Municipal de Águia Branca, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, no horário de 07:00h às 11:00h e das 12:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Águia Branca - ES.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Edital de Concurso Público nº 001/2018, item 13 e suas alíneas.

| Decreto de Nomeação | Classif. | Número de inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|---|---|
| 7.992/2018 | 1º | 451 | RODRIGO SANTOS DA MATA | Contador |

Águia Branca - ES, 14 de junho de 2018.

**ANGELO ANTÔNIO CORTELETTI**
Prefeito Municipal

**Protocolo 404748**

### Baixo Guandu

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**EXTRATO CONTRATO nº 050/2018**
**Processo nº 3.234/2018**

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Buffet completo, para eventos oficiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CONTRATADO**:
**TRAVESSIA SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA ME**
**CNPJ Nº 07.422.271/0001-84**
**PRAZO VIGÊNCIA**: até 31/12/2018
**VALOR GLOBAL**: R$17.480,00
Baixo Guandu/ES, 14/06/ 2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
***Secretário Municipal de ADM/FIN***
**Protocolo 404199**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMADH/BG/ES**
**EXTRATO CONTRATO nº 042/2018**
**Processo nº 8.915/2017**

**OBJETO**: Locação de Imóvel para fins sociais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:**
**ARTHULINO KONRADT JUNIOR,**
**CPF Nº 131.795.727-01**
**Valor Mensal:** R$400,00
**Valor Global**: R$2.400,00
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES**
Baixo Guandu/ES, 30/05/2018
**ANA PAULA GUIMARÃES**
***Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação***
**Protocolo 404609**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**RESUMO DO ADITIVO Nº 05**
**CONTRATO Nº 110/2013**
**Processo nº 3.241/2018**

**Objeto**: Aditivo referente aos acréscimos de prazos, por mais 12 (doze) meses para continuidade da locação do imóvel onde funciona o Almoxarifado Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CONTRATADO**:
**ANDREAS LEO ASSIMAKOPOULOS E OUTROS,**
**CPF Nº 578.345.807-44**
**Vr. Mensal: R$1.900,17**
**Vr. Global: R$22.802,04**
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses.
Baixo Guandu/ES, 30/05/2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
**Secretário Municipal de ADM/FIN**
**Protocolo 404680**

### Conceição do Castelo

**TERMO DO CONTRATO nº 070/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** DG reis construtora ltda - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem das Ruas do Bairro Augusto Coco e Bairro Paraíso, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra para realização dos serviços. **VALOR:** R$ 330.092,85 (trezentos e trinta mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). **VIGENCIA:** 11 de junho de 2018 até 30 novembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fonte de Recurso Convenio Federal 1502- Ficha 065; Fonte de Recurso Próprio -10000- Ficha 065; Elemento de despesa 44905100000- obras e instalações. **AMPARO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 004/2018 e Processo nº 3.118/2018.

**TERMO DE CONTRATO nº 071/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo. **CONTRATADA:** Riomam Reformas e Manutenção Predial Ltda. **CONTRATADA:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Pista de Skate do Município de Conceição do Castelo, com Fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra para execução dos serviços. **VALOR:** R$ 177.626,08(cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos). **VIGENCIA:** 12 de junho de 2018 até 30 de novembro de 2018. dotações orçamentárias: 19001- Secretaria Municipal Cultura, Turismo Esporte e Lazer; Ficha 204, Fontes de Recursos 1502/100000; Elemento de Despesas 44905100000 - Obras e Instalações. **AMPARO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 003/2018 e Processo nº 893/2018. Conceição do Castelo,ES, 12 de junho de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**
**PREFEITO**
**Protocolo 404234**

### Dores do Rio Preto

**RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2018 - FMS**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto- ES.
Contratada: Tecno Gás Comércio e Serviços de Gás Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Botijas de Gás 13Kg a base de troca para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2018.
Valor: R$ 2.045,00.
Vigência: 12 meses.
Dores do Rio Preto, 14/06/2018.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404779**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2018**

Contratante: Município de Dores do Rio Preto- ES.
Contratada: Tecno Gás Comércio e Serviços de Gás Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Botijas de Gás 13Kg a base de troca para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2018.
Valor: R$ 14.170,00.
Vigência: 12 meses.
Dores do Rio Preto, 14/06/2018.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 404784**

**PREGÃO PRESENCIAL 029/2018**
**E R R A T A**

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público a **ERRATA** do Edital de


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**Pregão Presencial Nº 29/2018**, Contratação de empresa especializada na realização de rodeio para se apresentar nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2018 nas festividades da XXX Exposição Agropecuária no Município de Dores do Rio Preto/ES, **com abertura para o dia 19/06/2018, às 09:00 horas**, publicado em 06/06/2018.
**Errata na Íntegra disponível no site** www.pmdrp.es.gov.br.
Informações: Helder ou João Otávio, Tel. (28) 3559-1102.
Dores do Rio Preto, 15/06/2018.
**Helder Carelli do Couto**
Pregoeiro
**Protocolo 404708**

## Ibiraçu

**Resumo de Contrato Nº. 132/2018**
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **GDL GESTAO, CONSULT. E REPRESENT. LTDA ME**, CNPJ nº. 22.133.061/0001-60. Proc. 5784/17. PP 031/18. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Venda de Bens Patrimoniais considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico, On-line e Presencial, visando alienação de bens inservíveis e/ou adjudicados deste Município, veículos apreendidos /acautelados, resíduos sólidos urbanos reutilizáveis ou recicláveis, dentro outros bens inservíveis, a pedido da SEMARH. Valor Global do contrato: 9,5%. Vigência: 12 meses.
Ibiraçu, 14 de junho de 2018.
**EDUARDO M. ZANOTTI**
Prefeito Municipal
**Protocolo 404593**

Resumo de Contrato
Nº. 127/2018
Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 06.098.484/0001-30. Proc. N°: 1397/18. PP Nº 045/18. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de suplemento alimentar, para atender a SEMADH. Valor Global: R$ 2.150,00. Vigência: 31/12/18.
Ibiraçu, 14 de junho de 2018.
**EDUARDO M. ZANOTTI**
Prefeito Municipal
**Protocolo 404598**

## João Neiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2018.
CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**
CONTRATANTE: **RONALDO BAPTISTA 00818126710**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM**
1.1. Fica acrescida a quantidade de 13,6 Km/dia ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 007/2018, **a partir de 24/05/2018,** passando o percurso de 77,4 Km/dia para 91 Km/dia, para atender o trajeto estabelecido no Roteiro VII.
1.2. Fica acrescido o valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor diário, passando de R$ 298,76 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) para R$ 351,26 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS**
2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
**SEMED**
Órgão: 025 - Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1236100182.042
Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 11080002
Ficha: 0000316
**SEMED**
Órgão: 025 - Unidade: 102 - Programa de Trabalho: 1236100182.042
Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 11190000
Ficha: 0000316
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**
3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
João Neiva, 13 de junho de 2018.

**OTÁVIO ABREU XAVIER**
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 404830**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, ATRAVÉS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO: O 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2016:
**CONTRATADA**: DUAL ENGENHARIA LTDA EPP
**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Acréscimo Ao Valor do Contrato Originário**
Fica acrescido o valor de **R$ 9.661,97 (Nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)** ao Contrato Originário, passando o valor total do contrato de **R$ 148.891,57 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** para **R$ 158.553,54 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos),** com base no Replanilhamento de fls. 53/60 e conforme parecer jurídico de fls. 45/50**.**
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS**
As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
**SEMUC**
Órgão: **029** - Unidade: **105** - Programa de Trabalho: **27 812 0040 2.138**
Elemento de Despesa: **44905100000** - Fonte: **39990000** - Ficha: **0000544**
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
João Neiva, 14 de junho de 2018.

**OTAVIO ABREU XAVIER**
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 404833**

## Laranja da Terra

**CONCURSO PÚBLICO 001/2016**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016,
**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 15 de Junho de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Laranja da Terra/ES, 14 de Junho de 2018.
JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016**

☐ 01 (uma) foto 3X4 (original);
☐ Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
☐ Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
• Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);
• Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
• Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;
• Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);
• Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos tiver): De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS).
• Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
• Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
• Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
2) Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
• Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
• Declaração de Bens (anexo III);
• Declaração de Não Acúmulo de Cargos (anexo IV);
• Declaração de Não Condenação (anexo V);
☐ Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo VI);
☐ Declaração de Desistência (anexo VII);
☐ Certidão Negativa Criminal;
• Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original).

**ANEXO II**

**RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016**

| **CARGO DE MEDICO PLANTONISTA** | |
|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **CANDIDATO** |
| **2102** | **AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA - Decreto n° 0521/2018** |
| **1558** | **ANDRÉ SUETH ASSUMPÇÃO - Decreto n° 0522/2018** |

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n _____, com endereço em _____ _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de_____, por meio do Decreto nº_____/_____, **DECLARO** para os devidos fins:
1) Que possuo os seguintes Bens:
_____
_____
____Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Laranja da Terra/ES, __de_____de 2018.

_____
Assinatura do servidor

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de_____, por meio do Decreto nº____/___, **DECLARO** para os devidos fins:
1 ( ) Que **NÃO** exerço outro cargo, emprego ou função pública;
2 ( ) Que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com local e carga horária discriminados:
_____
_____
____Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, __de_____de 2018.

_____
Assinatura do servidor

**ANEXO V**
**DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o n _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de_____, por meio do Decreto nº_____/_____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quando do exercício de cargo publico ou função, demissão a bem do serviço publico ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a preseNte declaração.

Laranja da Terra/ES, __de_____de 2018.

_____
Assinatura do servidor

**ANEXO VI**

| **DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA** | | | |
|---|---|---|---|
| **EMPREGADOR:** | | | |
| **EMPREGADO:** | | | |
| **MATRICULA:** | **CPF N°:** | | **ESTADO CIVIL:** |
| **ENDEREÇO:** | | | **CEP:** |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** | | **ESTADO:** |
| **Para fins de legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:** | | | |
| **N° ORDEM** | **DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMILIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES** | **RELAÇÃO DE DEPENDENCIA** | **DATA DE NASCIMENTO** |
| **1** | | | |
| **2** | | | |
| **3** | | | |
| **4** | | | |
| **5** | | | |
| **CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CÔNJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.** | | | |
| **Laranja da Terra/ES, ____ de _____de 2018.** | | | |
| **_____ Declarante** | | | |
| *** SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESSA DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA. ** EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES E/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.** | | | |

**ANEXO VII**
**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra , Estado do Espírito; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Laranja da Terra , ES, _____ de _____ de 2018.

_____
DECLARANTE

**Protocolo 404616**

## Linhares

**LEI Nº 3.756, DE 24/05/2018.**
Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 745/2018, DE 11/06/2018.**
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral do Município,** referência **CCS-01,** o senhor **FRANK CORRÊA.**

**DECRETO Nº 746/2018, DE 11/06/2018.**
Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **Controlador Adjunto,** referência **SGM,** a senhora **ARLETE DE FÁTIMA NICO.**

**DECRETO Nº 747/2018, DE 12/06/2018.**
Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral do Município,** referência **CCS-01,** a senhora **ARLETE DE FÁTIMA NICO.**

**Protocolo 404883**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 22/2018
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES.
ASSINATURA: 14/06/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 195.150,00
OBJETO: 15.000 cm (quinze mil) centímetros de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, do Município de Linhares.
RECURSOS:
08
08.01.10.122.0100.2.224
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 008889/2018

**Protocolo 404884**

## Pancas

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 084/2018.**
**PROCESSO 1542/2018.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**
**Contratante:** Município de Pancas.
**CONTRATADA: H.R. COSSI & TONINI CONSTRUTORA LTDA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, LOCALIZADA E DELIMITADA ENTRE A AV. TREZE DE MAIO (ES 341) E AV. JOSÉ NUNES MIRANDA, ALÉM DA RUA PICHARA BRANDÃO SILY SEDE DO MUNICÍPIO, de acordo com Projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculos, calculo BDI e demais elementos necessários à formulação da Proposta integrantes deste edital, responsabilidade Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sendo utilizado recurso do contrato de Repasse nº 832161/2016 MTUR / CAIXA / Ministério do Turismo e com contrapartida do Município de Pancas, ficha 452 e 453. Vigência: 13 de Junho de 2018 até 13 de Dezembro de 2018. Valor Global: R$ 220.657,97. **Data assinatura:** 13/06/2018.

**CONTRATO N.º 085/2018.**
**PROCESSO Nº 246/2018.**
**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2018.**
**Contratante:** Município de Pancas. **CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEDORISMO EIRELI. Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços relativos ao desenvolvimento de obras de Reconstrução de duas Obras de Arte Especiais (Pontes) segundo Projetos Executivos, referente à Meta 02 reconstrução de uma ponte em concreto armado, medindo 4,80 m de largura por 15m de comprimento sobre o Córrego São Bento e Meta 03 objetiva a reconstrução de outra Ponte de 4,80 m de largura por 20m de comprimento sobre o Rio Pancas no Assentamento Esperandio. Vigência: 13 de Junho de 2018 até 13 de Maio de 2019. Valor Global: R$ 936.163,39. **Data assinatura:** 13/06/2018.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**
Prefeito Municipal

**Protocolo 404718**

## Pedro Canário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 2561/2018, de autoria da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa USINA MUSIC PLACE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.115.848/0001-82 localizada na Avenida João Felipe Calmon, Bairro Centro, Linhares/ES, CEP: 29902-412, para realização de show regional de "Manoel Jr." para a festa do Produtor Rural de Floresta do Sul no Município de Pedro Canário/ES, no dia 16/06/2018.
Essa ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com Recursos Ordinários nº 10000000, elemento de despesa 33903900000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo ao Setor de Contratos para a elaboração do instrumento, posteriormente a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho, liquidação e posterior pagamento.
Pedro Canário, ES, 14 de junho de 2018.
BRUNO TÉOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Protocolo 404897**

## Ponto Belo

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2018.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial **nº 004/2018**.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES

**Contratada:** POSTO BLUMENAU LTDA, CNPJ nº 27.302.488/0001-68.

**VALOR:** A cláusula segunda do Contrato Original nº 003/2018, fica acrescida, tendo aumento do valor em:

**Item 1:** R$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos), por litro de Oleo S500;

**Item 2:** R$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos), por litro de Oleo S10;

**Item 3:** R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), por litro de gasolina

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ponto Belo (ES), 15 de Junho de 2018.

**Sérgio Murilo Moreira Coelho**
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018.**

**REFERENCIA:** Pregão Presencial **nº 001/2018**.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratada:** POSTO BLUMENAU LTDA, CNPJ nº 27.302.488/0001-68.

**VALOR:** A cláusula segunda do Contrato Original nº 001/2018, fica acrescida, tendo aumento do valor em:

**Item 1:** R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), por litro de gasolina

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ponto Belo (ES), 15 de Junho de 2018.

**Antonio Balbi de Queiroz Neto**
**Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Protocolo 404717**

## Rio Bananal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018.**
**Processo:** 3806/2018. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2018 por Pregão Presencial 041/2018(SRP) para Aquisição de 02 (duas) Pá Carregadeira, nova zero (0) horas, com ano e modelo de fabricação mínima 2017, motor mínimo de 4 cilindros diesel turbo-alimentado que atenda as normas de emissão de poluentes tier 3 com potência mínima de 124 HP, tração nas 4 rodas, cabine instalada sobre chassis traseiro, fechada com ar condicionado e com rops e fops de acordo com as normas técnicas da ABNT, limpador e pára-brisas com temporizador, alarme de ré, buzina, espelhos retrovisores internos e externos, faróis dianteiros e traseiros, alternador de no mínimo de 65 a, transmissão de no mínimo 4 velocidades a frente e 3 velocidades a ré, direção hidráulica, bomba hidráulico com vazão de no mínimo 138 1/min, posicionamento de levantamento automático de caçamba, freios a disco banhados a óleo, acionamento hidráulico, capacidade mínima de caçamba 1,5m³, caçamba com dentes, carga de tombamento estática em linha reta mínima de 8.850 kg, carga de tombamento em máxima de no mínimo 8.000 kg, máquina deverá ser entregue emplacada. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Marilândia-ES**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bananal **Contratada:** PME - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 00.985.004/0001-76. **Valor Total:** R$ 586.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

**Rio Bananal-ES, 14 de Junho de 2018.**
**Felismino Ardizzon**
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 404774**

## São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Município de São Mateus-ES/ Sec. Mun. Educação.**

CONTRATO Nº. 082/2018
CONTRATADA: AFAGIR - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE CÓRREGO JUERANA 1 ARREDORES.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 231.130,80.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 083/2018
CONTRATADA: APAP - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DOS PALMARES.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 24.471,50.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 084/2018
CONTRATADA: APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIÃO LITORAL.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 281.308,85.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 085/2018
CONTRATADA: APRUNG - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE NESTOR GOMES.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 153.985,00.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 086/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES TRÊS CACHOEIRAS KM 47.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 13.556,48.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 087/2018
CONTRATADA: CAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 215.416,00.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 088/2018
CONTRATADA: DIMAS SOUZA MEIRA.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,84.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 089/2018
CONTRATADA: SÉLIA NUNES SEGANTINE.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,00.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018
DATA DA ASS.: 12/06/2018.
PROCESSO: 005.071/2018.
RECURSOS:
0100. 900005.12.306. 0455. 2.084
FISCAIS: Sirleneide dos Santos Brito (Titular) e Katia Martins Oliveira Daher (Suplente).
Mod.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CONTRATO Nº. 090/2018
CONTRATADA: CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS.
VALOR TOTAL: R$ 20.646,00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASS.: 14/06/2018.
PROCESSO: 002.379/2018.
RECURSOS:
0100. 900003.12.361. 0454. 2.067
FISCAIS: Enivaldo Pereira Sandre (Titular) e Gabriel Feliciano dos Santos (Suplente).
Mod.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

**São Mateus/ES, 14/06/2018.**
**Zenilza Aparecida B. Pauli**
Secretária Municipal de Educação
**Protocolo 404821**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Município de São Mateus-ES.**
CONTRATO Nº 091/2018
CONTRATADA: B.P. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, de forma parcelada e por produtos específicos, visando a implantação de sistema web de gestão territorial com fornecimento, implantação, treinamento, manutenção suporte, atualização da planta de valores genéricos (pvg), revisão do código tributário municipal, redefinição do limite de perímetro urbano, revisão cadastral e demais serviços necessários.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.699.260,39 (Quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018
PROCESSO: 012.113/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2017

**São Mateus/ES, 14/06/2018.**
**FRANCISCO PEREIRA PINTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
**Protocolo 404858**

## Serra

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018 PROCESSO Nº. 22601/2017**
Partes: O Município da Serra e a Empresa **ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**.
Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da administração pública municipal da Serra, Espírito Santo, por solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.
Dotação orçamentária:
04.131.0430.2.242 - 3.3.90.39.00.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data de assinatura: 15 de junho de 2018.
Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Isabela Lamego de Souza
Secretária Municipal de Comunicação
**Protocolo 404689**

## Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**
**Edital de Tomada de Preços nº. 006/2018**
O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2018, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2018, do tipo menor preço, que trata da **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia para a Abertura de Via para Implantação do Acesso ao CMEI Theodoro Faé, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário**, conforme autorização contida no processo nº. 2554502/2016 e Pareceres PGM nº 712/2018 e CGM nº 0439/2018/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos através do site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.
Vitória, 29 de maio de 2018.
Francisco Borges de Oliveira Neto-
Presidente da SEMOHAB/CPL
**Protocolo 404899**

## Câmaras

## Aracruz

**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 012/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aracruz/ES. **CONTRATADO:** ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, **PROCESSO:** 029/2018 de 17/01/2018. **OBJETO** Contratação de Empresa para a confecção e fornecimento de material gráfico em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Aracruz, com o valor total estimado do Contrato de Valor **R$ 13.363,80** (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Aracruz/ES 14 de Junho de 2018.

**ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**
Presidente da CMA
**Protocolo 404594**

## Entidades Federais

## Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 21/2018
O Diretor-Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA", no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e consoante decisão tomada pela Diretoria Executiva, em sua 1724ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2018.
RESOLVE:
Revogar a resolução 42, de 01 de setembro de 2014, que tinha por finalidade adequar o uso de áreas na Retroárea do Cais de Capuaba.
10 de abril de 2018.
Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor Presidente da Cia. Docas do Espírito Santo - "CODESA".
**Protocolo 404763**

## Conselho Regional de Enfermagem

**RESUMO DE CONTRATO CONTRATADA: Lote 01**: Varejo Brindes Solução em Impressos Graficos Eirelli, CNPJ nº 11.309.519/0001-72 **OBJETO:** Camisas Semana de Enfermagem **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência até a conclusão do objeto **Valor:** R$ 1.522,50 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Lote 02:** Universo Bolsas Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 10.741.843/0001-00. **OBJETO:** Bolsas Semana de Enfermagem. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência até a conclusão do objeto **Valor:** R$ 17.610,00 (Dezessete mil, seiscentos e dez reais). **Lote 03:** R D David Produtos Promocionais M.E, CNPJ nº 15.221.634/0001-41. **OBJETO:** Canetas Semana de Enfermagem. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência até a conclusão do objeto **Valor:** R$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) **PROCESSO: 500/2018.** Vitória-ES, 15 de junho de 2018. Dr Wladimilson Gama Almeida Presidente do Coren-ES
**Protocolo 404777**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Mil Copias Comercio de Copiadoras e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de reprografia com disponibilização de máquinas reprográficas digitais, para produção de cópias e impressões, no âmbito da administração pública do Município de Santa Teresa, que fazem o Município de Santa Teresa - ES.
VALOR GLOBAL: R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 002002.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;
007007.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;
016016.1312200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;
013013.0824400162.032.33903900000 - Fonte: 1301;
013013.0824400182.044.33903900000 - Fonte: 3399;
013013.0812200012.001.33903900000 - Fonte: 1000;
013013.0824300172.038.33903900000 - Fonte: 3301.
PROCESSOS: 3943, 4653 e 4487/2018.
PRAZO: Terá início na data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.
Santa Teresa, 05 de junho de 2018.
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
**Protocolo 404704**

## Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 063/2018
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ORDESC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, NA ÁREA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, RECEPÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 508.861,02
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/18
PROCESSO 007.005/2018
MODALIDADE: DISPENSA, ART. 24,IV

CONTRATO Nº. 064/2018
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE LIRIA-MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 34.100,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/06/18
PROCESSO 017.348/2017
MODALIDADE: DISPENSA, ART. 24,V

São Mateus/ES, 14/06/2018.

Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Saúde
**Protocolo 404722**

## Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus**

CONTRATO Nº. 020/2018
LOCADOR: EQUER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.599,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12(meses) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
PROCESSO: 007.374/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2018.

CONTRATO Nº. 021/2018
LOCADOR: MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 29.451,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12(meses) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
PROCESSO: 007.376/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2018.

CONTRATO Nº. 022/2018
LOCADOR: VANILDA S.G. LAURETT DISTRIBUIDORA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12(meses) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
PROCESSO: 007.377/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2018.

CONTRATO Nº. 023/2018
LOCADOR: VANILDA S.G. LAURETT DISTRIBUIDORA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 32.808,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12(meses) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
PROCESSO: 007.378/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 004/2018.

São Mateus/ES, 14/06/2018.
**MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA**
Secretária Municipal de Assistência Social.
**Protocolo 404856**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

**Portaria N° 075 de 30 de Maio de 2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão.** Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves. CNPJ N° 00.536.717/0001-52.** Uso/interferência: **Lançamento de efluente em corpo de água.** Vazão de diluição: **12,66 l/s**. Corpo de água: **Rio Benevente**. Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **39,7 mg/l**. Região hidrográfica: **Rio Benevente**. Coordenadas UTM WGS-84: **310984 E / 7726261 N**. Município: **Alfredo Chaves**. Finalidade: **Diluição de efluente**. Prazo de vigência: **06 anos**. **Processo AGERH N° 81468660. Deferido com condicionantes.**
**Protocolo 404589**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS**
**PROCESSO: 000537/2018**
O ***SAAE DE ITAPEMIRIM-ES***, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresas especializadas em ***FERRAMENTAS EM GERAL E EQUIPAMENTOS*** para fornecimento de orçamento visando futura contratação.
Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
Itapemirim, 08/JUNHO/2018
***SELMA LOUZADA LEAL***
Chefe da Seção de Material e Patrimônio
**Protocolo 404590**


**Explore outros mundos!**
**Biblioteca Pública do Espírito Santo**
**Telefone: 3137.9351**



# MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça
**Elda Márcia Moraes Spedo**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
**Josemar Moreira**
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
**Alexandre José Guimarães**
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
**Carla Viana Cola**
Corregedora-Geral do Ministério Público
**Eliezer Siqueira de Sousa**
Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha

**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**
**www.mpes.mp.br**

## Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

## Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 6399 de 8 de junho de 2018.**

***CONVOCAR**, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da **Palestra: O papel do Conselho Tutelar na garantia dos direitos da criança e do adolescente**, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), no dia ***25 de junho de 2018**, das 14h às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Ed. Promotor Edson Machado, Vitória/ES. As inscrições serão realizadas pelo aplicativo **MPES Cidadão** ou pelo site **ceafcursos.mpes.mp.br**.

**Promotores de Justiça Substitutos convocados:**
1. FELIPE AMORIM CASTELLAN
2. HUDSON COLODETTI BEIRI
3. LUCAS LOBATO LA ROCCA
4. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
5. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO

Vitória, 13 de junho de 2018.
**EDER PONTES DA SILVA**
**Procurador-Geral de Justiça**
***Republicada com alteração**

**PORTARIA Nº 6398 de 8 de junho de 2018.**

***CONVOCAR**, na forma do art. 10, Inciso XXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, os Promotores de Justiça Substitutos relacionados abaixo e **CONVIDAR** os demais membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da **Capacitação Permanente à Rede de Proteção e Atendimento da Criança e do Adolescente - Conselhos Tutelares (EAD)**, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAF - AVA (https://ead.mpes.mp.br/login).

O curso estará disponível no período de **18 de junho a 31 de agosto de 2018**, sendo que as inscrições estarão abertas de 18/06 a 14/08/2018. Para se inscrever o interessado deverá acessar link https://www.mpes.mp.br/conselhotutelar.html e informar o código de inscrição **cprpaca84**.

**Promotores de Justiça Substitutos convocados:**
1. FELIPE AMORIM CASTELLAN
2. HUDSON COLODETTI BEIRI
3. LUCAS LOBATO LA ROCCA
4. ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
5. ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO

Vitória, 13 de junho de 2018.
**EDER PONTES DA SILVA**
**Procurador-Geral de Justiça**
***Republicada com alteração**
**Protocolo 404889**

**PORTARIA Nº 6644 de 13 de junho de 2018.**

*Altera o art. 1º, I, "a" e "c", e II, "c" e "e", da Portaria nº 3.586, de 12 de maio de 2017, que designa os integrantes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

**RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º, I, "a" e "c", e II, "c" e "e", da Portaria nº 3.586, de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º(...)
I - (...):
a) Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora de Justiça indicada pelo Procurador-Geral de Justiça, como Presidente;
b) (...);
c) Andréia Bucker do Nascimento Cardoso, Promotora de Justiça indicada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;
d) (...);
e) (...);
II - (...):
a) (...);
b) (...);
c) Fernando Henrique Campos Ramos, Promotor de Justiça indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;
d) (...);
e) Izon Thomaz Mielke, servidor indicado pelo Gerente da Coordenação de Informática." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2018.
**EDER PONTES DA SILVA**
**Procurador-Geral de Justiça**
**Protocolo 404901**

**Contrato MP nº 031/2018**
**Processo MP nº 2018.0015.1749-62**
**Ref. Ata de Registro de Preços MP nº 078/2017**
**Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**
**- Resumo -**
**Objeto:** Prestação de serviços com fornecimento e instalação de materiais, para execução, substituição e manutenção de infraestrutura dos equipamentos, cabeamento estruturado de redes lógicas, cabeamento óptico, instalações telefônicas e instalações elétricas na Promotoria de Justiça de Viana.
**Valor: R$35.231,33 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**
**Vigência**: 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
**Gestor: Jafeth Rodor Ramos**
**Dotação Orçamentária:** Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, do Orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 13 de junho de 2018
**EDER PONTES DA SILVA**
**Procurador-Geral de Justiça**
**Protocolo 404871**



## Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 6579 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA | 2018.0016.1542-57 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6580 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA | 2018.0016.3398-29 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6581 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO, no período de 23.07.2018 a 27.07.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

**PORTARIA Nº 6582 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 15.06.2018.

**PORTARIA Nº 6583 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, apenas nas audiências 18.06.2018 à 19.06.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

**PORTARIA Nº 6584 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| JANAINA ROCHA RAYMUNDO ALVIM | 2018.0015.9652-39 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6585 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI | 2018.0016.3391-37 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6586 de 14 de Junho de 2018 .**

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| Procurador(a) de Justiça | Procedimento MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| SAMUEL SCARDINI FILHO | 2016.0016.1996-19 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 6587 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) Procurador(a) de Justiça CÉLIA LÚCIA VAZ DE ARAUJO, no dia 29.04.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.6902-28.

**PORTARIA Nº 6588 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

| MÊS E DIA | SEMANA | PROMOTOR DE JUSTIÇA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 20.05.2018 | DOMINGO | CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO | Promotoria de Justiça Criminal de Vitória |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6589 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 2 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça BIANCA SEIBEL PINTO, a partir de 06.06.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.7445-58.

**PORTARIA Nº 6590 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| FÁBIO HALMOSY RIBEIRO | 2018.0016.2080-22 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**PORTARIA Nº 6591 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| ALOYR DIAS LACERDA | 2018.0016.2125-13 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6592 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| TIAGO BOUCAULT PINHAL | 2018.0016.3686-11 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6593 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA | 2018.0016.1967-38 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6594 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| CLARISSA LIRA MARTINS | 2018.0016.3406-34 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6595 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 15 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça MOEMA FERREIRA GIUBERTI, a partir de 11.06.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.9508-48.

**PORTARIA Nº 6596 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| GUSTAVO PADILHA ROSA | 2018.0016.3402-81 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6597 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA | 2018.0016.3692-89 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6598 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| RODRIGO KOEHLER GURTLER | 2018.0016.3384-45 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6599 de 14 de Junho de 2018.**
CONCEDER trânsito ao(a) Promotor(a) de Justiça, FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO, no período de 25.06.2018 a 27.06.2018.

**PORTARIA Nº 6600 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| JULIANA ORTEGA TAVARES | 2018.0016.3440-80 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6601 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| CRISTIANE ESTEVES SOARES | 2018.0016.2133-18 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6602 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO | 2018.0016.2104-37 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**PORTARIA Nº 6603 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| VITOR ANHOQUE CAVALCANTI | 2018.0016.2111-29 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6604 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| CARLOS FURTADO DE MELO FILHO | 2018.0016.3395-89 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6605 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO | | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6606 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARIANA FERREIRA OTTONI, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, para atuar nos autos do processo nº 2017.0010.5250-56 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 14.06.2018.

**PORTARIA Nº 6607 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 11.06.2018.

**PORTARIA Nº 6608 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 18.06.2018.

**PORTARIA Nº 6609 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, para atuar nos autos do processo nº 0004721-76.2018.8.08.0030 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 18.06.2018.

**PORTARIA Nº 6610 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ELIAS GOMES ZAM, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei. no dia 18.06.2018.

**PORTARIA Nº 6611 de 14 de Junho de 2018 .**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROCEDIMENTO MP/Nº | PERIODO |
|---|---|---|
| ELIAS GOMES ZAM | 2018.0016.3358-04 | 2º semestre de 2018 |

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 6612 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 18.06.2018 à 18.07.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

**PORTARIA Nº 6613 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, apenas nas audiências 18.06.2018 à 19.06.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

**PORTARIA Nº 6614 de 14 de Junho de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, Dr (a). ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências 20.06.2018 à 21.06.2018, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei.

**Vitória, 14 de Junho de 2018.**
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**
**PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**

**Protocolo 404896**

## Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**
**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 6569 de 13 de Junho de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 16 dias, ao(a) servidor(a) IANNA PAULA BESSA SAMPAIO GUIMARÃES, a partir de 24.05.2018, referente ao período aquisitivo de *01.08.2017 a 31.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0015.9434-76.

**Vitória, 13 de Junho de 2018.**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
***Republicado com alteração**

**PORTARIA Nº 6615 de 14 de Junho de 2018.**
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) HENRIQUE SILVA ALLEMAND, do mês de janeiro de 2019 para julho de 2018 referente ao período aquisitivo de 05.04.2017 a 04.04.2018 para gozo a partir de 16.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1339-91.

**PORTARIA Nº 6616 de 14 de Junho de 2018 .**
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES, a partir de 18.05.2018, referente ao período aquisitivo de 25.04.2017 a 24.04.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1353-75.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**PORTARIA Nº 6617 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) VÂNIA KLIPPEL, no dia 24.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1019-89.

**PORTARIA Nº 6618 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 15 dias, ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA LYRA SILVA, a partir de 06.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.07.2011 a 30.06.2012, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1299-66.

**PORTARIA Nº 6619 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) DOUGLAS RODRIGUES NUNES, no dia 24.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0614-71.

**PORTARIA Nº 6620 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 13 dias, ao(a) servidor(a) ALZENI BONELA VITORINO POLETTI, a partir de 02.07.2018, referente ao período aquisitivo de 27.08.2012 a 26.08.2013, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1734-78.

**PORTARIA Nº 6621 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 22 dias, ao(a) servidor(a) NELY VILLAMAINA, a partir de 09.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1001-53.

**PORTARIA Nº 6622 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) JANAINA LOBATO ROCHA, no dia 29.05.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0790-82.

**PORTARIA Nº 6623 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) GIACONÉLIO CECÍLIO DE ALMEIDA DEMUNER, a partir de 07.06.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0617-11.

**PORTARIA Nº 6624 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) EDAELES APARECIDA LOPES MOREIRA TRISTÃO, no dia 25.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1221-42.

**PORTARIA Nº 6625 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 14 dias, ao(a) servidor(a) LIVIA CERQUEIRA DE SOUZA VIANA VASCONCELOS, a partir de 11.06.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.1903-97.

**PORTARIA Nº 6626 de 14 de Junho de 2018 .**
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) NATHÁLIA CERQUEIRA SIMÕES, a partir de 11.06.2018, referente ao período aquisitivo de 18.06.2016 a 17.06.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0819-63.

**PORTARIA Nº 6627 de 14 de Junho de 2018 .**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5662, publicada no Diário Oficial do dia 17/05/2018, que deferiu a escala de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018/2019, da servidora LEILA LEÃO DE LACERDA .

**PORTARIA Nº 6628 de 14 de Junho de 2018.**
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) LEILA LEÃO DE LACERDA, do mês de janeiro de 2019 para maio de 2018 referente ao período aquisitivo de 25.11.2017 a 24.11.2018 para gozo a partir de 15.05.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0580-25.

**PORTARIA Nº 6629 de 14 de Junho de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) KENNY MARX MENDES CAVALCANTE, no dia 29.05.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0016.0645-78.

**PORTARIA Nº 6630 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Aracruz.

| Classificação | Curso | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 7 | DIREITO | OLAVO LOUREIRO COUTINHO |

**Vitória, 14 de Junho de 2018 .**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6631 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 83 | DIREITO | ANE CAROLINE MARTINS MARCONDES |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6632 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no V Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Conceição Da Barra.

| Classificação | Curso | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 5 | DIREITO | MARINA MANTOVANELI DIAS |

**Vitória, 14 de Junho de 2018 .**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6633 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

| Classificação | Curso | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 89 | DIREITO | PEDRO HENRIQUE PORTELLA CANCIO |

**Vitória, 14 de Junho de 2018 .**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6634 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no IX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Município: Linhares.

| Classificação | Curso | Nome do Candidato |
|---|---|---|
| 14 | DIREITO | JUNIA BRAGANCA |

**Vitória, 14 de Junho de 2018 .**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6635 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 6 | DIREITO | DIANE BRUNORO LYRA |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6636 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 81 | DIREITO | PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6637 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 82 | DIREITO | ALICE EDIVIRGEM MONTEVERDE PETERLE MODOL |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6638 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Cariacica.

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 1 | DIREITO | MARIANY DE SOUZA MANGA |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6639 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Alfredo Chaves.

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 1 | DIREITO | BRENDO DUARTE TOAZELLI |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6640 de 14 de Junho de 2018.**
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 22.06.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Ibatiba.

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | CONVOCADO |
|---|---|---|
| 1 | DIREITO | IRIS SARAIVA GONÇALVES |

**Vitória, 14 de Junho de 2018**
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 6641 de 14 de Junho de 2018 .**
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação LAIS BERTOLDO ALVES a partir de 14.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111390008313201887.

**PORTARIA Nº 6642 de 14 de Junho de 2018 .**
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-graduação GABRIEL DA VITÓRIA FRONTINO a partir de 13.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111490008318201893.

**PORTARIA Nº 6643 de 14 de Junho de 2018 .**

**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até o dia 22 de junho de 2018, na Promotoria de Justiça de Marechal Floriano (Av: Arthur Haese, nº 656, Ed:Jaime Canal.1º andar Vale dasPalmeiras), para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria nº 1002 de 1º de fevereiro de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam advertidos aos candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo, implicará na perda da Vaga.

| CLASSIFICAÇÃO | CURSO | NOME |
|---|---|---|
| 3. | PÓS-GRADUAÇÃO | FILIPE SANTOLIN ABREU |

*Substituição

Vitória, 14 de junho de 2018.
**ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 404898**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

## Corregedoria Geral

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Procedimento MP nº 20180004349997**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do MPES, em exercício, Doutor Gustavo Modenesi Martins da Cunha, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a Senhora LUSIENE PEREIRA DOS SANTOS, da decisão de arquivamento proferida às fls. 266/267, dos autos do procedimento supra referenciado.

Vitória, 14 de junho de 2018.
**GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA**
**CORREGEDOR-GERAL,** em exercício

**Protocolo 404905**

## Promotorias de Justiça

**PORTARIA Nº 6645 de 11 de junho de 2018.**
**PARECER CONCLUSIVO - INQUÉRITO CIVIL**
**(GAMPES Nº 2017.0008.6459-06)**
**EMENTA: NOTÍCIA DE FATO - APURAR DENÚNCIA APRESENTADA POR MUNÍCIPE DE GUARAPARI E PELO VEREADOR GILMAR PINHEIRO, QUANTO ÀS REVENDEDORAS DE GÁS DE COZINHA (GLP), TENDO EM VISTA O ELEVADO PREÇO PRATICADO EM COMPARAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS DE GUARAPARI-AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA-ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.** No que tange à atribuição cível desta 1ª Promotoria Cível de Guarapari, na seara da defesa do direito do consumidor, as ações se esgotaram mormente pela ação fiscalizatória, bem como pela constatação de que os preços do gás de cozinha (GLP) praticados no Município de Guarapari não apenas são compatíveis com o mercado como, segundo a Agência Nacional de Petróleo, é o Município do Estado do Espírito Santo com o menor preço do GLP ao consumidor final, sendo o Espírito Santo o 3º estado com o preço mais baixo do GLP no país. Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2017.0008.6459-06, nos termos do art. 24, da Resolução Nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES. Arquivamento que se impõe.

Guarapari/ES, 11 de junho de 2018.
**ALEX ITIBERÊ CAIADO**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6646 de 14 de junho de 2018.**
**CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO**
**Procedimento Administrativo MPES nº 2017.0014.4320-96**
**14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica**
**Pessoas cientificadas: Eventuais interessados**
**Extrato da decisão:** Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar os fatos narrados na manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2017008175, às fls. 05/06, por meio da qual o servidor público Hudson Douglas Rosa da Silva é acusado de acumular ilegalmente três cargos públicos, sendo dois de professor e um de diretor, na Prefeitura Municipal de Cariacica e no Estado do Espírito Santo. [...] foi determinado expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Educação de Cariacica-ES e ao Secretário Estadual de Educação, solicitando esclarecimentos e a doção de providências cabíveis. [...] a Secretaria Municipal de Educação de Cariacica informou que havia solicitado a instauração de Sindicância a fim de apurar as possíveis ilegalidades acerca da cumulação ilegal de cargos do Sr. Hudson Douglas Rosa da Silva. [...] às fls. 19/26, consta a informação acerca da finalização da supramencionada sindicância, concluindo, em síntese, que não há necessidade de instauração de procedimento disciplinar administrativo, tendo em vista a ausência de má-fé por parte do servidor na cumulação dos cargos, tampouco os fatos narrados incorreram em prejuízo aos cofres públicos. [...] verifica-se, às fls. 30/38, resposta do Secretário de Estado da Educação confirmando a cessação antecipada do contrato do referido servidor junto a unidade EEEFM "São João Batista", sob a justificativa de acúmulo de cargo. [...] Em resposta ao ofício encaminhado por esta Promotoria de Justiça, a Secretaria Municipal de Educação de Cariacica-ES informou que o servidor Hudson Douglas Rosa da Silva cumpriu as 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposto na Lei complementar n.º 35 do Município de Cariacica/ES, pois o único vínculo que o servidor detém neste Município é o de Diretor da EMEF "Padre Anthonius Lute". [...] a Secretaria de Estado da Educação encaminhou cópias das folhas de ponto do servidor Hudson Douglas, no período de 01/02/2017 a 18/08/2017, quando lecionava nas escolas estaduais Zaira Manhães de Andrade e São João Batista. [...] Despacho, à fl. 177, determinando a notificação aos atuais diretores da EEEFM Zaíra Manhães de Andrade e da EEEFM São João Batista, para comparecimento nesta Promotoria, que prestaram esclarecimentos de acordo com os termos de declaração de fls. 580/580v e fl. 582 dos autos. [...] contudo, após a intervenção deste Órgão Ministerial, o servidor Hudson Douglas Rosa cessou os contratos de designação temporária com o Estado e continuou a ocupar apenas o cargo de diretor na Prefeitura Municipal de Cariacica. [...] o investigado esclareceu que as atividades dos cargos que acumulava eram desempenhadas em compatibilidade de horário. Com efeito, quando o servidor exercia os três cargos, conseguia cumprir sua carga horária no Estado e em Cariacica devido à flexibilidade de horário na função de Diretor, demonstrando-se, dessa forma, que não houve prejuízo aos cofres públicos. [...] instaurada a sindicância (fls. 20/24), chegou-se à conclusão que o denunciado não agiu de má-fé quando à época da cumulação dos cargos, assim como não possui mais vínculo com a Secretaria de Estado de Educação, sugerindo, então, que não fosse aberto processo administrativo disciplinar. [...] Ademais, este órgão ministerial também analisou as folhas do livro de ponto dos dias 01/02/2017 a 18/08/2017, e pôde verificar que houve compatibilidade de horários entre as três funções exercidas, inexistindo, assim, o descumprimento das horas como professor do Estado nas escolas Zaira Manhães de Andrade e São João Batista e como diretor na unidade de ensino municipal de Cariacica.[...] Dito isto, não foi constatado qualquer ato de improbidade administrativa sujeito às penas da Lei 8.429/92, tendo em vista que o servidor prestou efetivamente os serviços de professor e de diretor junto às Secretarias Municipais de Educação de Cariacica e do Estado, assim como não restou demonstrada a má-fé por parte do denunciado.[...] Diante disto, constatou-se, após apuração dos fatos e diligências cabíveis, que inexiste necessidade de intervenção deste Órgão Ministerial no caso em análise, uma vez que as questões apresentadas na manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES sob o nº OUV2017008175 foram devidamente esclarecidas e solucionadas, razão pela qual se mostra recomendável o arquivamento do presente feito, nos termos do artigo 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio dos Procuradores de Justiça do MPES.
Cariacica, 14 de junho de 2018.
**Maria Cristina Santos Wyatt**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6647 de 04 de abril de 2018.**
**Procedimento Preparatório nº MPES - 2017.0029.0969-90**
**Representante: Carlos Muniz do Reis**
**Representados: Câmara Municipal de Linhares e Ricardo Bonomo Vasconcelos**
**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
Trata-se de Procedimento Preparatório que visa suposta violação do direito ao uso da palavra pelo cidadão em sessão da Câmara Legislativa de Linhares/ES, na forma regimental. O procedimento foi instaurado após o registro de denúncia formulada por Carlos Muniz do Reis, em atendimento na sede do Ministério Público Estadual, onde narrou os fatos ora investigados. Denúncia às fls. 01/02.Documentos fls. 03/05.
Despacho determinando a imediata instauração de notícia de fato às fls. 06.
Despacho determinando a expedição de ofício à Presidência da Câmara Municipal de Linhares para prestar esclarecimentos iniciais acerca do teor da denúncia às fls. 07.
Ofício expedido às fls. 08/09.
Despacho determinando a conversão da notícia de fato em procedimento preparatório às fls. 10.
Resposta às fls. 11/50.
Após analisar a resposta apresentada pela Presidência da Câmara, verificou-se a necessidade de notificar o denunciante para se manifestar acerca dos novos documentos juntados aos autos, ao mesmo tempo oportunizando o arrolamento de testemunhas que pudessem confirmar suas alegações, nos termos do despacho de fls. 51.
Notificação expedida às fls. 52.
Resposta às fls. 53/77, reafirmando os termos da denúncia, sem apresentar novos elementos capazes de subsidiar uma investigação eficaz dos fatos denunciados.
Considerando a instrução dos autos ainda precária, foi determinado por meio do despacho de fls. 78 a expedição de novo ofício à Presidência da Câmara Legislativa Municipal de Linhares para apresentar a esta promotoria de Justiça cópia de eventual gravação da sessão legislativa ocorrida na data do evento envolvendo o denunciante.
Ofício expedido às fls. 79.
Em resposta (fls. 80/82) foi informado que "a Câmara não dispõe de acervo com arquivos e afins de materiais, vídeos fonográfico das sessões plenárias, como (cd´s fitas VHS ou similares) nem taquigráficos". [sic].
Na mesma ocasião foi informado ainda que "considera-se documento comprobatório dos atos do legislativo municipal, os realizados em plenário, somente o transcrito - por ora confeccionados em páginas avulsas, devidamente enumeradas sequencialmente - para os livros de atas. [sic].
Após, autos em conclusão.
[...]
Quanto ao mérito passo a decidir:
O denunciante narra uma suposta violação ao uso da palavra na sessão plenária da Câmara legislativa Municipal de Linhares.O denunciado, Presidente da Câmara Municipal teve a oportunidade de se manifestar sobre as alegações que lhe eram imputadas, negando a versão do denunciante, oportunidade em que juntou aos autos a ata da sessão ocorrida no dia da alegada cassação da palavra do denunciante. (fls. 37/46).
Conforme consta na ata de registro da sessão legislativa - único documento oficial referente ao episódio - devidamente destacado na pg. 42, onde narra a concessão do uso da palavra ao denunciante, não há registro de intercorrências conforme alagado na denúncia, mas sim o questionamento do denunciante à Presidência da Câmara, referente a atos por este

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

praticados.
Após a confrontação das versões, verificou-se uma situação onde sem provas mais robustas, a irregularidade investigada não restou configurada.
Destaca-se que o denunciante teve a oportunidade de trazer aos autos novos elementos formadores de convicção acerca da veracidade do ocorrido, bem como lhe foi sugerido o arrolamento de testemunhas do ocorrido para serem ouvido, contudo embora o mesmo tenha se manifestado, cuidou em reforçar sua versão dos fatos, sem acrescentar algo contundente em seu favor.
Diante da necessidade de averiguar a verdade dos fatos, foi requisitado à Câmara Municipal o fornecimento da gravação da sessão legislativa, afim de se confirmar a versão de um dos envolvidos, no entanto, verificou-se a inexistência de imagens gravadas na sessão, sendo o único registo oficial, a ata confeccionada, que, conforme já mencionado, não confirma a versão do denunciante.
Por fim verifica-se a contraposição de versões sobre os mesmos fatos, envolvendo o denunciante e o denunciado, que tem até o presente momento sido mediado pelo Ministério Público Estadual.
Diante da impossibilidade de instruir o feito, uma vez que mesmo oportunizando as partes a produção não se mostrou possível a confirmação da irregularidade narrada, a investigação fica comprometida em seu propósito de alcançar um resultado prático em favor da sociedade.
Ante o exposto, considerando a ausência de pressupostos fáticos e de direito imprescindíveis para a ação civil, o Ministério Público promove o arquivamento do Procedimento preparatório.
Notifique-se os interessados acerca desta promoção de arquivamento, e após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, efetuando-se as devidas baixas no GAMPES.

Linhares/ES, 04 de abril de 2018.
**GRAZIELLA MARIA DEPRÁ BITTENCOURT GADELHA**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6648 de 11 de junho de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
**Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba**
**Procedimento administrativo MPES nº 2018.0004.3929-44**
**Pessoas cientificadas: Dr. José Augusto Militão Guedes Junior; Município de Ibatiba/ES;**

Cuida-se, na origem, de procedimento administrativo instaurado para verificar eventuais irregularidades constantes do Decreto Municipal nº 143/2017, que "normatiza o uso das informações e imagens do serviço de vídeo monitoramento da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, e dá outras providências".
Notificado a empreender as devidas adequações do referido Decreto por meio da Recomendação nº 01/2018 (Fls.15/16), o Município acostou documentação de fls. 20/22, por meio da qual demonstra o acatamento da aludida Recomendação, demonstrando que houve a edição do decreto, de modo a atender as solicitações de correção.
Isto posto, desnecessária a adoção de quaisquer outras medidas judiciais ou extrajudiciais, **determino o arquivamento** do presente procedimento, sem remessa ao Conselho Superior do MPES, na forma do art. 37 da Resolução COJPES nº 006/2014, após cientificação das partes envolvidas.

Ibatiba/ES, 11 de junho de 2018.
**VANESSA MORELO AMARAL**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6649 de 23 de maio de 2018.**
**Notícia de Fato MP ES nº 2018.0012.1916-16 - OUV 2018022865**

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
Trata-se de Notícia de Fato MP ES nº 2018.0012.1916-16 na qual apurou-se suposta Improbidade Administrativa praticada pela Policial Militar Maria Helena Monteiro Sapavini.
Narrou-se, em síntese, que a Policial Militar seria sócia de seu esposo, dono do material de construção Sapavini em Jerônimo Monteiro - ES, não podendo ter seu nome em uma sociedade conforme regulamento da Policia Militar.
Considerando à suposta transgressão Disciplinar, expediu-se ofício à Policial Militar para averiguação dos fatos e as conclusões das investigações para tomada das medidas necessárias.
Com a resposta de oficio encaminhada pela Sra. Maria Helena informado que conforme contrato social enviado em anexo, ela possui apenas 1% das quotas e que seu marido Sr. Carlos Leandro Sapavini Soares é o sócio majoritário, estando assim legalmente amparada conforme Regulamento Disciplinar da Policia Militar do Espirito Santo e conforme ainda a Lei 6880/80.
Assim sendo, INDEFIRO a instauração de outro procedimento, na forma do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.
Diligencie-se e comunique-se, com registro no sistema informatizado de gerenciamento de procedimentos extrajudiciais (GAMPES).

Jerônimo Monteiro/ES, 28 de maio de 2018.
**MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA**
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 6650 de 28 de maio de 2018.**

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Considerando manifestação enviada a esta Promotoria OUV2018022890, em que se apura possível ato criminoso cometido pela senhora Macieni de Souza Nobre Silva, no qual oferece bebidas alcoólicas para menores em festa realizada na comunidade Andorinha no Município de Jerônimo Monteiro/ES.
Verifico que foram adotadas as medidas necessárias e adequadas em relação à pretensão e que o escopo do presente procedimento foi atendido, não havendo, por ora, outras providências a serem tomadas. Não há necessidade, portanto, de realização de outras diligências imprescindível e úteis.
Pelo exposto, INDEFIRO a instauração de outro procedimento, na forma do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espirito Santo e determino o arquivamento da presente Noticia de Fato.

Jerônimo Monteiro- ES, 28 de maio de 2016.
**Márcio Aulete de Ronai Pereira**
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 6651 de 28 de maio de 2018.**
Notícia de fato nº 2018.0002.0528-58

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Notícia de fato encaminhada através de OF. 1º PMAL/ Nº 014/2018, no sentido de apurar suposta ocorrência da prática de corrupção eleitoral envolvendo maquinas e equipamentos da Associação de Produtores Rurais de Vila do Café - APROVIC, praticadas pelo Sr. Luiz Claudio Gomes Satyro, durante a campanha eleitoral Municipal de 2016.

A fim de melhor esclarecimento dos fatos, foram prestados declarações e informações pelo então Vice-Presidente da APROVIC o senhor Marcos Vigna, o senhor Marcos Rodrigues e o senhor Gilberto Coleti Santos, tendo sido juntados aos autos ofícios, documentos e declarações prestadas a esta Promotoria de Justiça.

Á análise acurada do conjunto probatório que compõe os autos, as fls.39/146, visualizou-se que não ficou demonstrado o uso ilegal das maquinas e equipamentos da APROVIC, não havendo crime eleitoral ou ofensa aos princípios que atuam na garantia dos direitos políticos.

Ante o exposto e considerando-se que não há qualquer medida a ser adotada, por ora, é de se reconhecer a desnecessidade de prosseguimento do presente, razão pela qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o seu **arquivamento com fundamento** no artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

O noticiante não será notificado, pois trata-se de denúncia anônima.

Registre-se, por oportuno, que deixo de encaminhar os presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público por força do disposto no art. 3º, §7º, da Resolução nº. 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça.

Comunique-se à Ouvidoria.

Jerônimo Monteiro/ES, 28 de maio de 2018.
**Márcio Aulete de Ronai Pereira**
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 6652 de 14 de junho de 2018.**
**Extrato de decisão de arquivamento parcial:**
**Inquérito Civil nº 2014.0006.4443-67**
**13ª Promotoria de Justiça Cível de Serra**
**Dra. Maria Clara Mendonça Perim**
**Pessoas notificadas:** Marcos Aurélio Teixeira Roza, Ilson Diegho Carvalho e Eventuais interessados.
**Extrato de decisão de decisão de arquivamento:** Desse modo, PROMOVO O ARQUIVAMENTO PARCIAL do presente INQUÉRITO CIVIL MPES nº 2014.0006.4443-67, com fulcro no art. 9º da Lei 7.347/1985 e no art. 24, I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, uma vez que não há elementos suficientes para embasar a persecução em face dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra.
Dê-se ciência aos legítimos interessados, na forma do § 4º do art. 24 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo .

Dra. Maria Clara Mendonça Perim
Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 6653 de 24 de maio de 2018.**
Notícia de Fato MPES nº 2018.0000.4349-07
Cientificados: MARCOS WINDSON DE SOUZA e MAXUEL SOUZA ALMEIDA

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Notícia de Fato instaurada a partir do Termo de Declarações do Sr. MARCOS WINDSON DE SOUZA ALMEIDA, alegando, em síntese, que seu filho MAXUEL SOUZA ALMEIDA precisava de tratamento para combater a dependência química.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

Em atendimento à solicitação deste parquet, as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Ponto Belo envidou esforços para conduzir o MAXUEL SOUZA ALMEIDA, de 24 anos de idade, ao psiquiatra para que, se fosse o caso, obter o laudo de encaminhamento para internação em clínica de recuperação, contudo, debalde, pois o mesmo recusou a consulta.

Por fim, os profissionais do CREAS de Ponto Belo informaram que MARCOS WINDSON DE SOUZA ALMEIDA disse não haver mais necessidade de internar o seu filho MAXUEL SOUZA ALMEIDA, pois o mesmo apresentou uma melhora, razão pela qual foi determinado o ARQUIVAMENTO do procedimento.

Mucurici/ES, 24 de maio de 2018
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 6654 de 24 de maio de 2018.**
**CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO**
**Procedimento Administrativo MPES nº 2017.0027.7545-16**
**14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica**
**Pessoas cientificadas: Eventuais interessados**
**Extrato da decisão:** Trata-se de de Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de apurar uma série de irregularidades supostamente ocorridas na Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, conforme manifestação anônima registrada na base de dados da Ouvidoria/MPES sob o n.º OUV2017010204 encaminhada a esta Promotoria de Justiça Cível. [...] No rol de reclamações do denunciante, constam supostos fatos sobre os seguintes servidores [...] 1.Vanusa Stefanon, Secretária Municipal de Educação à época: Aduz o reclamante que a servidora auferia de forma irregular bolsa do governo federal (PNAIC), além de relatar problemas de relacionamento entre a então secretária e os demais servidores [...] Em resposta ao ofício enviado por esta Promotoria de Justiça, foi informado pela Secretaria de Estado da Educação, às fls. 100/101, que a Sra. Vanuza Stefanon Maroquio não recebe nenhum tipo de benefício do PNAIC 2017/2018. Na mesma oportunidade, foi encaminhada, às fls. 102/106, relação nominal dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica que receberiam o referido benefício.[...] a Secretaria Municipal de Educação de Cariacica informou que a Sra. Vanusa passou por avaliação na Coordenação geral do PNAIC, mas desistiu da função por vontade própria e, por consequência disso, não recebe nenhum tipo de benefício do PNAIC - SEDU. [...] 2.Jaciara Lyrio e Andre Cibien: Alega o reclamante que os referidos servidores recebem por 40 horas semanais, mas não cumprem essa jornada;[...] No que concerne à Jaciara Lyrio e ao André Cibien, observa-se que os servidores participam do Programa Formação pela Escola como multiplicadores, precisando, eventualmente, se ausentarem para participar dos compromissos referentes ao programa, conforme documento de fl. 15. Além disso, constam declarações acostadas às fls. 12/13 dos autos, assinadas pelo Sr. Walace Luiz Herbst, Gerente de Planejamento Educacional, dando conta que os referidos servidores cumprem regularmente sua jornada de trabalho.[...] 3. Ediany Melo: O denunciante anônimo relata que a servidora recebe bolsa do FNDE, mas está lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cariacica (SEME) por designação temporária, o que torna o benefício ilegal, além de ser familiar do Prefeito Municipal de Cariacica, Sr. Geraldo Luzia de Oliveira Junior;[...] À fl. 20, consta declaração da Sra. Ediany Melo, afirmando não possuir nenhum grau de parentesco com o Prefeito Municipal de Cariacica. Ademais, em que pese a referida servidora ser professora em designação temporária, a Resolução nº 35, de 15 de agosto de 2012, editada pelo Ministério da Educação para tratar sobre os critérios de implementação e execução do Programa Formação pela Escola, não faz distinção entre servidores de designação temporária e efetivos para formação de equipe de professores que irão compor o programa. Portanto, não foi possível constar qualquer irregularidade no recebimento de bolsa oriunda do FNDE pela servidora Ediany.[...] 4. Leonardo Rodrigues Alves: Segundo o denunciante, o referido servidor exerce cargo comissionado como Gerente de Planejamento na SEME e percebe bolsa de tutoria da UFES;[...] À fl. 107, consta resposta do ofício encaminhado por esta Promotoria de Justiça pelo Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, informando que o Sr. Leonardo Rodrigues Alves não é estudante da UFES e não recebeu nenhum benefício financeiro da Universidade em 2018, seja por meio da graduação, pós-graduação ou por cursos de extensão.[...] A respeito do servidor Leonardo Rodrigues Alves, a Universidade Federal do Espirito Santo informou (fl. 08) que o mesmo não é estudante da UFES e não recebeu nenhum benefício financeiro da Universidade em 2018, seja por meio da graduação, pós-graduação ou por cursos de extensão. Desse modo, não subsistem as afirmações que esse receba bolsa de tutoria da UFES. [...] 5.Alexsandra Oliveira: De acordo com a reclamação anônima, a servidora esconde o livro de ponto dentro de um armário trancado para não deixar ninguém assinar o ponto, além de não comparecer à SEME todos os dias para trabalhar, tendo em vista que labora como professora da SEDU/ES em incompatibilidade de horário com a SEME; [...] Às fls. 89/99, consta relatório final da sindicância instaurada pela SEME, com o objetivo de apuração dos fatos praticados pela servidora, Sra. Alexsandra Oliveira.[...] Às fls. 110/111, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, dando conta de que a servidora Alexsandra dos Santos Oliveira deu aula na SEDU de fevereiro de 2017 a julho de 2017 no turno noturno. [...] Ademais, quanto às alegações indicando que a servidora Alexsandra dos Santos Oliveira trancava o livro de ponto, dificultando o acesso aos servidores, foi aberta sindicância (fls. 90/96) com a conclusão de que não houve evidente infração disciplinar ou ilícito penal, sendo esta arquivada ao final. [...] Sobre a questão pertinente ao suposto descumprimento de horário por parte de Alexsandra do Santos Oliveira, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria (110/111), dando conta de que a referida servidora foi professora em designação temporária pela SEDU durante os anos de 2006, 2009 a 2012 e 2014 a 2017, no turno noturno (a exceção do ano de 2012). Diante disto, verifica-se que não houve incompatibilidade de horários entre seu vínculo com a SEDU (a partir das 18h) e com a SEME (8h às 17h). [...] 6.Ione Aparecida, Subsecretária Municipal de Educação à época: Alega o reclamante que Ione e Vanusa utilizavam-se dos carros públicos e do motorista da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica para o trajeto de ida e volta das suas respectivas residências, além de aduzir que ambas estão apoiando candidatos específicos ao cargo de diretor de escolas da Rede Municipal de Ensino.[...] Noutro ponto, no decorrer do presente Procedimento Preparatório não foram encontradas evidências a respeito da alegação de que a Sra. Vanusa e a subsecretaria, Sra. Ione Aparecida usam o carro público para fins pessoais. Tampouco, a reclamante apresentou provas que subsidiariam tais alegações, sendo estas vagas e sem respaldo concreto. [...] Por fim, os problemas de relacionamento entre servidores da SEME não dizem respeito ao âmbito de atuação deste órgão ministerial e devem ser tratados internamente. [...] Feitas estas considerações, observa-se a inexistência de razões para o prosseguimento do presente procedimento, tendo em vista que as questões apontadas na manifestação anônima registrada na base de dados da Ouvidoria/MPES sob o n.º OUV2017010204 foram apuradas e esclarecidas, sendo desnecessárias outras diligências de qualquer natureza. ANTE O EXPOSTO, submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no artigo 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6ºe art. 32, §5º, ambos da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais.

Cariacica, 14 de junho de 2018.
**Maria Cristina Santos Wyatt**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6655 de 14 de junho de 2018.**
Notícia de Fato MPES nº 2018.0010.4016-65
Cientificado: VENERANDO PINHEIRO DA SILVA.

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça a partir do Termo de Declaração do Sr. VENERANDO PINHEIRO DE SOUZA, alegando, em síntese, que estradas da zona rural do Município de Mucurici são ruins e pioram no período de chuvas, impossibilitando o tráfego, principalmente, dos transportes escolares.

Foi expedido Ofício ao Secretário Municipal de Obras do Município de Mucurici para prestar esclarecimentos e tomar providências para a solução do problema, este, por sua vez, informou que tomou providências fazendo a manutenção e recuperação das estradas.

Ainda assim, preocupado com a situação, este parquet expediu a Notificação Recomendatória nº 07/2018 ao Prefeito Municipal de Mucurici para, no prazo de 60 (sessenta) dias realizar a recuperação de estradas, fazer o cascalhamento de locais íngremes e realizar periodicamente a manutenção das mesmas.

O Prefeito Municipal informou que as estradas já estão sendo "patroladas" e recuperados os acessos as propriedades rurais.

Isto posto, não mais perduram diligência à serem adotadas para solucionar o caso, razão pela qual, determino o arquivamento dos presentes, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar todo procedimento de praxe.

Mucurici/ES, 14 de junho de 2018
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 6655 de 14 de junho de 2018.**
Trata-se de Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça de Laranja da Terra, através do Ofício nº 024/2016/CIJ advindo do Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de realizar o levantamento de informações sobre a situação do Sistema Socioeducativo Municipal.
Em diligências, oficiou-se à Prefeitura Municipal de Laranja da Terra às fls. 09, solicitando informações acerca da elaboração do plano socioeducativo. Em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

reposta às fls. 10/11, o Prefeito Municipal de Laranja da Terra prestou seus esclarecimentos, afirmando que no município não possui o referido plano, tendo em vista a dificuldade de profissionais capacitados para esta demanda.
Após as análises técnicas e adequação aos quesitos legais para elaboração/implantação do plano socioeducativo municipal, há de se concluir que os ditames legislativos foram atendidos pelo ente executivo municipal. Destarte, cabe, senão, promover o arquivamento do presente de procedimento, pelas razões já aduzidas.

Laranja da Terra, 14 de junho de 2018.
**Valtair Lemos Loureiro**
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 6656 de 14 de junho de 2018.**
Notícia de Fato MPES nº 2018.0010.4009-73
Cientificado: MARINALDO CARVALHO DOS SANTOS.

**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça a partir do Termo de Declaração do Sr. MARINALDO CARVALHO SANTOS, alegando, em síntese, que um trecho da estrada da zona rural do Município de Mucurici, próximo da propriedade rural Fazenda Estrela do Sul está ruim e dificulta os ônibus escolares aproximarem da sua residência para embarcar as suas filhas para irem á escola.

Foi expedido Ofício ao Secretário Municipal de Obras do Município de Mucurici para prestar esclarecimentos e tomar providências para a solução do problema, este, por sua vez, informou que tomou providências fazendo a manutenção e recuperação das estradas.

Ainda assim, preocupado com a situação, este parquet expediu a Notificação Recomendatória nº 07/2018 ao Prefeito Municipal de Mucurici para, no prazo de 60 (sessenta) dias realizar a recuperação de estradas, fazer o cascalhamento de locais íngremes e realizar periodicamente a manutenção das mesmas.

O Prefeito Municipal informou que as estradas já estão sendo "patroladas" e recuperados os acessos as propriedades rurais.

Isto posto, não mais perduram diligência à serem adotadas para solucionar o caso, razão pela qual, determino o arquivamento dos presentes, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar todo procedimento de praxe.

Mucurici/ES, 14 de junho de 2018
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 6657 de 11 de junho de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
**Notícia de Fato MPES nº 2018.0011.1267-80**
**20ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória - Controle Externo da Atividade-Fim Policial**
**Pessoa Cientificada:** Luiz Carlos Vieira da Silva
**Extrato da Decisão:** À luz do exposto, verificando-se que os fatos objeto deste procedimento já foram alcançados, eis que a Corregedoria-Geral da PC-ES, por meio da Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF, procedeu à adoção das providencias cabíveis no Expediente SIPANET CC 231/2018, e com fundamento no art. 2º, § 4º, inciso II (segunda parte) da Resolução nº 006/2014, com nova redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 12/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, e art. 4º, inciso II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, **promovo o ARQUIVAMENTO** da presente **Notícia de Fato** cadastrada no sistema **Gampes sob o nº 2018.0011.1267-80** na Secretaria Executiva desta Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, caso não haja recurso dos noticiantes, conforme dispõe o art. 2º, § 8º da Resolução 006/2014 com nova redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 12/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público e art. 5º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Vitória/ES, 11 de junho de 2018**
**Paulo Panaro Figueira Filho**
**20ª Promotoria de Justiça - Controle Externo da Atividade-Fim Policial**

**PORTARIA Nº 6658 de 14 de junho de 2018.**

**Notícia de Fato nº. 2018.0015.6268-03**
**Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**
**Pessoa cientificada:** Possíveis interessados.

**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Notícia de Fato nº 2018.0015.6268-03, instaurada nesta Promotoria de Justiça, para apurar as informações constantes no Ofício nº 046/2018 enviado a esta Promotoria pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim - Sindimunicipal, relatando o encaminhamento do Ofício nº 045/2018 ao Prefeito Municipal, foi arquivada.
Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2018.
**Ana Carolina Lage Serra**
**4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 6659 de 14 de junho de 2018.**
**CIÊNCIA DE ARQUIVAMENTO**
**Procedimento Administrativo MPES nº 201700263628-67**
**14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica**
**Pessoas cientificadas: Eventuais interessados**
**Extrato da decisão:** Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de apurar a situação narrada na manifestação registrada na Ouvidoria/MPES sob o nº 2017010081, referente a supostas irregularidades ocorridas no concurso público do magistério realizado pela Prefeitura Municipal de Cariacica (edital nº 02/2016). [...] O reclamante anônimo relata suposta falta de transparência do processo i) em razão da não divulgação da lista de candidatos indeferidos que tiveram seus recursos analisados e ii) da lista de professores que tomaram posse, bem como iii) pela concessão de prazo adicional de 2 dias aos professores que não apresentaram os documentos no prazo correto. [...] este órgão ministerial requisitou à SEME a listagem dos 464 professores que efetivamente tomaram posse no concurso, com suas respectivas lotações, bem como a devida publicidade no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cariacica das referidas informações. [...] Às fls. 37/61, consta a resposta da SEME e as cópias do Decreto nº 101/2017, que relaciona os professores nomeados e as suas respectivas localizações, e do Decreto nº 158/2017, que torna sem efeito a nomeação dos candidatos que não compareceram para a posse. Às fls. 66/84, constam o decreto nº172/2017, que nomeou mais 128 candidatos (74 candidatos em substituição aos nomeados que não tomaram posse após o Decreto nº 101/2017 e 54 candidatos em decorrência de ampliação das vagas previstas no edital), e as atas de escolha de localização dos candidatos nomeados. [... ] , este órgão ministerial não mediu esforços para apurar a questão apresentada em manifestação anônima, expedindo ofícios à Secretaria Municipal de Educação de Cariacica e consultando tanto o diário oficial quanto o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, com o objetivo de esclarecer os fatos.[...] Pois bem. Verifica-se que no dia 27 de março de 2017 foi publicado o edital de convocação nº 01/2017, a fim de que os candidatos aprovados no referido concurso entregassem a documentação necessária à sua nomeação. Posteriormente, no dia 21 de julho de 2017, foi publicado o aviso de resultado parcial da análise de documentos, o qual apontou a situação da documentação de cada candidato, mencionando se havia sido deferida, indeferida ou se não houve apresentação. Na mesma oportunidade, ficou estabelecido que o candidato insatisfeito com o resultado poderia interpor recurso entre os dias 24 e 25 de julho de 2017. No mesmo prazo do recurso, a administração pública decidiu por bem aceitar os documentos daqueles que não haviam entregue toda a documentação exigida no dia designado pelo edital de convocação nº 01/2017. Em seguida, no dia 14 de agosto de 2017, a Prefeitura Municipal publicou o aviso de resultado final da análise de documentação, arrolando novamente todos os candidatos e explicando a sua situação após eventual interposição de recurso. Além disso, foi publicado o Decreto nº 101 de 11 de agosto de 2017, que nomeou os candidatos aprovados no concurso público. [...] Nesse ínterim, o Ministério Público requisitou e a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a listagem dos professores que efetivamente tomaram posse e assumiram suas funções após a publicação do decreto mencionado acima (fls. 39/59). Na mesma ocasião, foi informado pela SEME que, entre os 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) professores nomeados, 74 (setenta e quatro) não assumiram suas atividades, conforme o Decreto nº 158 de 21 de novembro de 2017, de fls. 60/61. Diante das informações prestadas, o Ministério Público requisitou à SEME a relação dos professores que assumiram o cargo em substituição aos 74 (setenta e quatro) candidatos que tiveram suas nomeações revogadas. Em resposta, a Secretaria encaminhou a publicação do Decreto nº 172 de 15 de dezembro de 2017, que nomeou mais 128 (cento e vinte oito) candidatos, sendo 74 (setenta e quatro) em substituição e 54 (cinquenta e quatro) em decorrência da ampliação de vagas. Pelo exposto, pode-se observar que não restou caracterizado o alegado desrespeito à garantia fundamental da transparência no Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Municipal de Cariacica. [...] Noutro ponto, a conduta da administração pública não foi de encontro aos princípios que regem o concurso público quando, por conveniência, optou por estender por dois dias o prazo para entrega da documentação necessária à nomeação, principalmente porque não gerou atraso ao trâmite, vez que o mesmo prazo foi concedido para a interposição de recurso, e não foi observado qualquer outro prejuízo capaz de justificar a intervenção deste órgão. [...] Nesse contexto, assevera a doutrina que, em análise probatória dos procedimentos, pode o membro do Ministério Público entender

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

não se encontrarem presentes elementos suficientes para o ajuizamento de ação civil pública ou mesmo não ser cabível um ajustamento de conduta, seja pela inexistência do fato, ausência de provas ou por haver ponderação de princípios constitucionais, desaconselhando à atuação ministerial, ou mesmo, sanado o problema por meio de meios postos à disposição do Ministério Público, como a recomendação e o ajustamento de conduta. [...] Feitas estas considerações, observa-se a inexistência de razões para o prosseguimento do presente procedimento, tendo em vista que a situação narrada na manifestação de fl. 05 foi apurada e esclarecida, sendo desnecessárias outras diligências de qualquer natureza. ANTE O EXPOSTO, submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no artigo 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6ºe art. 32, §5º, ambos da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção de ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais.

Cariacica, 14 de junho de 2018.
**Maria Cristina Santos Wyatt**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6660 de 13 de junho de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
**4ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES**
**GAMPES MPES Nº 2017.0035.8844-78**
**Objeto:** Apurar a prática de crimes, bem como os desvios de conduta contra militares do Comando do 5º Batalhão de Aracruz.
**Pessoa cientificada:** Anônimo.
**Extrato do Despacho:** [...]

Diante do teor da resposta constante no Ofício/ PMES/CORREGEDORIA/C4 Nº0201/2018, no sentido de que os fatos apurados deram ensejo à instauração do do IPM 313/2011, que restou arquivado (fl. 55), e, ainda, considerando o teor da Recomendação 001/2017 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, determino o arquivamento do presente.
Notifique-se o noticiante através de publicação no Diário, eis que se trata de notícia apócrifa.
Por fim, registre-se no sistema informatizado.

Aracruz/ES, 13 de junho de 2018.
**RENATA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA NEMER**
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 6661 de 21 de maio de 2018.**
IC nº 2014.0002.1224-5
Assim, em função do relatado, promovo o **arquivamento do presente inquérito** e, em vista da exigência contida no art. 9º e seus parágrafos da LACP, determinamos a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento, com fulcro no artigo 24, §6º, c/c art. 29, da Resolução nº 06/2014, do Colégio de Procuradores, na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, e na Recomendação nº 01/2012, da Corregedoria Geral do Ministério Público. Comunique-se às partes interessadas.

Vitória, 21 de maio de 2018.
**MARIANA FERREIRA OTTONI**
**Promotora de Justiça**

**PORTARIA Nº 6662 de 13 de junho de 2018.**
**PARECER CONCLUSIVO - NOTÍCIA DE FATO**
**(GAMPES Nº 2018.0010.6848-53)**
**NOTÍCIA DE FATO -GAMPES 2018.0010.6848-53 - DENÚNCIA ANÔNIMA-ALEGAÇÃO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA MÉDICA SEM NECESSIDADE-UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, EXERCÍCIO DE ADVOCACIA E VIAGENS POR PARTE DO AGENTE PENITENCIÁRIO ALEXANDRE AGRIZZI MARTINS DA SILVA-ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- AUSÊNCIA DE DOLO-FALTA DE PROVAS PARA EMBASAR O INÍCIO DE INVESTIGAÇÃO-AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA-ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.**
**1.** Para que o Ministério Público inicie uma investigação há que estar presente uma justa causa como verdadeira condição de procedibilidade para a instauração da investigação pelo órgão de execução, que deve verificar a plausibilidade jurídica da questão que lhe é apresentada, se estão presentes elementos mínimos de autoria e materialidade de ato ilícito praticado por agente público;
**3**.Diante da obtenção de licença médica autorizada por perícia do IPAJM; do cancelamento da carteira da OAB/ES; do porte de arma funcional com arma registrada na Polícia Federal; há ausência de dolo e ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade. Neste sentido, o indeferimento de abertura de IC ou PP se impõe.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2018.
**GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Protocolo 404907**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2018**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de junho de 2018.

| PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA | | |
|---|---|---|
| Região VII | Dia | Mês/Ano junho/2018 |
| Dia do Mês | Dia da Semana | Promotoria de Justiça |
| 01 | sexta-feira | Promotor de Justiça de Boa Esperança |
| 02 | sábado | Promotor de Justiça de Pinheiros |
| 03 | domingo | Promotor de Justiça de Pinheiros |
| 09 | sábado | Promotor de Justiça de Montanha |
| 10 | domingo | Promotor de Justiça de Montanha |
| 16 | sábado | Promotor de Justiça de Mucurici |
| 17 | domingo | Promotor de Justiça de Mucurici |
| 23 | sábado | 4º Promotor de Justiça de Barra de São Francicso* |
| 24 | domingo | 4º Promotor de Justiça de Barra de São Francicso* |
| 30 | sábado | 3º Promotor de Justiça de Barra de São Francicso* |
| Legenda:<br>BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI | | |
| Barra de São Francisco, 18 de maio de 2018.<br>RAFAEL DE MELO GARIOLLI<br>PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE<br>*Republicado com alteração | | |

**Protocolo 404887**



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Sandra Mara Vianna Fraga**
Defensora Pública-Geral

**Fábio Ribeiro Bittencourt**
Subdefensor Público Geral

**Lívia Souza Bittencourt**
Corregedora Geral

**Layra Francini Rizzi Casagrande**
Chefe de Gabinete

**Vivian Silva de Almeida**
Coordenadora de Direitos Humanos

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**
Coordenador de Direito Civil

**Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos**
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

**Hugo Fernandes Matias**
Coordenador da Infância e Juventude

**Alex Pretti**
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

**Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:**

**Sandra Mara Vianna Fraga**
(Presidente do Conselho)

**Fábio Ribeiro Bittencourt** — **Jeferson Carlos de Oliveira**
**Lívia Souza Bittencourt** — **Leonardo Gomes Carvalho**
**Luiz Cesar Coelho Costa** — **Rodrigo Borgo Feitosa**
**Alexandre Corsini Pagani** — **Saulo Alvim Couto**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

## Defensoria Pública-Geral

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 447, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**
REVOGAR, a pedido, a designação do Defensor Público Dr. **Leonardo Luna Luna** para atuar no Núcleo de Execução Penal, realizada por meio da Portaria DPES nº 438, de 13 de junho de 2018.

**PORTARIA DPES Nº 448, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**
DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Rafael Vianna Mury** para atuar no Núcleo de Execução Penal, ficando os efeitos desta portaria condicionada a publicação específica.

Vitória/ES, 14 de junho de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**
Defensora Pública-Geral
**Protocolo 404894**

## Subdefensoria Pública-Geral

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 445 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Carolina Pazos Moura** no dia 23/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 21 (vinte e um) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos** nos dias 18/06 a 22/06/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**
**Subdefensor Público-Geral**
**Protocolo 404758**

## Grupo de Recursos Humanos

**PORTARIA DPES Nº449 DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUCAS NETHER DE MORAES de 18/06/2018 a 17/06/2019, lotada na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino.

Vitória, 14 de junho de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
**Protocolo 404891**

## Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2018**

A Subdireção Geral da Secretaria por meio da Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

**CONVENENTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**CONVENENTE**: CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA
**OBJETO**: Concessão de Estágios Obrigatórios, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.788/2008, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
**VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir do dia 12/06/2018.
**PROCESSO:** 172372

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 14 de junho de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
Subdiretora Geral da Secretaria
**Protocolo 404823**

## Publicações de Terceiros

**COMUNICADO**
G S G TINELLI LAJES E PREMOLDADOS - ME torna público que Requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do Processo nº 23099/2018, a Licença de Regularização, para atividade de "Fábrica de Artefatos..." (Cód. 17.01), na localidade de Rua Parana, nº 170, Quadra21 Lote 27, Jardim Campo Grande, Mun. De Cariacica- ES, CEP: 29.141-121.
**Protocolo 402150**

**COMUNICADOAF**
AF COMÉRCIO E TURISMO EIRELI - EPP, 02.601.151/0001-38, torna público que requereu a SEMMA, através do processo n°10149/13, LMR, para a atividade de "Empreendimento de hospedagem (Motel)", na localidade de Av. Guarapari, 1000, Valparaíso, município da Serra - ES.
**Protocolo 402419**

**COMUNICADO**
A ETIQUETA CAPIXABA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. nº 33331/2018, A Licença LMAR, para atividade de "Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou...", Cód 9.01 (I), na localidade de Rua Silva Xavier, nº 46, Cristovao Colombo, Vila Velha - ES.
**Protocolo 402687**

**SERRANO DISTRIBUIDORA S/A.**
CNPJ Nº. 09.397.586/0001-44
NIRE Nº. 32.300.034.063

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/04/2018.

HORA E LOCAL: Às 10:00, na sede da Companhia na Av. Eudes Scherrer de Souza, 2001, CJ Empresarial Murundu, Galpão 09, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-680. PRESENÇAS: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, diante da presença de todos os membros do Conselho de administração. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os conselheiros aprovaram, sem qualquer condição ou reserva: a) A exoneração do Sr. Fabio Ricardo Geremias do cargo de Diretor Financeiro; b) A indicação e eleição do Sr. Sergio Habice Pinna, para o cargo de Diretor Financeiro. Fica estabelecido também que a data de início de trabalho do novo diretor financeiro será em 02/05/2018. O presidente da mesa esclarece que a remuneração do diretor ora eleito será fixada oportunamente, de acordo com o orçamento anual da companhia e plano de negócios. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº. 18/208.107-9 de data de 29/05/2018 e registro sob o nº 20182081079 em 06/06/2018.
**Protocolo 402741**

**SERRANO DISTRIBUIDORA S/A.**
CNPJ Nº. 09.397.586/0001-44
NIRE Nº. 32.300.034.063

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/05/2018.

HORA E LOCAL: Às 10:00, na sede da Companhia na Av. Eudes Scherrer de Souza, 2001, CJ Empresarial Murundu, Galpão 09, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-680. PRESENÇAS: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, diante da presença de todos os membros do Conselho de administração. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Os conselheiros aprovaram, sem qualquer condição ou reserva: a) A autorização para a captação de R$ 25.000.000,00 para quitar operações atuais, através de Capital de Giro; b) A autorização para captar R$ 10.000.000,00 atraves de Conta Garantida; c) A autorização para captar R$ 4.000.000,00 para financiamento de maquinas e equipamentos através de FINAME ou Capital de Giro, a que tiver melhores condições para a empresa; d) A autorização para movimentar livremente aplicações da empresa entre instituições financeiras, desde que observada a remuneração mínima de 100% da taxa CDI. A ata foi arquivada na Junta Comercial do ES, sob protocolo de nº. 18/208.111-7 de data de 04/06/2018 e registro sob o nº 20182081117 em 04/06/2018.
**Protocolo 402751**

**COMUNICADO**
ITAPARICA PRAIA HOTEL LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 08160/2016, a Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de Empreendimentos de Hospedagem (Hotel), Cod. 18.13 (N), localizada na Rua Itapemirim, nº 30, Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-090.

**Protocolo 402815**

**COMUNICADO**
A ADECONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. nº 34104/2018, A Licença LMAR, para atividade de "Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou...", Cód 9.01 (I), na localidade de Rua Silva Xavier, nº 46, Cristovao Colombo, Vila Velha - ES.

**Protocolo 403052**

**COMUNICADO**
A THIAGO FABRETTI, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 34112/2018, a Licença LMAR, para atividade de "Boates, bares, casa de shows,..., Cód. 18.18, na localidade de Rua Luciano das Neves, nº 1351, Centro, Vila Velha - ES.

**Protocolo 403059**

CAICA PARTICIPACOES S/A
CNPJ N 04.349.580/0001-88
NIRE N 32300026427
RESUMO AGE DE 12/06/2001

Data, hora e local: 12/06/2001, às 16:00 horas na sede social na Rodovia São Mateus a Nova Venécia, S/n, Km 13, São Mateus - ES. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações: Participação na Cisão Parcial da empresa Guri Participações LTDA. A ata foi arquivada na JUCEES sob o nº 020656874 em 20/11/2002.

**Protocolo 403319**

CAICA PARTICIPACOES S/A
CNPJ N 04.349.580/0001-88
NIRE N 32300026427
RESUMO AGE DE 10/07/2001

Data, hora e local: 10/07/2001, às 14:30 horas na sede social na Rua Coronel Manoel Nunes Araújo, 256, São Mateus - ES. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações: Alteração do artigo 1º do estatuto social. A ata foi arquivada na JUCEES sob o nº 010427279 em 03/10/2001.

**Protocolo 403320**

**CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA,** torna público que **Requereu** do **IEMA** - **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, através do processo nº **22492410**, renovação da **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Classe II** na localidade de **Nossa Senhora da Penha**, município de **Vila Velha - ES.**

**Protocolo 403394**

**COMUNICADO**
"ESN INCINERAÇÃO DE ITAPERUNA LTDA-EPP", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº11115, a LAU nº 056-D/2018 para (COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de ITAPERUNA-RJ na RUA MILTON LOPES MOTEIRO Nº168 GALPÃO, BAIRRO SURUBI, CEP 28300-000"

**Protocolo 403551**

COMUNICADO
A B & A CAR - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 20.343.168/0001- 07 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 7232/2016, a Licença Municipal Regularização (LMR), para a atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rua Mário Batalha, nº 446, Bairro de Fátima, Serra - ES.

**Protocolo 403585**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ N.º 27.289.263/0001-19

Ficam os senhores sócios da PALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA convocados para assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 25/06/2018 às 10:00, e, não havendo quórum mínimo para instalação, em segunda convocação no dia 26/06/2018 às 10:00, na Rua Desembargador Sampaio, n.º 167, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-250, para deliberar sobre a modificação do contrato social.
Vitória, 11 de Junho de 2018.

Agro Pecuária São Francisco Ltda
Alba Mar Construtora e Incorporadora Ltda

**Protocolo 403764**

ASSOREES torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 66308/2013, Licença LMAR, para atividade de triagem e armazenamento temporário de recicláveis, COD 20,01 na localidade de Cristóvão Colombo, R.Antonio Roberto Feitosa, nº171 - Vila velha - ES.

**Protocolo 403827**

Fabricia Paes Barcelos Piantavinha dos Santos torna publico que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 31564/2018, Licença LMAR, para ativ. de Reparação ou manutenção de motores, COD - 5.08, na localidade de Paul, Av. Gerônimo Monteiro nº653 - Vila velha - ES.

**Protocolo 403828**

JOSE VANDERLEI COIMBRA DE OLIVEIRA torna publico que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 31539/2018, Licença LMAR, para ativ. de Lava jato, COD - 24,03, na localidade de Gloria, R. Welson Sampaio nº63 - Vila velha - ES.

**Protocolo 403829**

ODECIR GOKING torna publico que Requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do processo nº23255/2018, Licença LMAR, para ativ. Terraplanagem, COD 18,05, na localidade de Santo Antônio, R. Dominique, s/n- Cariacica - ES.

**Protocolo 403830**

**FORTCARGO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 17.803.300/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de Pátio de estocagem para cargas gerais em galpão fechado, com inscrição imobiliária 010.7.032.0650.004, na localidade de RUA DOIS, 96, SALA 03 BOX 04, CIVIT II, município da Serra - ES.

**Protocolo 403855**

COMUNICADO
O. F. DE SOUZA PECAS E SERVICOS - ME, CNPJ 27.755.773/0001-34, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, com inscrição imobiliária nº 009.1.001.0306.001, na localidade Rua Guimarães Junior, nº 370, Jardim Limoeiro, município da Serra/ES.

**Protocolo 403856**

**COMUNICADO**
"IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 45664919, a LAU nº 76/2017 para (ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de Serra, Mun. De SERRA-ES.

**Protocolo 403866**

**RIO DOCE CAFÉ S.A.**
**- IMPORTADORA E EXPORTADORA**
**EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
CNPJ 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de **RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e deliberar: **(i)** sobre as propostas de venda da fazenda pantanal situada no município de Linhares (ES) e venda do terreno e armazéns situado no município da Serra (ES) visando gerar os recursos financeiros para quitação das dívidas junto ao Banco do Brasil S/A; (ii) sobre a proposta para liquidação das dívidas junto ao Banco do Brasil S/A; (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Vitória, ES, 11 de junho de 2018

JOÃO CARLOS BRAVIM
LIQUIDANTE

**Protocolo 403923**

"IRENE PIMENTEL LOURENSUTE ME", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 23854/2013, a Licença LMAR, para a atividade de "DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ÁREA DE ESTOCAGEM DE AREIA, ARGILA, BRITA E AFINS, ASSOCIADO OU NÃO AO COMÉRCIO VAREJISTA OU ATACADISTA", (COD. 22.11), na localidade de Barramares, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 403935**

**COMUNICADO**
**LBN COMERCIO DE GELOS E PESCADOS LTDA - ME,** torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22486097, Licença de Operação - LO n° 17/2018 (RENOVAÇÃO), para a atividade de FABRICAÇÃO DE GELO E FRIGORÍFICO SEM ABATE E SEM PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, na localidade do Centro, Piúma - ES.

**Protocolo 404016**

**COMUNICADO**
**LBN COMERCIO DE GELOS E PESCADOS LTDA - ME,** torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 22486097, Licença de Instalação - LI n° 14/2018 (AMPLIAÇÃO), para a atividade de BENEFICIAMENTO DE PESCADO COM FABRICAÇÃO DE GELO, na localidade do Centro, Piúma - ES.

**Protocolo 404019**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O PRESIDENTE NO TOCANTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME O ESTATUTO DA FEDERAÇÃO, VEM POR MEIO DESTE EDITAL, CONVOCAR TODAS AS ASSOCIAÇÕES FILIADAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENTIDADE A SER REALIZADA AS 14:00 HRS DO DIA 18/06/2018, NA SETADES CITO À RUA Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA, Nº 107 BARRO VERMELHO, VITÓRIA, 18º ANDAR, AFIM DE DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS:

1º - ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA;
2º - REFORMA DO ESTATUTO;
3º - ASSUNTOS GERAIS;

_____

À DIRETORIA

**Protocolo 404086**

---

**ARRUELA NACIONAL EIRELI - EPP**, torna público que obteve junto a SEMMA, através de processo nº 28881/2010, a Licença Municipal de Operação (LMO nº 027/2018 RENOVAÇÃO CLASSE II) para atividade de Fabricação de Arruela e Outros Materiais Estampáveis a Frio, na localidade de Rodovia ES-010, n° 2.354, Galpão 01, Quadra: 021, Lote: G1, Jardim Limoeiro, Serra/ES, Cep. 29.164-140.

**Protocolo 404103**

---

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

CONTERMI - ADMINISTRADORA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS S/A
CNPJ: 25.572.256/0001-02
NIRE - 323.0002750-4

**(i) Data, Hora e Local**: 19 de abril de 2018, na sede social localizada na Av. Alexandre Buaiz, 350 - Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivácqua Campos, Bairro Ilha do Príncipe, CEP: 29.020.300, Vitória - ES**, (ii) Presença**: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da "CONTERMI - ADMINISTRADORA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS S/A"; **(iii) Mesa**: Robson José Lessa Carvalho e Otacílio Magalhães Lage, presidente e secretário, respectivamente; **(iv) Regularidade:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas, foi aberta e declarada regular a AGO, independentemente de previa convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76; **(v) Deliberações**: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a)** Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas nos jornais "A TRIBUNA" de Vitória - ES, página 4, do dia 10/04/2018 e uma ERRATA publicada no dia 11/04/2018, retificando a data correta do texto de abertura da publicação, página 4 e "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", página 27, no dia 10/04/2018; (**b)** Aprovadas sem ressalvas as contas dos administradores da Companhia, bem como ratificados integralmente todos os atos pelos mesmos praticados até esta data; **(c)** Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2017 ficará suspenso, à disposição da Assembléia Geral, para posterior deliberação. (vi) **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, autorizando a lavratura da presente ata em forma sumária, sendo lida, aprovada sem restrições e assinada pelos acionistas e membros da mesa, sendo esta, cópia fiel do original lavrado em livro próprio. (Ass.) Robson José Lessa Carvalho, Otacílio Magalhães Lage, Roberto Lessa Carvalho e Rômulo Lessa Carvalho.
A Ata da Assembléia Geral Ordinária em seu texto original, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 187764662 em 11/05/2018.

**Protocolo 404165**

---

**AGROPECUÁRIA NOVA ZELÂNDIA S/A**
**CNPJ 07.507.786/0001-87**

Assembléia Geral Ordinária realizada em 11/04/2018 com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Deliberações: **a)** Tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2017; **b)** Assuntos Gerais. Propostas apresentadas, votadas e aprovadas por unanimidade. Presidente de Mesa: Fabio Nascimento Varejão - Secretário de Mesa: Sabrina Rebuli Varejão. Mucurici/ES; 11 de abril de 2018.
Esta AGO foi arquivada na JUCEES sob o n° 20182009335, em 06/06/2018.

**Protocolo 404243**

---

**DACASA FINANCEIRA S/A-S.C.F.I**
**C.N.P.J. N.º 27.406.222/0001-65**
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2018**

**DATA/HORA E LOCAL**: 25/04/2018, às 09:00hs, na sede social da empresa na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2035, Santa Lúcia, Vitória- ES, CEP 29.056-075;.
**PRESENÇA:** todos os acionistas representando 100% do capital social;
**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Pedro Dadalto; Secretário: Sr. Sr. Osvaldo Dadalto;
**DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas e aprovadas, por maioria absoluta de votos dos presentes, os seguintes assuntos:
1) Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2017;
2) Aprovado por unanimidade a seguinte distribuição do resultado do exercício de R$ 28.463.401,34: absorção de todo o saldo do prejuízo do exercício anterior de R$ 9.581.480,71; R$ 4.690.000,00 pelo pagamento de juros sobre capital próprio em 2017; R$ 944.096,03 para compor a Reserva Legal; e o saldo de R$ 13.247.824,60 foi transferido para compor a Reserva Especial de Lucros;
3) Aprovado por unanimidade para remuneração da diretoria, uma verba global anual de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para um período de 12 (doze) meses, ficando delegada à Diretoria a competência para fixar as remunerações individuais de seus membros, sempre aquém do valor da verba global anual aprovada para que possam ser efetuados possíveis reajustes futuros nas remunerações individuais de cada membro, bem como para fixação de honorários de um novo Diretor que venha a ser eleito;
**CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO EST ESP SANTO**. Certifico que este documento foi registrado em 30/05/2018, sob n.º 20182078752. Ass. por chancela: Paulo Cezar Juffo- Secretário-Geral.

**Protocolo 404248**

---

**RESERVA DAS GOIABEIRAS IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES S.A.**
**C.N.P.J. N.º 21.301.070/0001-50**
**NIRE Nº 32300035132**
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2018**

**DATA/HORA E LOCAL**: 30/04/2018, às 10 horas, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.035, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-075.
**PRESENÇA:** todos os acionistas representando 100% do capital social;
**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Pedro Dadalto; Secretário: Sr. Sr. Lúcio Vargas Dadalto
**DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas e aprovadas, por maioria absoluta de votos dos presentes, os seguintes assuntos:
1) Foram examinados, discutidos e votados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017, comparados com as demonstrações anteriores, registrando-se sua aprovação por unanimidade sem objeções ou reservas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos;
2) Aprovado por unanimidade, que os resultados líquidos dos exercícios de 2016 e 2017, de R$ 52.000,43 e R$ 46.303,15, já descontados o imposto de renda e contribuição social, sejam mantidos como Reserva Especial de Lucros, distribuídos em Reserva Legal e Retenção de Lucros;
3) Aprovado por unanimidade que a Diretoria não terá remuneração nos próximos doze meses, e que a Assembleia poderá se reunir para nova deliberação de acordo com o incremento das atividades operacionais;
**CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO EST ESP SANTO**. Certifico que este documento foi registrado em 29/05/2018, sob n.º 20182070450. Ass. por chancela: Paulo Cezar Juffo- Secretário-Geral.

**Protocolo 404250**

---

**COMUNICADO**

**SERRANO DISTRIBUIDORA S.A.,** torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 15329/2015, a LMAR nº 096/2018, para atividade de Supermercados e Hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), localizado em área urbana consolidada (COD. 15.22), na localidade de Av. Vitória Régia, S/Nº, Bairro Brisamar, Município de Vila Velha-ES.

**Protocolo 404277**

---

**COMUNICADO**

"FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA " torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica - ES através do processo **nº 23252/2018-1**, a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas, localizado na Av. Expedito Garcia, nº 153, Bairro: Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29146-201.

**Protocolo 404280**

---

ROTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 00.277.282/0001-79 - torna público que **requereu** a renovação junto a SEMMA, através do processo n° 74087/2015 a Licença (LMO) - exercer a atividade de manutenção mecânica em cilindros hidráulicos. No bairro Jardim Limoeiro - na cidade de Serra - ES.

**Protocolo 404282**

---

BERTOLINI MÓVEIS DE AÇO S/A torna público que requereu ao SEDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do processo Nº 23.847/2017, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de Móveis com predominância em metal no município de Colatina-ES.

**Protocolo 404300**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**COMUNICADO**

**HOTEL SANTORINI LTDA EPP**, torna público que requerimento a SEMDESU, através do processo n°27766/2016, LMO, para a atividade "Pousadas,Hotéis, (...)", Cod 15.13, na localidade de R. Itaoca, 44, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES.

**Protocolo 404308**

Portaria N° 1017 de 07/12/2011. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: IEMA. Outorgado: Edimar Quinelato - CPF: 947.901.677-04. Uso/ Interferência: Captação em barramento em corpo de agua superficial. Vazão máxima captada: 3,5 l/s. Corpo em água: Afluente do Rio Quinze de Novembro. Região hidrográfica: São Mateus. Coordenadas UTM WGS - 84: 337.394 E / 7.955.977 N. Município: Ecoporanga. Finalidade: Irrigação. Prazo de vigência: 6 anos. Processo IEMA N° 52469913

**Protocolo 404334**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EMPRESA: CENTRO CAPIXABA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.**

A empresa **Centro Capixaba de Terapia Intensiva Ltda**, situada na Av. Meridional, nº 200, Alto Laje, Cariacica/ES, Cep 29.151-230, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.044.281/0001-26, inscrição Municipal sob o n.º 119153, por seu administrador e sócio **Maurício Borges Velasco**, CONVOCA por meio deste instrumento, todos os sócios para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 28 de Junho de 2018, com chamada única às 19:30hs, com a presença de no mínimo ¾ do capital social, que ocorrerá na sala da Vitoria Terapia (3º andar do Hospital Meridional), onde todos se reunirão para deliberarem sobre a seguinte pauta:

**1) Sexta Alteração Contratual**, que contempla as seguintes modificações: diminuição do valor nominal de cada quota do capital social; transferência das cotas dos sócios falecidos HUGO EONARDO BRASILINO FARIA e CRISTIANO PAULO RODRIGUES DE SOUZA aos seus respectivos herdeiros; alteração da quantidade de quotas de cada um dos sócios em razão da alteração do valor nominal das quotas do capital social; alteração de endereço da sociedade).

Cariacica-ES, 12 de Junho de 2018.

**Maurício Borges Velasco**

**Protocolo 404347**

**ISLAND SERVICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
**C.N.P.J. N.º 09.539.880/0001-43**
**NIRE: 32.3.00030157**
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2018**

**DATA/HORA E LOCAL**: 30/04/2018, às 09 horas, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.035, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP 29056-075.
**PRESENÇA:** todos os acionistas representando 100% do capital social;
**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Pedro Dadalto; Secretário: Sr. Lúcio Vargas Dadalto;
**DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas e aprovadas, por maioria absoluta de votos dos presentes, os seguintes assuntos:
1) Foram examinados, discutidos e votados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017, comparados com as demonstrações anteriores, registrando-se sua aprovação por unanimidade sem objeções ou reservas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos;
2) Aprovada, por unanimidade, a absorção de parte do resultado líquido do exercício de 2017 na compensação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31/12/2016, ficando o saldo de R$ 12.154,36 como Reserva Especial de Lucros, após a dedução da Reserva Legal de R$ 639,70.
3) Aprovado por unanimidade que a Diretoria não terá remuneração nos próximos doze meses, e de acordo com o incremento das atividades operacionais, a Assembleia poderá se reunir para nova deliberação.
**CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO EST ESP SANTO**. Certifico que este documento foi registrado em 06/06/2018, sob n.º 20182074633. Ass. por chancela: Paulo Cezar Juffo- Secretário-Geral.

**Protocolo 404356**

**COMUNICADO**

**Cerâmica Gatti LTDA EPP,** torna público que obteve da SEDUMA, através do processo nº 23.003/2017, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de extração de argila, na Fazenda Três Corações, Zona Rural, Distrito de Baunilha, Colatina/ES.

**Protocolo 404403**

MARLENE DA SILVA TOSTE torna publico que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 29551/2018, Licença LMAR, para ativ. de Cerimonial com Musica Mecanica, COD - 18,18, na localidade de Cobilandia, R. Jacinto Admiral nº33 - Vila velha - ES.

**Protocolo 404550**

**HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMDESU, ATRAVÉS DO PROCESSO **N°34717/ 2018**, **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LMAR),** PARA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CÓD. 22.08 (N), NA LOCALIDADE RUA ANGELO BORGO, 51 - JARDIM GUADALAJARA - VILA VELHA - ES.

**Protocolo 404563**

**COMUNICADO LAGE E SCARABELI**

"LAGE E SCARABELI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA", torna público que solicitou em 05/06/2018 da SEMMA/PMCI, através do processo nº 21511/2018, a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para OFICINA MECÂNICA na localidade de Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 223, Bairro Marbrasa, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Protocolo 404569**

**Incesa Revestimento Cerâmico Ltda., CNPJ: 04.917.232/0001-60** torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do **Processo nº 40606/2006** a **RENOVAÇÃO** da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de **Fabricação de Pisos e Revestimentos** na Localidade Rua Três, nº 648, Civit II, no Município de Serra-ES.

**Protocolo 404618**

**COMUNICADO**

**FM MINERAÇÃO LTDA ME,** torna público que requereu do IEMA, através do processo n° **27509095**, ampliação de **LI** e **LO**, para Extração de blocos de rochas ornamentais no Córrego do Macuco - Zona Rural de Afonso Cláudio/ES.

**Protocolo 404622**

**DUCOCO ALIMENTOS S/A**
CNPJ/MF 63.460.299/0001-87
NIRE 32.300.02780-6
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Maio de 2018**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 07/05/2018, às 10:00h na sede da Ducoco Alimentos S/A ("Companhia"), localizada em Linhares/ES, Rod. BR 101, km 160, s/nº **2. Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; Flavio N. Fernandes - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre ***(i)*** Reeleição de membros da diretoria da Companhia; e, ***(ii)*** ratificação de todos as atos praticados pela diretoria. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: ***(i)*** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme previsto no artigo 21 do Estatuto Social, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, a se encerrar em 07 de maio de 2020, conforme segue: ***(a)*** **Flavio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 16.733.439-6 (SSP/SP) e CPF/ MF sob nº 132.427.168-09, com endereço comercial em São Paulo/ SP, Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 1400, 4º andar, para o cargo de Diretor Presidente Executivo; ***(b)*** **Frederico Fava Simionato**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.396.288-8 (SSP/SP), CPF/ MF sob nº 289.462.418-29, com endereço comercial em São Paulo/ SP, Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 1400, 4º andar, para o cargo de Diretor Financeiro; ***(c)*** ***Cristiano Pellegrini Rolim***, brasileiro, casado, administrador, RG n. 390895091 (SSP/BA), CPF/MF sob nº 748.605.185-00, com endereço comercial em São Paulo/SP, Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 1400, 4º andar, para o cargo de Diretor Comercial; ***(d)*** ***Gilberto de Castro Mendonça Lima***, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 890.600.200.0806 (SSP/CE), CPF/ MF sob nº 440.544.593-15, com endereço comercial em São Paulo/ SP, Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 1400, 4º andar, para o cargo de Diretor Agrícola. Os Diretores ora reeleitos exercerão mandato unificado, pelo prazo de 2 anos. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos, declarando para todos os fins legais, nos respectivos termos de posse, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os cargos de **Diretor de Logística e Abastecimento e Diretor Industrial** permanecerão vagos, cujas atribuições e atos ficarão sob responsabilidade do Diretor Presidente Executivo. ***(ii)*** Ratificar todos os atos celebrados por todos os Diretores no período anterior à eleição da presente Assembleia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Linhares, 07 de maio de 2018. Mesa: Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; Flavio N. Fernandes - Secretário. Eduardo Rosa Pinheiro, Nelson Nogueira Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. Linhares/ES, 07/05/2018. **Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio.** Mesa: **Eduardo Rosa Pinheiro -** Presidente; **Flavio N. Fernandes -** Secretário. **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo -** Certifico o Registro em 12/06/2018 sob nº 20182052737. Protocolo 182052737 de 07/06/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 404628**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

**AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A**
**CNPJ 06.052.025/0001-15**
**NIRE 32 3 0002747 4**

**LOCAL E DATA -** ENDEREÇO: Fazenda Ouro Verde, Mucuri, Município de Mucurici/ES, CEP: 29.880-000.
Aos 18/05/2018, às 10:30, os acionistas da sociedade reuniram-se em sua sede, representando 100% do capital social.
**ORDEM DO DIA -** Deliberar acerca da autorização para a constituição do ônus **HIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente, bem como autorizar a prestação de garantia **FIDEJUSSÓRIA** (fiança ou aval) pela sociedade, em favor do Sr. Edilson de Siqueira Varejão, em operação de crédito, na modalidade de custeio pecuário e/ou financiamento rural, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, valor limite de R$ 6.131.390,40 (seis milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), hipoteca de 1º grau e em graus subsequentes, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**
**DELIBERAÇÃO**: Postos em discussão e votação, os acionistas **APROVARAM** sem reserva e restrições a prestação da **garantia fidejussória** (aval ou fiança), bem como a constituição do **ônus hipotecário** sobre o imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, com área de 4.937.200,00 m² (Quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil e duzentos metros quadrados), situada no Córrego do Itaúnas/Pajeu, no município e Comarca de Mucurici, Estado do Espírito Santo, devidamente registrado sob o número da Matrícula M-4403, Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis de Mucurici/ES.
A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES sob o nº 20182077985, em 30/05/2018.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2017, com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. Ordem do Dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** Autorização para a constituição do ônus **HIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente, bem como autorizar a prestação de garantia **FIDEJUSSÓRIA** (fiança ou aval) pela sociedade, em favor do Sr. Edilson de Siqueira Varejão, CPF 014.565.557-15, em operação de crédito, na modalidade de financiamento rural, com prazo máximo de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, valor limite de R$ 5.200.000,00 (*cinco milhões e duzentos mil reais),* hipoteca de 2º grau, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** Após exposição detalhada da ordem do dia, postos em discussão e votação, os acionistas **APROVARAM** sem reserva e restrições a prestação da **garantia fidejussória** (aval ou fiança), bem como a constituição do **ônus hipotecário** sobre o imóvel rural denominado Fazenda Vargem Alegre, com área de 11.886.830,00 m² (onze milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta metros quadrados), situado no "Córrego da Laje", estendendo-se ao "Córrego do Itauninhas", município e Comarca de Mucurici, Estado do Espírito Santo, devidamente registrado sob o da Matrícula M-567, Livro 2, datada de 08/04/1980, Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Mucurici, Estado do Espírito Santo. **ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. Presidente - Edilson de Siqueira Varejão; Secretário - Fabio Nascimento Varejão. A presente ata de protocolo nº 174791135, foi registrada e arquivada na JUCEES sob o nº 20174791135, de 01/12/2017.

**Protocolo 404630**

---

COMUNICADO

USIMAN SERVIÇOS MANUTENÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº. 00.471.654/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 16065/2010, a Licença LMR para a atividade de Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos sem pintura, na localidade de Av Nelcy Lopes Vieira, 510, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

**Protocolo 404641**

---

**Cerâmica Rudio Ltda - ME** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 007874/2018 (antigo processo IEMA nº 52853217), Licença Municipal de Operação - LMO, para Extração de argila para cerâmica vermelha na área que se refere o DNPM 896.113/2010, localizado em São João de Petrópolis, s/n, Zona Rural, Santa Teresa - ES.

**Protocolo 404645**

---

COMUNICADO
AUTO POSTO DEZ LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 23.376.671/0001-57 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 2169208/2002 a Licença Municipal Ambiental de Operação, para a atividade de Posto Revendedor Varejista de Combustível, na localidade da Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 334, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

**Protocolo 404671**

---

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A"
CNPJ (MF) 14.279.968/0001-03
NIRE 32300034870 - Comunicado
Senhores acionistas da SANTA TEREZA EMP. E PART. S.A, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.279.968/0001-03, que em face do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a reunião Extraordinária dos Acionistas do dia 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 10:00 horas, na Av. Leitão da Silva, 180, Sl. 305, Ed. Atlantis Power, Praia do Suá - Vitória/ES, CEP: 29.052-110, em sua primeira publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Página 22, em 13/06/2018 e no Jornal a Gazeta Edição de 13/06/2018 teve seu horário alterado para às 14:00 horas do mesmo Dia. Colatina (ES), 13 de junho de 2018.
TERESA CRISTINA RIBEIRO SOARES
Diretora Presidente

**Protocolo 404684**

---

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SANTA TEREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A"
CNPJ (MF) 14.279.968/0001-03
NIRE 32300034870 - Convocação.
Ficam os senhores acionistas da SANTA TEREZA EMP. E PART. S.A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 14.279.968/0001-03, para reunião Extraordinária dos Acionistas à realizar-se no dia 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 14:00 horas, na Av. Leitão da Silva, 180, Sl. 305, Ed. Atlantis Power - Praia do Suá - Vitória/ES, CEP 29.052-110, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aprovação das contas dos exercícios 2015-2016 e 2017 com destinação dos resultados; (b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2018; (c) Eleição da Diretoria; e, (d) Outros assuntos de interesse da Companhia. Colatina (ES), 06 de junho de 2018.
TERESA CRISTINA RIBEIRO SOARES
Diretora Presidente

**Protocolo 404706**

---

**CECON - CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A.**
**CNPJ nº 39.315.171/0001-45 - NIRE 3230003484-5**
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. Data, Horário e Local. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 18:00 horas, na sede social do CECON - CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Manoel Feu Subtil nº 120, salas 201 e 203, Edifício Fernando Pessoa, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-400. 2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976. 3. Composição da Mesa. Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Luis Roberto Natel de Almeida e, como Secretário da Mesa, o Sr. Roberto de Oliveira Lima. 4.Ordem do Dia. Examinar, discutir, deliberar e votar a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia. 5. Deliberações. Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, aprovaram sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas: (i) a lavratura e publicação desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76; e (ii) a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, à conta da reserva de lucros da Companhia, verificada no balanço especial levantado em 30 de novembro de 2017, no montante total de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser distribuído na sua totalidade aos acionistas cujos nomes constam do Livro de Registro de Ações da Companhia nesta data, pagos na proporção com que cada acionista participa do capital social da Companhia nesta data. Os dividendos intercalares ora declarados serão imputados ao dividendo anual e computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que for declarado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. 6. Publicações e arquivamento. Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento na Junta Comercial, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Vitória, 26 de fevereiro de 2018. Mesa: Luis Roberto Natel de Almeida - Presidente da Mesa. Roberto de Oliveira Lima - Secretário da Mesa. Página 2/2 de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018. Acionistas: Oncologia Participações Ltda. - Por Luis Roberto Natel de Almeida; Roberto de Oliveira Lima; José Roberto Vasconcelos de Podestá; Luiz Fernando Mazzini Gomes; Paulo Batistuta Novaes; Gláucio Antonio Bertollo; Cíntia Elaine Nascimento Givigi; Melissa Bozzi Nonato Mello e Marcos Rogério Ceccato. Junta Comercial do Estado do Espirito Santo. Certifico o Registro em 17/04/2018. Arquivamento de 13/04/2018 Protocolo 187792593 de 13/04/2018. Nome da empresa CECON - CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA S.A. NIRE 32300034845. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx. Chancela 111535037553285. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

**Protocolo 404732**

---

**ALTAMIR NETO** torna público, que obteve do IEMA através do Processo nº 11602 a Renovação da Licença Ambiental Única, LAU - GGE / CLS / Nº 052-D / 2018 / Classe II para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual, nas Rodovias do ES.

**Protocolo 404734**

---

**ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** torna público que REQUEREU do IEMA, através do Processo nº 80976387, Licença de Instalação (LI), para a atividade de "Loteamento para unidades habitacionais populares", na localidade do Bairro Santa Teresinha, município de São Gabriel da Palha - ES.

**Protocolo 404738**

---

COMUNICADO

ARTHUR ARAUJO ROSA, torna público que requereu da SEMDESU, através do Proc. nº 35840/2018, LMAR, para a atividade de "Fabricação de sucos",Cod 16.05 I, na localidade de rua aniceto ferreira lima, 10 - Santa mônica, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 404757**

---

## Balanços

### YAHOO TURISMO S.A. CNPJ 01.823.552/0001-62

**Relatório da administração 2017**

**Quadro I – BALANÇO PATRIMONIAL** - Em reais. Em 31 de dezembro

| ATIVO | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **2017** | **2016** | **CIRCULANTE** | **2017** | **2016** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 166.516 | 142.152 | Empréstimos e financiamentos | 470.025 | 228.794 |
| | | | Contas a pagar aos fornecedores | 1.500 | 2.576 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | Obrigações tributárias | 321.163 | 395.820 |
| Realizável a longo prazo | 59.840 | 63.895 | Outros passivos circulantes | 5.581 | 138 |
| Investimento | 15.309.380 | 18.775.000 | | 798.269 | 627.328 |
| Imobilizado | 1.615 | | **NÃO CIRCULANTE** | | |
| | **15.370.835** | **18.818.895** | Obrigações tributárias | 62.347 | 81.544 |
| | | | Tributos diferidos | 4.904.770 | 6.084.300 |
| | | | | 4.967.117 | 6.165.844 |
| | | | **TOTAL PASSIVO** | **5.765.386** | **6.793.172** |
| | | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| | | | Capital social | 32.672.369 | 32.672.369 |
| | | | Reserva de reavaliação | 9.521.024 | 11.810.700 |
| | | | Ações em tesouraria | (3.509.765) | (3.509.765) |
| | | | Prejuízos acumulados | (28.911.663) | (28.805.429) |
| | | | | 9.771.965 | 12.167.875 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **15.537.351** | **18.961.047** | **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **15.537.351** | **18.961.047** |

**Quadro I I – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** - Em reais

| Exercícios findos em 31 de dezembro | **2017** | **2016** |
|---|---|---|
| Despesas administrativas | (162.862) | (2.288.311) |
| **Resultado antes das receitas e despesas financeiras** | **(162.863)** | **(2.288.311)** |
| Receitas financeiras | 4.526 | 993 |
| Despesas financeiras | (134.018) | (49.406) |
| **Resultado do período das operações em continuidade** | **(292.354)** | **(2.336.724)** |
| Resultado do período das operações descontinuadas | 186.120 | (4.720.815) |
| **Resultado líquido do período** | **(106.234)** | **(7.057.539)** |
| Quantidade de ações: 19.421.369 | | |
| Resultado por ação do capital integralizado (Em reais) | **(0,01)** | **(0,36)** |

**Quadro III-DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Em reais

| Exercícios findos em 31 de dezembro | Capital social | Outros resultados abrangentes. Reserva de reavaliação | Ações em tesouraria | Prejuízos acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2015** | **32.672.369** | **15.837.112** | **(3.509.765)** | **(24.743.229)** | **20.256.487** |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | 2.995.339 | 2.995.339 |
| Baixa da reavaliação líquida de tributos | | (4.026.412) | | | (4.026.412) |
| Resultado líquido do período | | | | (7.057.539) | (7.057.539) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | **32.672.369** | **11.810.700** | **(3.509.765)** | **(28.805.429)** | **12.167.875** |
| Baixa da reavaliação líquida de tributos | | (2.289.676) | | | (2.289.676) |
| Resultado líquido do período | | | | (106.234) | (106.234) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **32.672.369** | **9.521.024** | **(3.509.765)** | **(28.911.663)** | **9.771.965** |

**Quadro IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** - Em reais

| Exercícios findos em 31 de dezembro | **2017** | **2016** |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das operações:** | | |
| Resultado líquido do período | (106.234) | (7.057.539) |
| **Ajustes ao prejuízo líquido do período:** | | |
| Depreciação e amortização | 320 | 1.520.383 |
| Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos | 131.966 | 29.155 |
| Baixa de investimentos | 3.445.620 | |
| Retificação de erros | | 2.995.339 |
| Provisão para contingências | | (92.980) |
| Tributos diferidos | (1.179.530) | (2.074.213) |
| Realização da reserva de reavaliação líquida de tributos | (2.289.676) | (4.026.412) |
| **Redução (aumento) nos ativos:** | | |
| Realizável a longo prazo | 4.055 | (24.173) |
| **Aumento (redução) nos passivos:** | | |
| Fornecedores | (1.076) | (3.728) |
| Benefícios a empregados | | (14.784) |
| Obrigações fiscais | (93.854) | 390.107 |
| Outros passivos circulantes | 5.443 | (2.090) |
| **Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais** | **(82.966)** | **(8.360.935)** |
| **Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos:** | | |
| Aquisição de imobilizado | (1.935) | |
| Baixa de itens do imobilizado líquidas de depreciação acumulada | | 8.142.069 |
| **Recursos líquidos proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos** | **(1.935)** | **8.142.069** |
| **Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos:** | | |
| Contratação (Liquidação) de empréstimos, líquidas | 109.265 | (89.118) |
| **Recursos líquidos proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos** | **109.265** | **(89.118)** |
| **Variação líquida de caixa** | **24.364** | **307.984** |
| **DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA:** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa iniciais | 142.152 | 450.136 |
| Caixa e equivalentes de caixa finais | 166.516 | 142.152 |
| **Variação líquida de caixa** | **24.364** | **(307.984)** |

**Murilo Maioli Coutinho**
Diretor Presidente

**Marcelo Murta Pinheiro**
CRC ES 009714/O

As demonstrações contábeis completas foram publicadas no jornal Tempo Novo da Serra - ES

**Protocolo 404690**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: 2276cbd0